

Ficam divulgadas Notas Explicativas em complemento às Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho relativas ao exercício de 2021. As notas têm por objetivo interpretar e esclarecer os principais itens das demonstrações, de forma a dar transparência da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e contábil transcorrida no período, no âmbito da Justiça do Trabalho.

2021

Contador Responsável:
Marco Aurélio Canedo da Silva
CRC N 12451-O/DF

Sumário

I.	Declaração Anual do Contador	4
II.	Informações Gerais – Contexto Operacional	5
III.	Resumo das Principais Práticas Contábeis - Base de preparação das Demonstrações e das práticas Contábeis	5
IV.	Resumo dos principais Critérios e políticas Contábeis	6
V.	Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis:	9
	Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	11
	Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	12
	Painel 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	15
	Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	16
	Painel 3 – Estoques	18
	Nota 3 - Estoques	19
	Painel 4 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	20
	Nota 4 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	21
	Nota 5 – Ativo Imobilizado	22
	Painel 5.1 – Bens Móveis	23
	Painel 5.2 – Bens Móveis por Tribunal	24
	Bens Móveis	25
	Painel 5.3 – Bens Imóveis	27
	Painel 5.4 – Bens Imóveis por Tribunal	28
	Bens Imóveis	29
	Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SPIUNET	30
	Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SPIUNET	30
	Depreciação Acumulada - Imóveis	31
	Conciliação de Imóveis	31
	Painel 6 – Ativo Intangível	32
	Nota 6 – Intangível	33
	Painel 7 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	34
	Nota 7 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	35
	Painel 8 – Fornecedores e Contas a Pagar	38
	Nota 8 – Fornecedores e Contas a Pagar	39
	Painel 9 – Provisões	40
	Nota 9 – Provisões	41
	Painel 10 – Patrimônio Líquido	42
	Nota 10 – Patrimônio Líquido	43
	Painel 11.1 – Atos Potenciais Passivos	45
	Painel 11.2 – Passivos Contingentes	46
	Nota 11 – Atos Potenciais Passivos e Passivos Contingentes	47
	Atos Potenciais Passivos	47
	Passivos Contingentes	48
	Painel 12.1 – Resultado Patrimonial	49

Painel 12.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas)	50
Painel 12.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)	51
Nota 12 – Resultado Patrimonial	52
Painel 12.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos).....	54
Painel 12.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)	56
Painel 12.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo).....	58
Painel 13 – Apuração de Custos	62
Nota 13 – Apuração de Custos	63
Painel 14 – Resultado Orçamentário	65
Nota 14 – Resultado Orçamentário	66
Receitas.....	66
Despesas.....	67
Painel 15 – Restos a Pagar.....	69
Nota 15 - Restos a Pagar	70
Painel 16 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	72
Nota 16 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	73

I. Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 da Justiça do Trabalho.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

- Os valores de Bens Imóveis não conferem com os registrados no sistema SPIUNET no Tribunal Regional da 16ª Região e da 19ª Região. Na 16ª, os bens não registrados estão sendo reavaliados pela própria unidade e registrados na conta de Reserva de Reavaliação, conforme previsto no item 4.4 da Macrofunção SIAFI 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável. Este registro gerou um impacto positivo de R\$ 9 milhões no patrimônio do órgão. A unidade informa que foram reiteradas as tratativas junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU do Maranhão para regularização dos imóveis e inclusão no sistema SPIUNET, porém o processo de regularização não foi localizado naquele órgão. A Reserva de Reavaliação será baixada na medida em que os imóveis respectivos sejam devidamente incluídos no SPIUNET. Na 19ª Região, não foi informado o valor da divergência e que está sendo analisada a pendência para as providências cabíveis;

- o Controle da Execução das despesas está subavaliado em R\$ 6,6 milhões devido a saldo invertido nas contas de controle de Créditos a Liquidar nos tribunais da 1ª, 8ª e 14ª Região, devido a lançamento efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional para acerto da inversão de saldo da conta de Crédito em Liquidação, decorrente da falta de contabilização das ROs com células de precatórios da Adm Ind nos dias 28 e 29/12/2021, sem tempo hábil para posterior acerto, antes do fechamento do exercício;

- erro de classificação na conta de Bens Imóveis é de R\$ 2,7 milhões por falta de justificativa do TRT da 13ª Região para a permanência do saldo alongado na conta de Bens Imóveis a Classificar/Registrar, em que pese a solicitação de ajuste de reclassificação contábil contida na mensagem SIAFI 2021/0465469, reiterado pela 2021/0550865 da Setorial Contábil da Justiça do Trabalho;

- falta de atualização e correção de passivos circulantes de corrente de reconhecimento administrativo de passivos de pessoal pelo Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, tornado dessa forma o patrimônio da Justiça do Trabalho superavaliado em R\$ 522 mil;

Brasília, 9 de fevereiro de 2022

Contador Responsável: Marco Aurélio Canedo da Silva

CRC nº: 12.451-O/DF

II. Informações Gerais – Contexto Operacional

A Justiça do Trabalho é o órgão do Poder Judiciário previsto no Art. 92, incisos II-A e III, da Constituição Federal, cuja missão é realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania.

A Justiça do Trabalho foi criada pelo Decreto-lei nº 1237, de 2 de maio de 1939, onde foram estabelecidas, inicialmente, sua organização, suas atribuições e sua forma de atuação.

A CF, em seu Art. 114, traz as seguintes competências para a Justiça do Trabalho:

Processar e julgar:

as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

- I. as ações que envolvam exercício do direito de greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004);*
- II. as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*
- III. os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*
- IV. os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*
- V. as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*
- VI. as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*
- VII. a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*
- VIII. outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.*

A Justiça do Trabalho é composta pelo Tribunal Superior do Trabalho e mais 24 Tribunais Regionais do Trabalho, onde são exercidas as jurisdições de 3º e de 1º/2º graus, respectivamente. Ainda, funcionam junto ao TST o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. O primeiro tem por competência exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante. A segunda regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira.

As atividades das entidades são exercidas por servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990 e as contratações de bens, serviços e obras necessárias a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais são realizadas em conformidade com os ditames da Lei 8.666/1991. Quanto à administração de suas finanças e contabilidade, as unidades seguem a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar 101/2000. Quanto aos orçamentos, são seguidos a Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

III. Resumo das Principais Práticas Contábeis - Base de preparação das Demonstrações e das práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Justiça do Trabalho (DCJT) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Em 4 de outubro de 2016, o CFC publicou a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor público (NBC TSP) - Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de

propósito geral pelas entidades do setor público, convergindo-a às normas internacionais e estabelecendo os conceitos que devem ser aplicados no desenvolvimento das demais NBC TSP.

Neste sentido, ainda em 2016, foram publicadas também a NBC TSP 01 - Receita de Transação sem Contraprestação, a NBC TSP 02 - Receita de Transação com Contraprestação, a NBC TSP 03 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TSP 04 - Estoques e a NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços públicos: Concedente. Todas essas normas, inclusive a Estrutura Conceitual, entraram em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Em 2017, foram publicadas as NBC TSP 06 – Propriedade para Investimento, NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, NBC TSP 08 – Ativo Intangível, NBC TSP 09 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, NBC TSP 10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa, que passaram a vigor a partir de 2019.

Em 2018, foram publicadas a NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, a NBC TSP 12 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, a NBC TSP 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, a NBC TSP 14 - Custos de Empréstimos e a NBC TSP 15 - Benefícios a Empregados, que também passaram a vigorar a partir de 2019.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCJT consolidam as contas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) sediados nos Estados e no Distrito Federal. Cada Tribunal é responsável pela elaboração de suas Demonstrações, dada a autonomia administrativa conferida pela Constituição Federal (CF), no caput de seu art. 99. No entanto, cada TRT, que compõe o primeiro e o segundo grau de jurisdição, sofre supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), como Órgão Central do Sistema, sendo que suas decisões têm efeito vinculante, por força do art. 111A, Inciso II, da Constituição Federal. O TST, que possui status constitucional de órgão componente da Justiça do Trabalho, não se submete à supervisão do CSJT.

As estruturas e a composição das DCJT estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- (a) Balanço patrimonial (BP);
- (b) Demonstração das Variações patrimoniais (DVP);
- (c) Balanço Orçamentário (BO);
- (d) Balanço Financeiro (BF); e
- (e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme Art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas - orçamentárias e extraorçamentárias - sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

Na consolidação das Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho não foram utilizados critérios de exclusões e compensações, como é feito na União, uma vez que tais critérios são utilizados no âmbito dos entes União, Estados e Municípios. Portanto, estas demonstrações consolidadas representam um agregado de saldo de contas oriundos dos TRTs, TST e ainda do órgão setorial orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho.

IV. Resumo dos principais Critérios e políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

- (a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras
A moeda funcional da Justiça do Trabalho é o Real.
- (b) Caixa e equivalentes de caixa
Compreende os depósitos recebidos em garantia de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços firmados com terceiros, bem como o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.
- (c) Créditos a curto prazo
Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo. A rotina que vinha sendo adotada na Justiça do Trabalho previa a baixa do adiantamento de férias somente no final do exercício, quando se completava todo o período aquisitivo, o que provocava elevado acréscimo nas contas de adiantamento de férias e de décimo terceiro ao longo do exercício, uma vez que essas contas eram, praticamente, zeradas somente ao final do exercício. Enquanto já, no mês de janeiro, eram realizados pagamentos a título de adiantamentos. Além do mais, somente era considerado como adiantamento o terço constitucional, sem levar em consideração o salário do mês de férias. A partir de novembro de 2018, foram implementados ajustes, devido a reformulação do roteiro contábil de folha de pagamento por parte da Secretaria do Tesouro Nacional;
- (d) Estoques
Compreende, praticamente, o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.
O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- (e) Ativo realizável a longo prazo
Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com créditos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.
A exceção se refere aos estoques, que, quando existentes, são avaliados e mensurados da seguinte forma: (a) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (b) nas saídas, pelo custo médio ponderado.
Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.
- (f) Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.
Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- (g) Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor

de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

- (h) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SpiuNet e bens móveis.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SpiuNet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SpiuNet e a dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

- (i) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SpiuNet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SpiuNet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

- (j) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da Justiça do Trabalho são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão: (a) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (b) empréstimos e financiamentos; (c) fornecedores e contas a pagar; (d) obrigações fiscais; (e) obrigações de repartições a outros entes; (f) provisões; e (g) demais obrigações. Os passivos de Pessoal são corrigidos de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução 137 do CSJT.

- (k) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (a) riscos trabalhistas; (b) riscos fiscais; (c) riscos cíveis; (d) repartição de créditos tributários; (e) provisões matemáticas; e (f) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

- (l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

(m) **Apuração do resultado**

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: (I) patrimonial; (II) orçamentário; e (III) financeiro.

I. Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Justiça do Trabalho e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a Justiça do Trabalho, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações patrimoniais.

II. Resultado orçamentário

O regime orçamentário da Justiça do Trabalho segue o descrito no Art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Justiça do Trabalho.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

V. Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis:

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pelo Contador Responsável da JT e dos Tribunais, de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFIWeb. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes no SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores

evidenciados.

Além dos processos realizados mensalmente, no final do exercício a Setorial Contábil da JT encaminha para a STN a Declaração do Contador. Nessa declaração, o Contador Responsável declara se os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) estão regidos pela Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI. A Declaração Anual do Contador implicará que o contador avaliou:

- Se as demonstrações contábeis divulgam apropriadamente as principais políticas contábeis aplicadas;

- Se as estimativas contábeis feitas são razoáveis;

- Se informações apresentadas nas demonstrações contábeis são relevantes, confiáveis, comparáveis e compreensíveis. As informações que deveriam ter sido incluídas foram incluídas e se essas informações estão adequadamente classificadas;

- Se as demonstrações contábeis fornecem divulgações adequadas para permitir que os usuários entendam o efeito de transações e eventos relevantes sobre as informações incluídas nas demonstrações contábeis.

O Órgão e as unidades componentes deverão envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício, que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal. Havendo a permanência de restrições contábeis relevantes ao final do exercício, elas deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil Nome	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	R\$ Milhões	
						Var Absoluta
*= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	3.760,23	2.993,50	25,61%	99,98%	766,73	
*= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,67	0,69	-2,90%	0,02%	-0,02	
*= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	0,08	0,03	166,67%	0,00%	0,05	
Total	3.760,98	2.994,22	25,61%	100,00%	766,76	

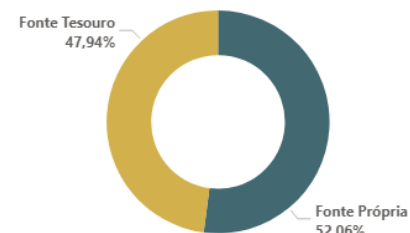
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria) R\$ Milhões

Origem	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Própria	1.957,47	1.624,47	20,50%	52,06%	333,00
RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.841,55	1.522,60	20,95%	48,97%	318,95
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	114,33	100,27	14,02%	3,04%	14,06
REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	1,45	1,45	0,00%	0,04%	0,00
RECURSOS DIVERSOS	0,14	0,14	0,00%	0,00%	0,00
Fonte Tesouro	1.802,84	1.369,06	31,68%	47,94%	433,78
RECURSOS ORDINARIOS	1.658,45	1.258,06	31,83%	44,10%	400,39
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	70,81	67,15	5,45%	1,88%	3,66
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	31,52	8,10	289,14%	0,84%	23,42
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	22,46	20,33	10,48%	0,60%	2,13
CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	10,98	6,80	61,47%	0,29%	4,18
REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL	8,62	8,62	0,00%	0,23%	0,00
TÍTULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	3.760,31	2.993,53	25,61%	100,00%	766,78

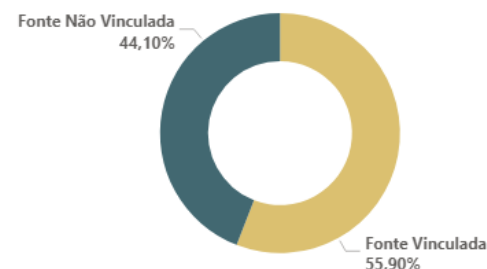
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)



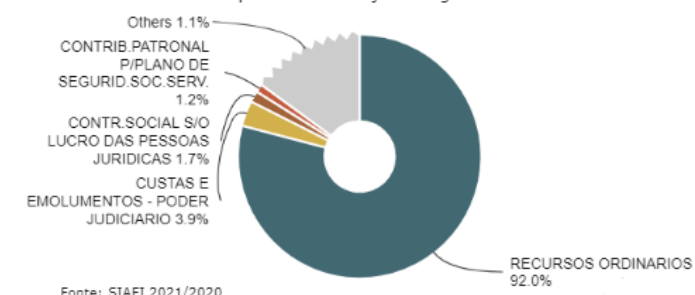
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)



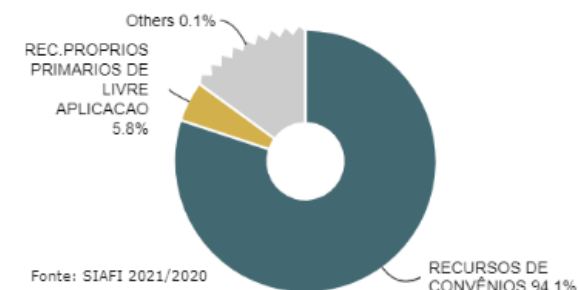
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 1.4 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria



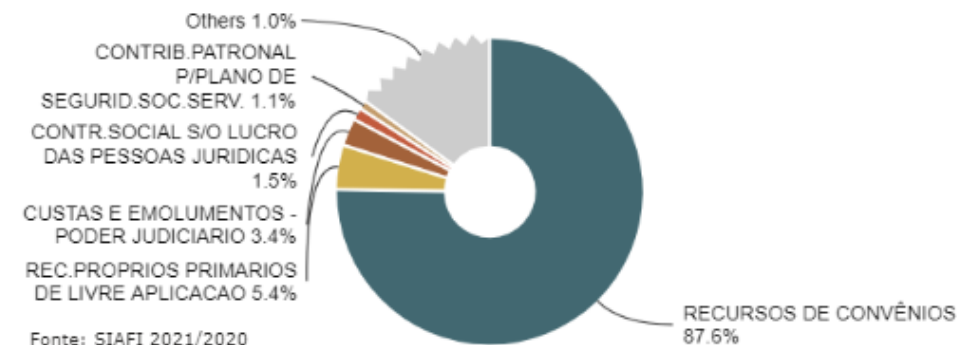
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada) R\$ Milhões

Vinculação	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Vinculada	2.101,86	1.735,47	21,11%	55,90%	366,39
RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.841,55	1.522,60	20,95%	48,97%	318,95
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	114,33	100,27	14,02%	3,04%	14,06
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	70,81	67,15	5,45%	1,88%	3,66
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	31,52	8,10	289,14%	0,84%	23,42
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	22,46	20,33	10,48%	0,60%	2,13
CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	10,98	6,80	61,47%	0,29%	4,18
REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL	8,62	8,62	0,00%	0,23%	0,00
REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	1,45	1,45	0,00%	0,04%	0,00
RECURSOS DIVERSOS	0,14	0,14	0,00%	0,00%	0,00
TÍTULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Fonte Não Vinculada	1.658,45	1.258,06	31,83%	44,10%	400,39
RECURSOS ORDINARIOS	1.658,45	1.258,06	31,83%	44,10%	400,39
Total	3.760,31	2.993,53	25,61%	100,00%	766,78

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 3.760,98 milhões, o que corresponde a 92,29% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a Tabela 1.1 (Painel 1), 99,98% do Caixa e Equivalentes de Caixa diz respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. O restante corresponde a depósitos recebidos.

Conforme Tabela 1.1 (Painel 1), o total de Caixa e Equivalentes de Caixa em 2021 foi aumentado em 25,61% em relação a 2020, o correspondente a R\$ 766,76 milhões. Esse aumento se deve majoritariamente à movimentação nas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Na JT, os respectivos duodécimos dos recursos de custeio são repassados aos tribunais mensalmente durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada na Tabela 1.2 (Painel 1). Verifica-se que apenas duas fontes de recursos representam 93,07% do total do Limite de Saque. Dessa forma, podemos inferir que as maiores fontes de financiamento da Justiça do Trabalho (JT) são: os Recursos Ordinários advindos do Tesouro Nacional - por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos; e os Recursos de Convênios firmados entre a JT e instituições financeiras.

Na Tabela 1.2 (Painel 1), é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento, em 2021. De acordo com a Tabela 1.2, a conta Limite de Saque aumentou R\$ 766,78 milhões em relação a dezembro de 2020, o que corresponde a um aumento de 25,61% no saldo. Esse aumento se deve, principalmente, às seguintes movimentações incorridas no período:

a) A fonte Recursos Ordinários apresenta montante de R\$ 1.658,45 milhões e teve seu saldo aumentado em 31,83% (R\$ 400,39 milhões), comparado a dezembro de 2020. Os Recursos Ordinários advêm da arrecadação de recursos de impostos e outros de livre aplicação pelo Tesouro Nacional por entidades arrecadoras e correspondem a 44,10% do total dos recursos entesourados da Justiça do Trabalho;

b) A arrecadação na fonte Recursos de Convênios aumentou 20,95% (o correspondente a R\$ 318,95 milhões) em relação a dezembro de 2020. Esses recursos são originários da remuneração de depósitos judiciais, ou seja, dos bancos oficiais – Banco do Brasil e Caixa Econômica – que disponibilizam uma remuneração correspondente a um percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto a eles, em decorrência de Termo de Cooperação firmado entre os tribunais da JT e os bancos. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu uso está condicionado à inclusão de crédito no Orçamento da União. Tal montante corresponde a 48,97% do total dos recursos;

c) A fonte Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas aumentou R\$ 23,42 milhões;

d) A fonte Recursos Primários de Livre Aplicação aumentou R\$ 14,06 milhões;

e) A fonte Contribuição para Plano de Seguridade Social do Servidor aumentou R\$ 4,18 milhões.

Quanto ao perfil financeiro do Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, pode-se classificar as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, a JT encerrou o exercício de 2021 com o seguinte perfil financeiro:

- A) Fonte Tesouro: de acordo com o Gráfico 1.1 (Painel 1), as fontes do Tesouro representam 47,94% do total do recursos do Limite de Saque. Essas fontes são compostas pelos seguintes recursos: Recursos Ordinários; Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas; Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor; Custas e Emolumentos do Poder Judiciário; Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor; e Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional. Os Recursos Ordinários são 92,0% de todos os recursos da Fonte Tesouro, conforme Gráfico 1.3 (Painel 1). Conforme Tabela 1.2 (Painel 1), houve variação positiva de 31,83% nos Recursos Ordinários no período, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio repassados à Justiça do Trabalho e, também, de recursos repassados para pagamento de pessoal, de acordo com programação financeira das unidades, e que não foram ainda totalmente pagas. Também compõem esse valor as devoluções de recursos para pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor) canceladas pelos tribunais. Os recursos ordinários representam 44,10% da conta Limite de Saque ao final do exercício.
- B) Fonte Própria: as fontes próprias representam 52,06% (Gráfico 1.1 Painel 1) do total das fontes de recursos da Justiça do Trabalho. Os Recursos de Convênios, responsáveis por 94,1% do valor do grupo (Gráfico 1.4 Painel 1), são a fonte própria mais representativa. A segunda fonte própria mais representativa é a de Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação - decorrente da receita de contratos de cessão de imóveis - que representa 5,8% do total de recursos próprios.
- C) Fonte Vinculada: conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), as fontes vinculadas representam 55,90% do total dos recursos. O Gráfico 1.5 (Painel 1) detalha os recursos de fontes vinculadas. Conforme Gráfico 1.5, a Fonte Vinculada mais representativa é Recursos de Convênios, 87,6% do Saldo do Limite de Saque. As demais fontes vinculadas do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos

arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos; ou ao poder, como no caso das custas e emolumentos; ou às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.

- D) Fonte Não Vinculada: as fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), elas representam 44,10% do saldo do Limite de Saque da Justiça do Trabalho. Essas fontes correspondem em sua totalidade aos Recursos Ordinários, conforme evidenciado na Tabela 1.3 (Painel 1).

Painel 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	266,55	243,54	9,45%	90,55%	23,01
AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-0,03	-0,02	50,00%	-0,01%	-0,01
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	223,92	196,48	13,97%	76,07%	27,44
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	41,92	45,06	-6,97%	14,24%	-3,14
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,73	2,02	-63,86%	0,25%	-1,29
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	27,83	26,28	5,90%	9,45%	1,55
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	27,83	26,28	5,90%	9,45%	1,55
Total	294,38	269,82	9,10%	100,00%	24,56

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	223,92	196,48	13,97%	84,01%	27,44
= 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	104,04	60,89	70,87%	39,03%	43,15
= ADIANTAMENTO DE FERIAS	72,58	97,49	-25,55%	27,23%	-24,91
= SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	37,58	30,64	22,65%	14,10%	6,94
= ADIANTAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO	8,65	7,44	16,26%	3,24%	1,21
= ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS	1,08	0,00	100,00%	0,40%	1,08
= ADIANTAMENTO CONCEDIDO	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
= ADIANTAMENTO AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	41,92	45,06	-6,97%	15,73%	-3,14
= ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	28,32	15,48	82,95%	10,63%	12,84
= CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	7,62	7,91	-3,67%	2,86%	-0,29
= CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	2,76	2,42	14,05%	1,03%	0,34
= CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	1,81	2,54	-28,74%	0,68%	-0,73
= CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	1,26	0,51	147,06%	0,47%	0,75
= CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,09	0,00	100,00%	0,03%	0,09
= CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	0,04	0,07	-42,86%	0,01%	-0,03
= CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	0,02	0,23	-91,30%	0,01%	-0,21
= VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
= OUTROS CRED A REC E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
= CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	0,00	15,83	-100,00%	0,00%	-15,83
= CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	0,00	0,05	-100,00%	0,00%	-0,05
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,73	2,02	-63,86%	0,28%	-1,29
AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-0,03	-0,02	50,00%	-0,01%	-0,01
Total	266,55	243,54	9,45%	100,00%	23,01

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



Gráfico 2.2 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo - Composição

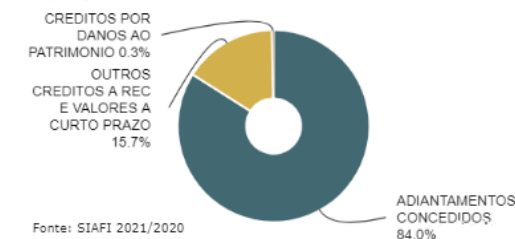


Gráfico 2.3 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Detalhamento

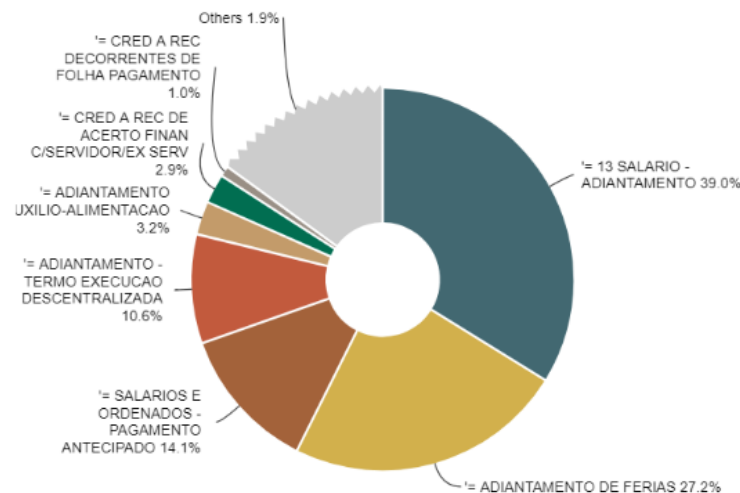
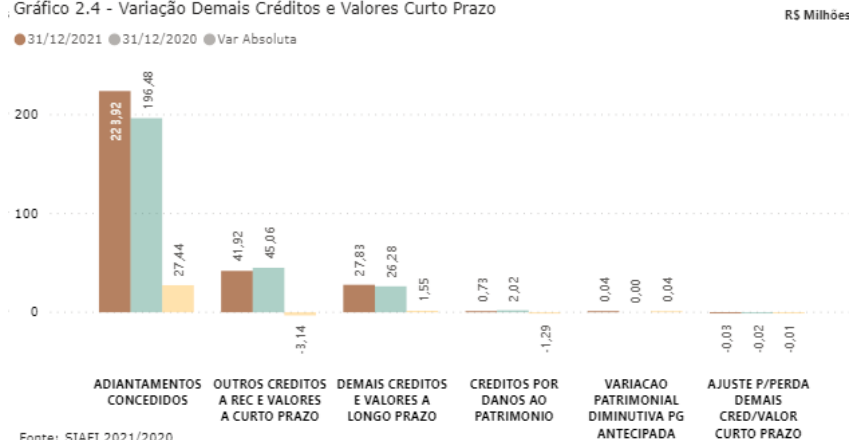


Gráfico 2.4 - Variação Demais Créditos e Valores Curto Prazo



Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), 90,55% do total de R\$ 294,38 milhões de todos os créditos a realizar está programado para realização em até 12 meses.

O saldo de R\$ 266,55 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (Tabela 2.2 Painel 2) corresponde a 6,54% do montante total do Ativo Circulante. A Tabela 2.2 e o Gráfico 2.3 (Painel 2) detalham a composição desse valor. Segundo a Tabela 2.2, os créditos mais relevantes em 2021 são: 39,03% do grupo correspondem à concessão de adiantamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário de 2022; 27,23% dizem respeito a Adiantamentos de Férias concedidos a servidores antes de concluído o seu período aquisitivo; 14,10% do grupo correspondem a Adiantamentos Salariais; e 10,63% correspondem a Adiantamento vinculado a Termo de Execução Descentralizada.

Na Tabela 2.2 (Painel 2), é verificado um aumento de 9,45% no total de Demais Créditos e Valores a Receber no Curto Prazo, em relação a 2020. Esse percentual corresponde a R\$ 23,01 milhões e é resultado, principalmente, do aumento de R\$ 43,15 milhões na concessão de adiantamento da primeira parcela do 13º salário de 2022 feita àqueles servidores com férias marcadas para janeiro de 2022, da redução de R\$ 24,91 milhões do adiantamento de férias devido ao andamento do período aquisitivo dessas férias, da redução de R\$ 15,83 milhões da remuneração a receber decorrente de convênios firmados entre a JT e as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para guarda dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, do aumento de R\$ 12,84 milhões de adiantamento de Termo de Execução Descentralizada relativo, principalmente, à parceria firmada entre STF, TST e CSJT para a gestão compartilhada da TV e da Rádio Justiça e do aumento de R\$ 6,94 milhões de adiantamentos de salário concedidos.

De acordo com a Tabela 2.2, a conta Adiantamento de Décimo Terceiro, que corresponde a 39,03% do total do grupo, aumentou seu saldo em 70,87% quando comparado a dezembro de 2020. Esse adiantamento se deu pela contabilização do pagamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário de 2022 aos servidores que agendaram gozo de férias para janeiro de 2022.

De acordo com a Tabela 2.2, a conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 27,23% do total do grupo, diminuiu seu saldo em 24,91% quando comparado a dezembro de 2020. Esse adiantamento se dá pela contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade, prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício.

A conta Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado é responsável por 14,10% do grupo e aumentou R\$ 6,94 milhões no período (Tabela 2.2 Painel 2), ou seja, 22,65% de acréscimo em relação a dezembro de 2020. Essa conta corresponde aos adiantamentos de salário a servidores.

A conta Créditos a Receber por Valores Arrecadados de Outras Entidades é utilizada na contabilização, pelos tribunais, dos valores a receber arrecadados por meio de

convênios firmados com instituições financeiras e se refere à remuneração pela captação e manutenção dos saldos de depósitos judiciais, precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) a ordem da justiça do trabalho. No início do exercício é reconhecido o valor a receber consignado no orçamento de cada tribunal, que é repassado pela setorial financeira do órgão quando da arrecadação dos recursos ao longo do exercício. Portanto, a tendência é que, ao final do exercício, o saldo fique zerado, como aconteceu em 2021.

Painel 3 – Estoques

Tabela 3.1 - Estoques - Composição

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
MATERIAIS DE CONSUMO	26,17	28,18	-7,13%	100,57%	-2,01
ESTOQUES PARA DISTRIBUICAO	0,03	0,04	-25,00%	0,13%	-0,01
ALMOXARIFADO EM ELABORACAO	0,03	0,03	0,00%	0,10%	0,00
AJUSTE DE PERDAS EM ESTOQUES	-0,21	0,00	100,00%	-0,81%	-0,21
Total	26,02	28,24	-7,86%	100,00%	-2,22

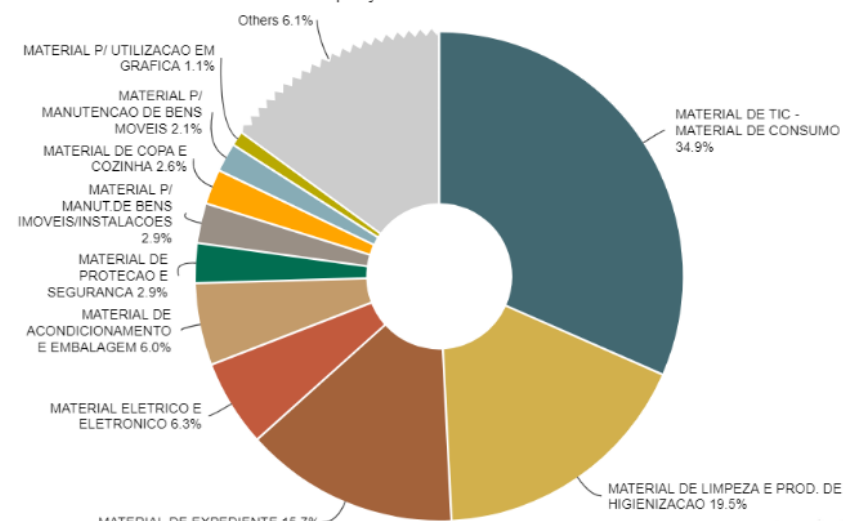
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 3.2 - Materiais de Consumo - Composição

NomSubitem	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	9,13	9,74	-6,26%	34,89%	-0,61
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	5,09	5,47	-6,95%	19,44%	-0,38
MATERIAL DE EXPEDIENTE	4,10	5,33	-23,08%	15,67%	-1,23
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1,66	1,57	5,73%	6,36%	0,09
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1,57	0,51	207,84%	5,99%	1,06
MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	0,76	0,89	-14,61%	2,91%	-0,13
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,76	1,44	-47,22%	2,89%	-0,68
MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,67	0,79	-15,19%	2,58%	-0,12
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,55	0,47	17,02%	2,09%	0,08
MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA	0,28	0,31	-9,68%	1,07%	-0,03
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	0,26	0,31	-16,13%	0,99%	-0,05
GENEROS DE ALIMENTACAO	0,22	0,25	-12,00%	0,83%	-0,03
MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	0,21	0,22	-4,55%	0,79%	-0,01
MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	0,11	0,10	10,00%	0,43%	0,01
MATERIAL HOSPITALAR	0,10	0,09	11,11%	0,39%	0,01
MATERIAL PARA COMUNICACOES	0,09	0,22	-59,09%	0,36%	-0,13
MATERIAL PARA DIVULGACAO	0,08	0,03	166,67%	0,29%	0,05
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	0,07	0,10	-30,00%	0,27%	-0,03
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,06	0,00	100,00%	0,22%	0,06
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,06	0,06	0,00%	0,22%	0,00
MATERIAL BIBLIOGRAFICO	0,05	0,02	150,00%	0,19%	0,03
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,05	0,05	0,00%	0,19%	0,00
FERRAMENTAS	0,05	0,05	0,00%	0,19%	0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,04	0,01	300,00%	0,17%	0,03
EXPLOSIVOS E MUNICOES	0,03	0,04	-25,00%	0,13%	-0,01
COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	0,03	0,03	0,00%	0,13%	0,00
MATERIAL FARMACOLOGICO	0,03	0,00	100,00%	0,12%	0,03
MATERIAL ODONTOLOGICO	0,01	0,02	-50,00%	0,05%	-0,01
MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,01	0,01	0,00%	0,05%	0,00
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,01	0,02	-50,00%	0,04%	-0,01
MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL	0,01	0,02	-50,00%	0,04%	-0,01
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,01	0,01	0,00%	0,03%	0,00
MATERIAL TECNICO P/ SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	26,17	28,18	-7,13%	100,00%	-2,01

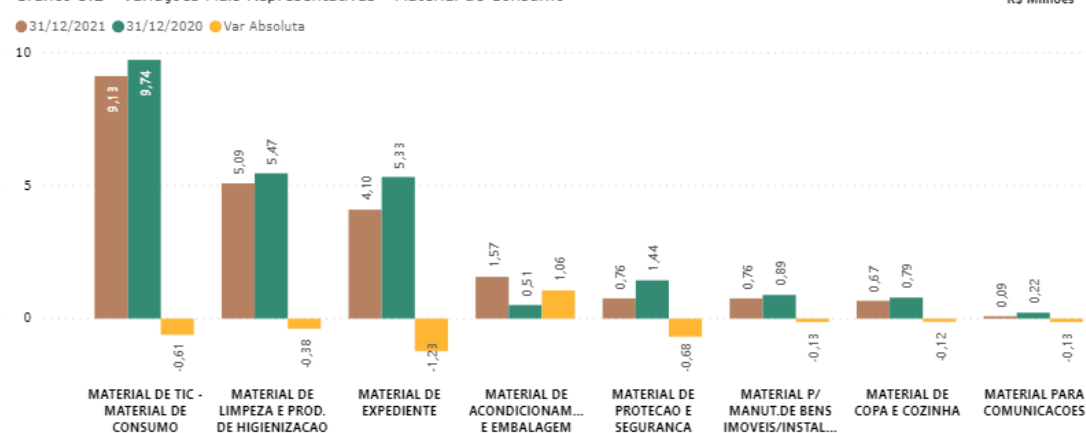
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 3.1 - Materiais de Consumo - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 3.2 - Variações Mais Representativas - Material de Consumo



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 3 - Estoques

Conforme Tabela 3.1 (Painel 3), a conta de Estoques na JT é formada em sua grande maioria por materiais adquiridos para consumo próprio e o restante está aplicado em materiais de consumo para distribuição estocados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e materiais utilizados na produção de almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Verifica-se no Gráfico 3.1 (Painel 3), que os bens mais estocados na conta Materiais de Consumo são materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), materiais de limpeza e produtos de higienização e materiais de expediente.

Conforme Gráfico 3.1 (Painel 3), o estoque mais representativo na JT é o de Material de TIC, responsável por 34,9% dos Materiais de Consumo. Esse estoque é composto por cartuchos e insumos para impressoras, switches, cartões de memória, teclados, mouses, entre outras peças de Tecnologia da Informação.

De acordo com a Tabela 3.1, os estoques da JT diminuíram 7,86% em 2021. As contas que mais contribuíram para essa redução são vistas no Gráfico 3.2. As variações que influenciaram esse resultado foram: diminuição de R\$ 1,23 milhão em materiais de expediente, aumento de R\$ 1,06 milhão em materiais de acondicionamento e embalagens, redução de R\$ 0,68 milhão no estoque de materiais de proteção e segurança e redução de R\$ 0,61 milhão em materiais de TIC. A compra de materiais para o arquivo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região é a maior responsável pelo aumento do estoque de materiais de acondicionamento e embalagens.

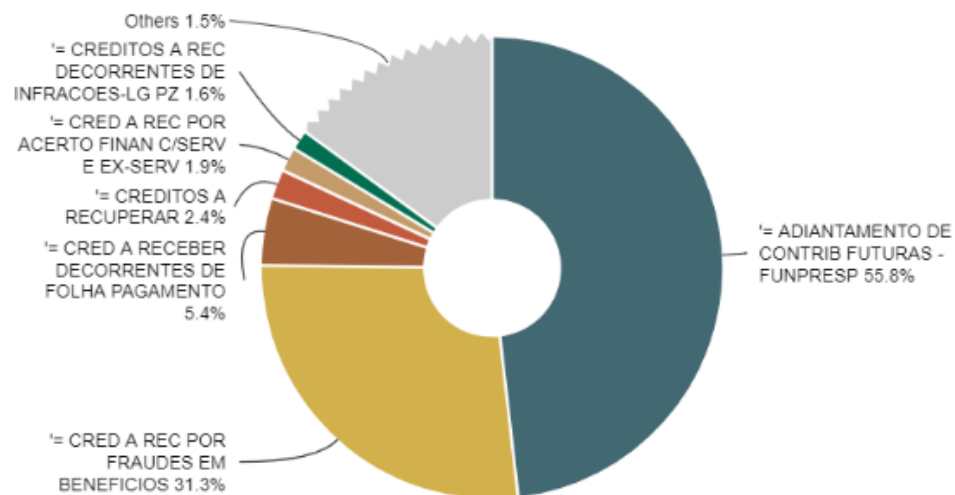
Painel 4 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Tabela 4.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição

CCon - Título (4)					RS Milhões
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	27,83	26,28	5,90%	100,00%	1,55
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	17,20	17,91	-3,96%	61,81%	-0,71
= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPESP	15,54	16,13	-3,66%	55,83%	-0,59
= CREDITOS A RECUPERAR	0,67	0,48	39,58%	2,40%	0,19
= CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	0,54	0,65	-16,92%	1,93%	-0,11
= CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-LG PZ	0,45	0,62	-27,42%	1,61%	-0,17
= CRED ADMINISTRATIVOS POR AUTOS DE INFRACAO	0,01	0,00	100,00%	0,02%	0,01
= CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS	0,00	0,03	-100,00%	0,01%	-0,03
CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - DECISAO TCU	8,70	7,76	12,11%	31,25%	0,94
= CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS	8,70	7,76	12,11%	31,25%	0,94
CRED POR DANO AO PATRIMONIO DE CREDITO ADM	1,69	0,46	267,39%	6,08%	1,23
= CRED A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	1,51	0,46	228,26%	5,41%	1,05
= CRED A REC DECORRENTES DOLO, MA-FE OU FRAUDE	0,18	0,00	100,00%	0,66%	0,18
ADIANTAMENTOS CONCED A PESSOAL E A TERCEIROS	0,13	0,07	85,71%	0,48%	0,06
= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,13	0,07	85,71%	0,48%	0,06
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,11	0,08	37,50%	0,39%	0,03
= DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	0,11	0,08	37,50%	0,39%	0,03
AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00%	-0,01%	0,00
= AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00%	-0,01%	0,00
Total	27,83	26,28	5,90%	100,00%	1,55

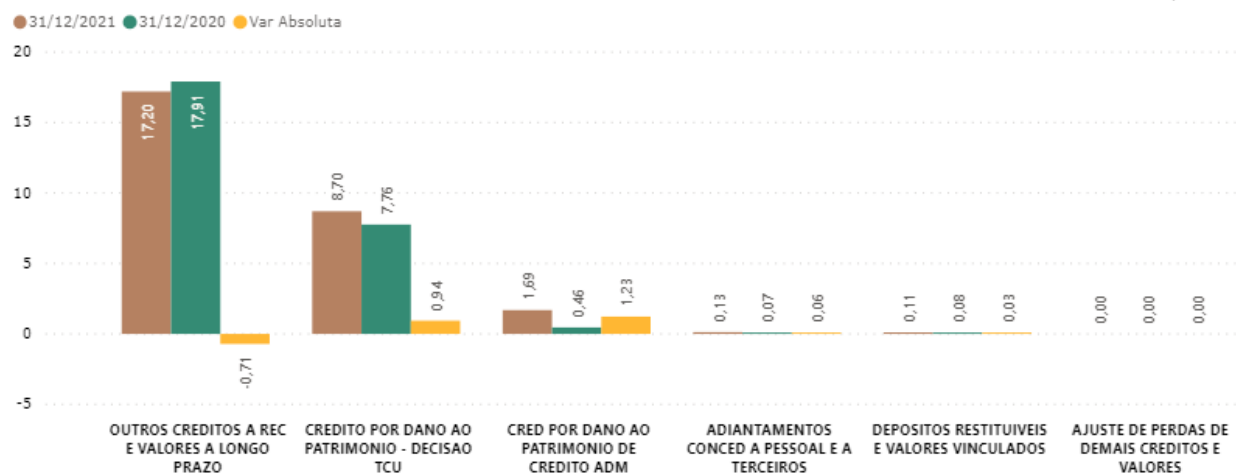
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Detalhamento



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 4.2 - Variação Demais Créditos e Valores Longo Prazo



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 4 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam 9,45% de todos os Créditos e Valores. Em números absolutos, o montante de R\$ 27,83 milhões desse grupo corresponde a apenas a 0,42% do total de R\$ 6.614,40 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A Tabela 4.1 (Painel 4) mostra que o saldo do grupo aumentou 5,90% em relação a 2020. Já o Gráfico 4.1 (Painel 4), mostra a composição do grupo. As contas mais significativas estão analisadas abaixo:

A conta de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp refere-se ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 55,83% do total do grupo e teve seu saldo reduzido em 3,66%, correspondente ao recebimento da terceira parcela de devolução do aporte inicial descontada da correção monetária positiva ocorrida no período.

A conta Créditos a Receber por Fraudes em Benefícios representa 31,25% do grupo e se refere a créditos a receber por danos ao patrimônio público por uma aposentadoria voluntária fraudulenta ocorrida no TRT da 3ª Região. A conta aumentou 12,11% no período, correspondente a correção monetária.

Conforme Gráfico 4.2 (Painel 4), a variação mais relevante nos Demais Créditos de Longo Prazo foi o aumento de R\$ 1,23 milhão nos Créditos por Dano ao Patrimônio apurados em Processo Administrativo. Essa variação refere-se, principalmente, à transferência de saldo alongado de créditos decorrentes de folha de pagamento do curto para o longo prazo, feita pelo Tribunal Regional da 3ª Região tendo em vista a falta de expectativa de realização.

A segunda variação mais relevante no período foi o aumento de R\$ 0,94 milhão nos Créditos por Dano ao Patrimônio apurados em decisão do Tribunal de Contas da União. Esse valor refere-se aos Créditos a Receber por Fraudes em Benefícios explicado acima.

Nota 5 – Ativo Imobilizado

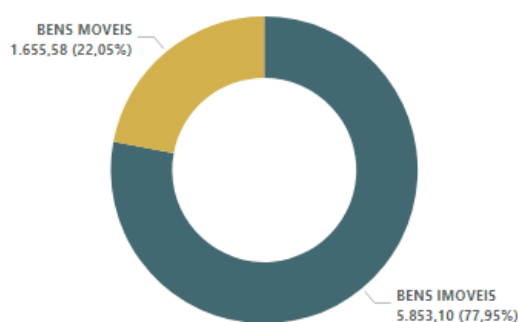
O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, representa R\$ 6,42 bilhões (valor líquido contábil) que correspondem a 97,19% do Ativo não Circulante e 60,14% de todo Ativo pertencente à Justiça do Trabalho, conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2021.

Tabela 5.1 - Imobilizado Composição

Grupo Imobilizado (grupos)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
1. Valor Líquido Bens Móveis	694,77	818,96	-15,16%	10,81%	-124,19
1. Bens Móveis	1.655,58	1.692,57	-2,19%	25,75%	-36,99
1.1 Depreciação Bens Móveis	-956,31	-866,72	10,34%	-14,88%	-89,59
1.2 Redução ao Valor Recuperável	-4,50	-6,89	-34,69%	-0,07%	2,39
2. Valor Líquido Bens Imóveis	5.733,85	5.238,34	9,46%	89,19%	495,51
2. Bens Imóveis	5.853,10	5.371,84	8,96%	91,05%	481,26
2.1 Depreciação Bens Imóveis	-119,25	-133,50	-10,67%	-1,85%	14,25
Total	6.428,62	6.057,31	6,13%	100,00%	371,31

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 5.1 - Composição Imobilizado - Valor Bruto



Fonte: SIAFI 2021/2020

Depreende-se das informações da Tabela 5.1 que 89,19% do valor líquido contábil do Imobilizado estão alocados nos bens imóveis, enquanto que 10,81% nos bens móveis. Quando se verifica a composição do imobilizado pelo valor bruto, verifica-se que a aplicação em imóveis fica em 77,95% e em bens móveis em 22,05%, conforme demonstrado no gráfico 5.1. Além disso, constata-se um sensível afastamento da política de renovação do estoque de bens móveis quando se observa redução de 2,19% no valor destes bens; e depreciação acumulada somada à redução ao valor recuperável representando 58,03% do valor bruto contábil. Porém, as contas redutoras do ativo imobilizado impactam o imobilizado em apenas 14,38% devido ao baixo grau de depreciação dos bens imóveis.

Painel 5.1 – Bens Móveis

Tabela 5.2 - Composição Bens Móveis

CCon - Título (4)	RS Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
BENS MOVEIS	1.655,58	1.692,57	-2,19%	238,29%	-36,99
REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	-4,50	-6,89	-34,69%	-0,65%	2,39
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-956,31	-866,72	10,34%	-137,65%	-89,59
Total	694,77	818,96	-15,16%	100,00%	-124,19

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 5.2 - Composição Bens Móveis

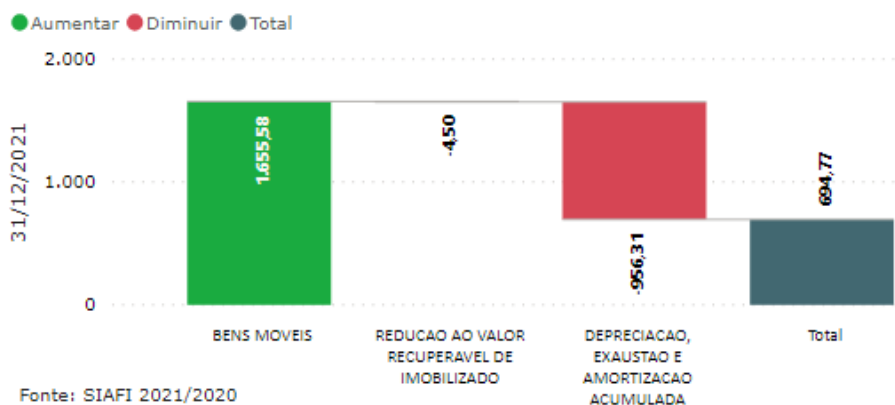


Gráfico 5.3 - Variação Bens Móveis

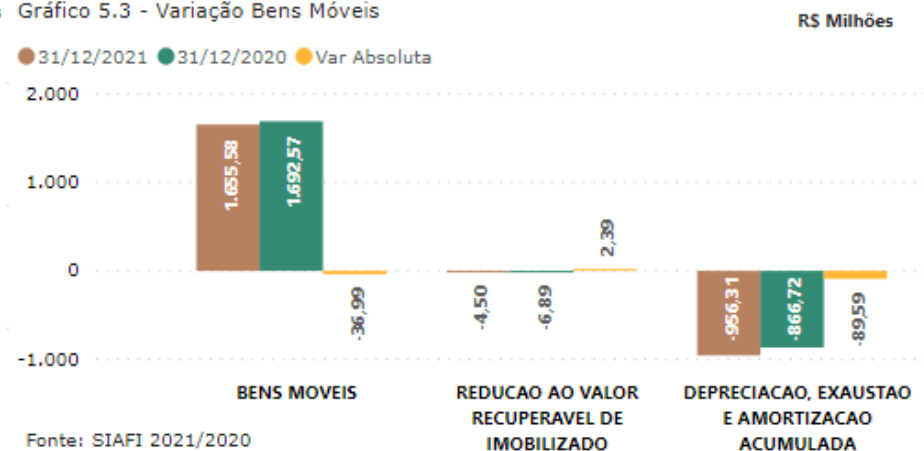
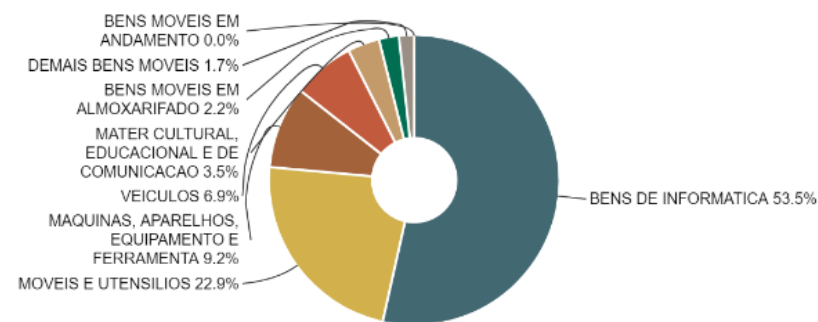


Tabela 5.3 - Detalhamento Bens Móveis

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE INFORMATICA	885,84	895,61	-1,09%	53,51%	-9,77
MOVEIS E UTENSILIOS	379,62	396,37	-4,23%	22,93%	-16,75
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	151,90	155,35	-2,22%	9,17%	-3,45
VEICULOS	114,64	115,46	-0,71%	6,92%	-0,82
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	58,68	56,90	3,13%	3,54%	1,78
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	36,82	41,67	-11,64%	2,22%	-4,85
DEMAIS BENS MOVEIS	27,89	30,78	-9,39%	1,68%	-2,89
BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	0,19	0,43	-55,81%	0,01%	-0,24
Total	1.655,58	1.692,57	-2,19%	100,00%	-36,99

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 5.4 - Detalhamento Bens Móveis



Painel 5.2 – Bens Móveis por Tribunal

Tabela 5.4 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável – Por Tribunal R\$ Milhões

Jurisdição	BENS MÓVEIS LÍQ.	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL
TRT 01	53,60	67,54	
TRT 02	76,07	110,80	
TRT 03	34,22	54,28	0,93
TRT 04	53,84	77,24	
TRT 05	21,67	43,60	
TRT 06	21,21	49,29	3,42
TRT 07	16,91	30,04	
TRT 08	29,39	37,92	
TRT 09	48,51	64,38	
TRT 10	36,65	16,48	
TRT 11	8,76	19,46	
TRT 12	22,30	19,83	
TRT 13	15,47	26,60	
TRT 14	18,07	18,25	
TRT 15	46,48	86,81	
TRT 16	14,00	21,37	
TRT 17	8,15	16,91	
TRT 18	31,30	20,48	
TRT 19	13,77	15,49	0,14
TRT 20	13,20	23,34	
TRT 21	14,58	2,43	
TRT 22	16,23	19,27	
TRT 23	17,53	24,18	
TRT 24	17,16	23,15	
TST	45,71	67,16	
Total	694,77	956,31	4,50

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.5 - Bens Móveis por Tribunal R\$ Milhões

CCon - Título (4)	BENS MOVEIS				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 02	186,87	173,02	8,00%	11,29%	13,85
TRT 15	133,29	136,57	-2,40%	8,05%	-3,28
TRT 04	131,08	126,70	3,46%	7,92%	4,38
TRT 01	121,14	127,21	-4,77%	7,32%	-6,07
TRT 09	112,89	112,02	0,78%	6,82%	0,87
TST	112,87	112,76	0,10%	6,82%	0,11
TRT 03	89,43	90,53	-1,22%	5,40%	-1,10
TRT 06	73,92	76,83	-3,79%	4,47%	-2,91
TRT 08	67,31	63,91	5,32%	4,07%	3,40
TRT 05	65,27	63,61	2,61%	3,94%	1,66
TRT 10	53,13	55,66	-4,55%	3,21%	-2,53
TRT 18	51,78	49,83	3,91%	3,13%	1,95
TRT 07	46,95	45,29	3,67%	2,84%	1,66
TRT 12	42,13	45,23	-6,85%	2,54%	-3,10
TRT 13	42,07	43,01	-2,19%	2,54%	-0,94
TRT 23	41,71	42,94	-2,86%	2,52%	-1,23
TRT 24	40,31	38,45	4,84%	2,43%	1,86
TRT 20	36,54	36,50	0,11%	2,21%	0,04
TRT 14	36,32	36,39	-0,19%	2,19%	-0,07
TRT 22	35,50	35,02	1,37%	2,14%	0,48
TRT 16	35,37	34,65	2,08%	2,14%	0,72
TRT 19	29,40	28,43	3,41%	1,78%	0,97
TRT 11	28,22	62,08	-54,54%	1,70%	-33,86
TRT 17	25,06	24,74	1,29%	1,51%	0,32
TRT 21	17,01	31,18	-45,45%	1,03%	-14,17
Total	1.655,58	1.692,57	-2,19%	100,00%	-36,99

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 5.5 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável – Por Tribunal

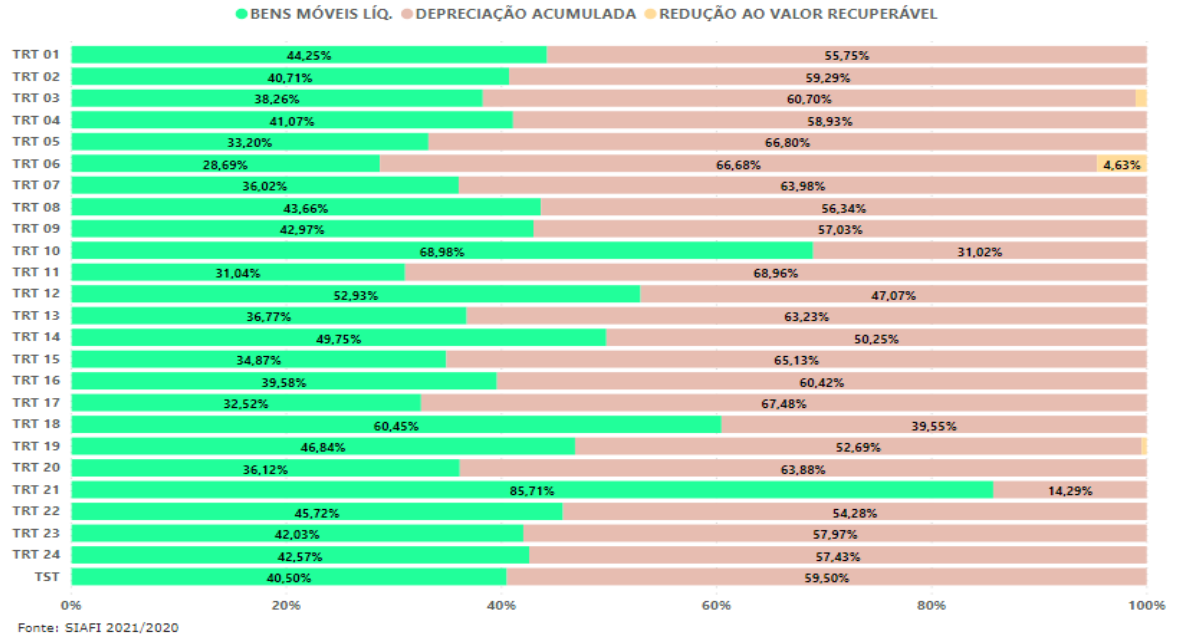
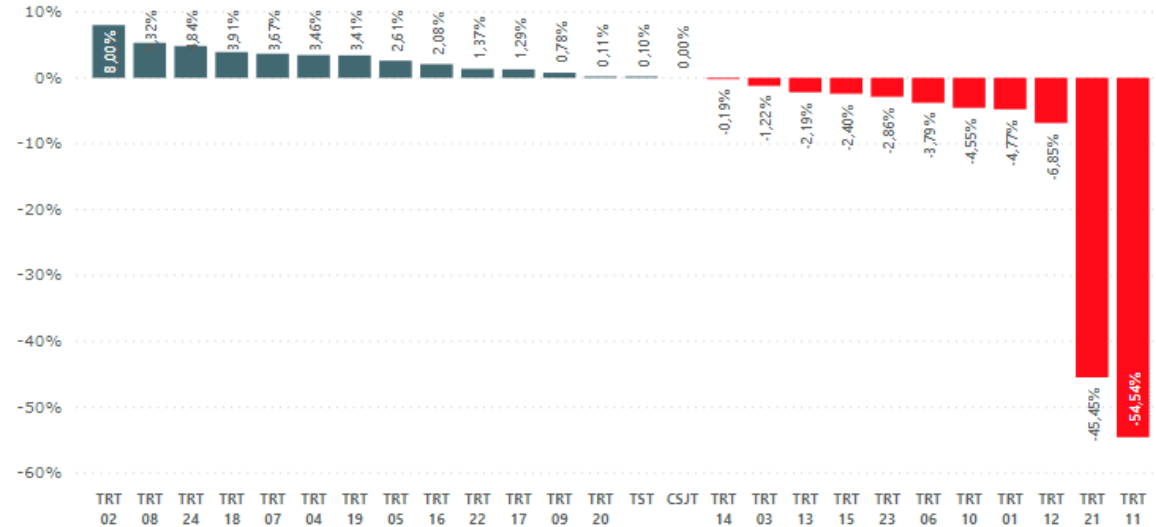


Gráfico 5.6 - Variação do Bens Móveis por Tribunal



Bens Móveis

O valor contábil líquido dos Bens Móveis é de R\$ 694,77 milhões, conforme Tabela 5.2, painel 5.1, o que corresponde a 10,81% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado.

Depreende-se da tabela 5.3 e do gráfico 5.4, painel 5.1, a relevância que representam os Bens de Informática, na Justiça do Trabalho (53,51% do valor contábil bruto dos bens móveis), o que indica a orientação voltada a equipar e modernizar as instalações dessa justiça no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o processo judicial eletrônico, que, embora seja uma solução de informática classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportem os dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

Nota-se, na Tabela 5.2 (painel 5.1), a redução de R\$ 36,99 milhões no saldo bruto de Bens Móveis, correspondentes a 15,16% em relação ao saldo de 31/12/2020. Esta redução é majoritariamente resultante das desincorporações realizadas pelo TRT da 11ª região em 2021, correspondente a R\$ 34,14 milhões conforme se observa na Tabela 5.5, com objetivo de adequar os saldos, após implantação do SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio.

A distribuição dos bens móveis (valor bruto) entre os Tribunais da Justiça do Trabalho está demonstrada na tabela 5.5 (painel 5.2), com um ranking de valores decrescentes por tribunais. O TRT de São Paulo capital lidera esse ranking, seguido pelo TRT de Campinas – SP, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, o que reflete a grandeza desses tribunais para atender a demanda por justiça nessas regiões.

Nota-se, ainda, na tabela 5.5 e gráfico 5.6 (painel 5.2), que onze tribunais apresentaram variação negativa no período no valor bruto dos bens móveis, correspondente a R\$ 69,26 milhões, enquanto a variação positiva ficou em R\$ 32,27 milhões, resultando numa variação negativa no período de 31/12/2021 em relação à 31/12/2020 de R\$ 36,99 milhões. Com isso, percebe-se que a maior parte das unidades da JT está reduzindo a aquisição de bens móveis e doando aqueles obsoletos ou inservíveis, em virtude da escassez de recursos para despesas discricionárias, provocada pela limitação de gastos públicos.

A segunda unidade que mais contribuiu com a redução foi o TRT da 21ª região, no valor de R\$ 14,17 milhões equivalentes a 45,45% a menor em comparação com o valor de 31/12/2020. Essa redução se deu em função de reavaliações negativas dos bens móveis e também decorrente de baixas (doações) de bens considerados ociosos e irrecuperáveis.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (impairment) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Nota-se no gráfico 5.5 do Painel 5.2 que a maior parte dos Tribunais apresenta valor de

depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% do valor bruto dos bens móveis. Os bens móveis da Justiça do Trabalho, de forma geral, nos últimos anos, foram renovados e modernizados e, com isso, custos com manutenção e riscos com suspensão de operações foram diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela EC 95/2016, já reflete num percentual médio de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima dos 50% na Justiça do Trabalho.

Há de salientar que o baixo nível de depreciação do tribunal da 11ª região observado em 31/12/2020 não se repetiu ao final do exercício de 2021. O tribunal dedicou esforços e implantou o SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio, após isso, elaborou inventário físico e passou a contabilizar as depreciações dos bens móveis. Já o tribunal da 21ª região reavaliou os bens móveis em 2021 e, por isso, houve baixas nas depreciações, resultando no baixo percentual de 14,29% de depreciação em relação ao valor bruto dos bens, conforme se observa no gráfico 5.5 do painel 5.2.

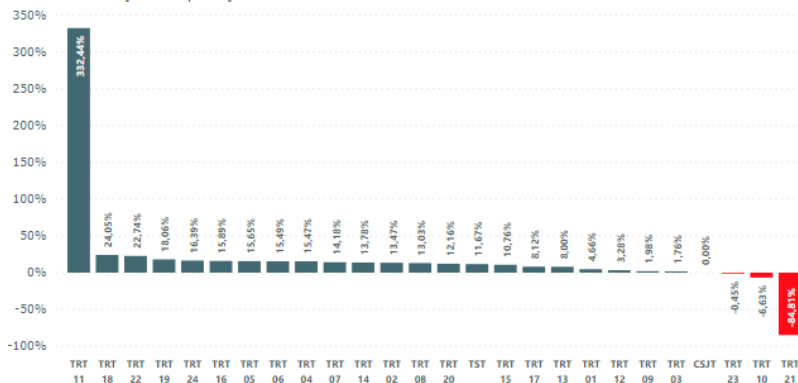
A tabela 5.6 e o gráfico 5.7 a seguir apresentam dados comparativos entre os saldos da depreciação acumulada do período analisado:

Tabela 5.6 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis R\$ Milhões

CCon - Título (4) Jurisdição	DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 11	-19,46	-4,50	332,44%	2,03%	-14,96
TRT 18	-20,48	-16,51	24,05%	2,14%	-3,97
TRT 22	-19,27	-15,70	22,74%	2,01%	-3,57
TRT 19	-15,49	-13,12	18,06%	1,62%	-2,37
TRT 24	-23,15	-19,89	16,39%	2,42%	-3,26
TRT 16	-21,37	-18,44	15,89%	2,23%	-2,93
TRT 05	-43,60	-37,70	15,65%	4,56%	-5,90
TRT 06	-49,29	-42,68	15,49%	5,15%	-6,61
TRT 04	-77,24	-66,89	15,47%	8,08%	-10,35
TRT 07	-30,04	-26,31	14,18%	3,14%	-3,73
TRT 14	-18,25	-16,04	13,78%	1,91%	-2,21
TRT 02	-110,80	-97,65	13,47%	11,59%	-13,15
TRT 08	-37,92	-33,55	13,03%	3,96%	-4,37
TRT 20	-23,34	-20,81	12,16%	2,44%	-2,53
TST	-67,16	-60,14	11,67%	7,02%	-7,02
TRT 15	-86,81	-78,38	10,76%	9,08%	-8,43
TRT 17	-16,91	-15,64	8,12%	1,77%	-1,27
TRT 13	-26,60	-24,63	8,00%	2,78%	-1,97
TRT 01	-67,54	-64,53	4,66%	7,06%	-3,01
TRT 12	-19,83	-19,20	3,28%	2,07%	-0,63
TRT 09	-64,38	-63,13	1,98%	6,73%	-1,25
TRT 03	-54,28	-53,34	1,76%	5,68%	-0,94
TRT 23	-24,18	-24,29	-0,45%	2,53%	0,11
TRT 10	-16,48	-17,65	-6,63%	1,72%	1,17
TRT 21	-2,43	-16,00	-84,81%	0,25%	13,57
Total	-956,31	-866,72	10,34%	100,00%	-89,59

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 5.7 - Variação da Depreciação Acumulada - Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2021/2020

Verifica-se na tabela 5.6 um acréscimo na ordem de R\$ 89,59 milhões na conta de Depreciação acumulada, impactada pelos registros mensais de acordo com a vida útil de cada bem definida na legislação, especialmente pelas contabilizações de depreciação do TRT da 11ª região após implantação do SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio.

Em relação à redução da depreciação no TRT da 21ª região no valor de R\$ 13,57 milhões, correspondentes à variação de 84,81%, conforme se observa na tabela 5.6 e gráfico 5.7, é decorrente das baixas em função das reavaliações ocorridas no exercício de 2021.

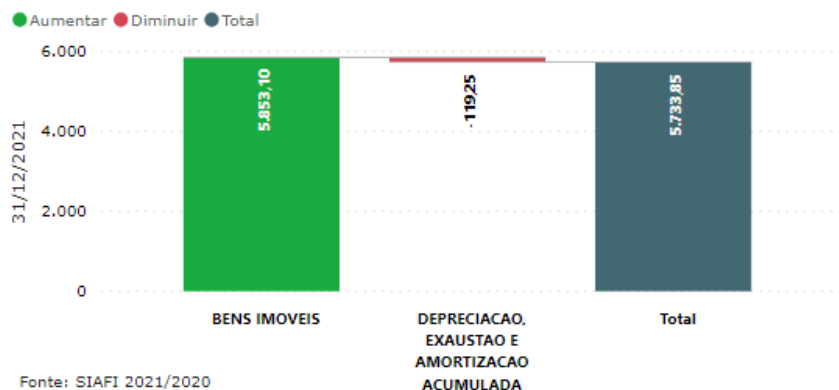
Painel 5.3 – Bens Imóveis

Tabela 5.7 - Composição Bens Imóveis

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
BENS IMOVEIS	5.853,10	5.371,84	8,96%	102,08%	481,26
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-119,25	-133,50	-10,67%	-2,08%	14,25
Total	5.733,85	5.238,34	9,46%	100,00%	495,51

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 5.8 - Composição Bens Imóveis



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.8 - Detalhamento Bens Imóveis

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	5.060,66	4.558,99	11,00%	86,46%	501,67
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	512,31	529,56	-3,26%	8,75%	-17,25
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	237,93	219,95	8,17%	4,06%	17,98
INSTALACOES	39,29	60,21	-34,75%	0,67%	-20,92
DEMAIS BENS IMOVEIS	2,74	2,74	0,00%	0,05%	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,17	0,40	-57,50%	0,00%	-0,23
Total	5.853,10	5.371,84	8,96%	100,00%	481,26

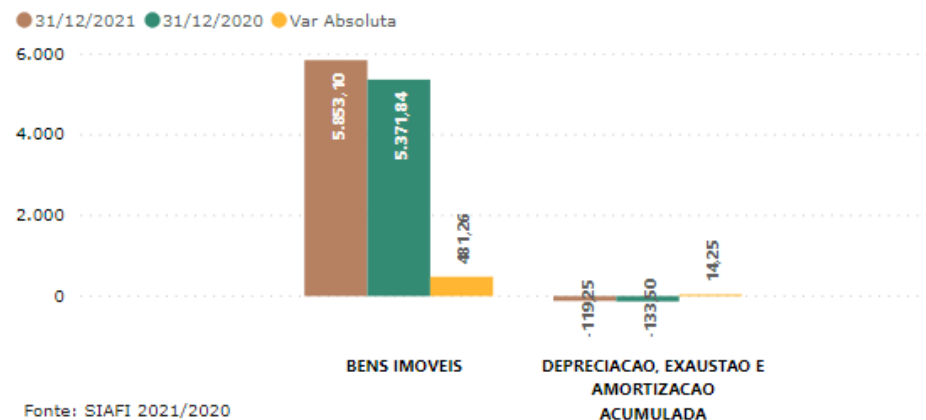
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.9 - Detalhamento Bens de Uso Especial

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
<input type="checkbox"/> BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	5.060,66	4.558,99	11,00%	95,51%	501,67
↳ EDIFICIOS	4.550,34	4.121,59	10,40%	85,88%	428,75
↳ TERRENOS/GLEBAS	337,08	289,77	16,33%	6,36%	47,31
↳ ARMAZENS/GALPOES	65,04	66,34	-1,96%	1,23%	-1,30
↳ IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	62,53	46,96	33,16%	1,18%	15,57
↳ SALAS	25,43	25,46	-0,12%	0,48%	-0,03
↳ ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	16,52	3,68	348,91%	0,31%	12,84
↳ LOJAS	3,38	3,38	0,00%	0,06%	0,00
↳ BENS DE INFRAESTRUTURA	0,34	0,34	0,00%	0,01%	0,00
↳ MUSEUS/PALACIOS	0,00	1,47	-100,00%	0,00%	-1,47
<input type="checkbox"/> BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	237,93	219,95	8,17%	4,49%	17,98
↳ EDIFICIOS	226,95	214,57	5,77%	4,28%	12,38
↳ TERRENOS/GLEBAS	9,57	3,45	177,39%	0,18%	6,12
↳ IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	0,57	0,75	-24,00%	0,01%	-0,18
↳ SALAS E ESCRITORIOS	0,48	0,48	0,00%	0,01%	0,00
↳ ARMAZENS/GALPOES/SILOS	0,35	0,70	-50,00%	0,01%	-0,35
Total	5.298,59	4.778,94	10,87%	100,00%	519,65

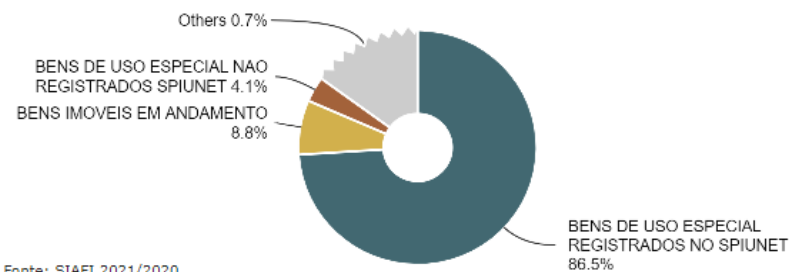
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 5.9 - Variação Bens Imóveis



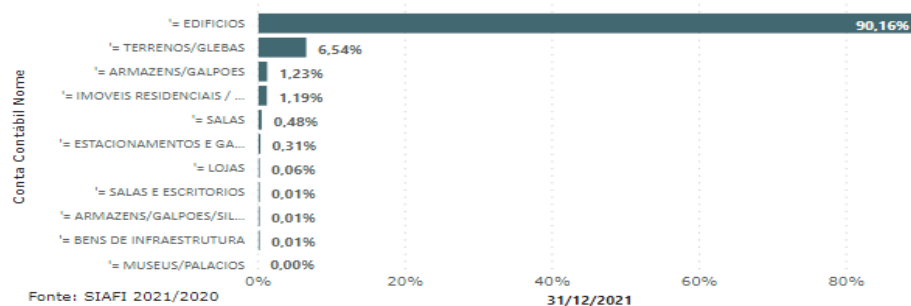
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 5.10 - Detalhamento Bens Imóveis



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 5.11 - Detalhamento Bens de Uso Especial



Fonte: SIAFI 2021/2020

Painel 5.4 – Bens Imóveis por Tribunal

Tabela 5.10 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada

Jurisdição	RS Milhoes	
	BENS IMÓVEIS LÍQ.	DEPRECIACÃO ACUMULADA
TRT 01	593,33	7,46
TRT 02	438,96	1,72
TRT 03	374,99	5,10
TRT 04	261,18	0,28
TRT 05	345,03	8,97
TRT 06	145,89	3,54
TRT 07	81,69	7,67
TRT 08	201,11	10,07
TRT 09	390,59	4,00
TRT 10	125,00	1,24
TRT 11	96,44	2,72
TRT 12	229,24	1,13
TRT 13	59,60	2,01
TRT 14	63,23	0,75
TRT 15	631,43	10,08
TRT 16	52,60	0,02
TRT 17	511,74	0,56
TRT 18	288,59	0,48
TRT 19	77,86	3,60
TRT 20	45,27	3,37
TRT 21	72,38	6,40
TRT 22	106,33	0,16
TRT 23	244,45	6,25
TRT 24	76,47	0,00
TST	220,46	31,64
Total	5.733,85	119,25

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 5.11 - Bens Imóveis por Tribunal

CCon - Título (4)	RS Milhoes				
	Jurisdição	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV
TRT 01	600,79	426,52	40,86%	10,26%	174,27
TRT 12	230,37	137,96	66,98%	3,94%	92,41
TRT 15	641,51	563,26	13,89%	10,96%	78,25
TRT 17	512,30	439,34	16,61%	8,75%	72,96
TRT 06	149,43	90,77	64,62%	2,55%	58,66
TRT 18	289,07	261,11	10,71%	4,94%	27,96
TRT 16	52,62	40,20	30,90%	0,90%	12,42
TRT 14	63,98	54,41	17,59%	1,09%	9,57
TRT 08	211,18	203,97	3,53%	3,61%	7,21
TRT 10	126,24	121,19	4,17%	2,16%	5,05
TRT 22	106,49	104,94	1,48%	1,82%	1,55
TRT 13	61,61	60,67	1,55%	1,05%	0,94
TRT 07	89,36	88,54	0,93%	1,53%	0,82
TRT 05	354,00	353,82	0,05%	6,05%	0,18
TRT 21	78,78	78,68	0,13%	1,35%	0,10
TST	252,10	252,09	0,00%	4,31%	0,01
TRT 20	48,64	48,64	0,00%	0,83%	0,00
TRT 11	99,16	101,18	-2,00%	1,69%	-2,02
TRT 02	440,68	443,36	-0,60%	7,53%	-2,68
TRT 23	250,70	257,06	-2,47%	4,28%	-6,36
TRT 03	380,09	387,55	-1,92%	6,49%	-7,46
TRT 04	261,46	270,31	-3,27%	4,47%	-8,85
TRT 19	81,46	90,81	-10,30%	1,39%	-9,35
TRT 09	394,59	405,55	-2,70%	6,74%	-10,96
TRT 24	76,47	89,89	-14,93%	1,31%	-13,42
Total	5.853,10	5.371,84	8,96%	100,00%	481,26

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 5.12 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada

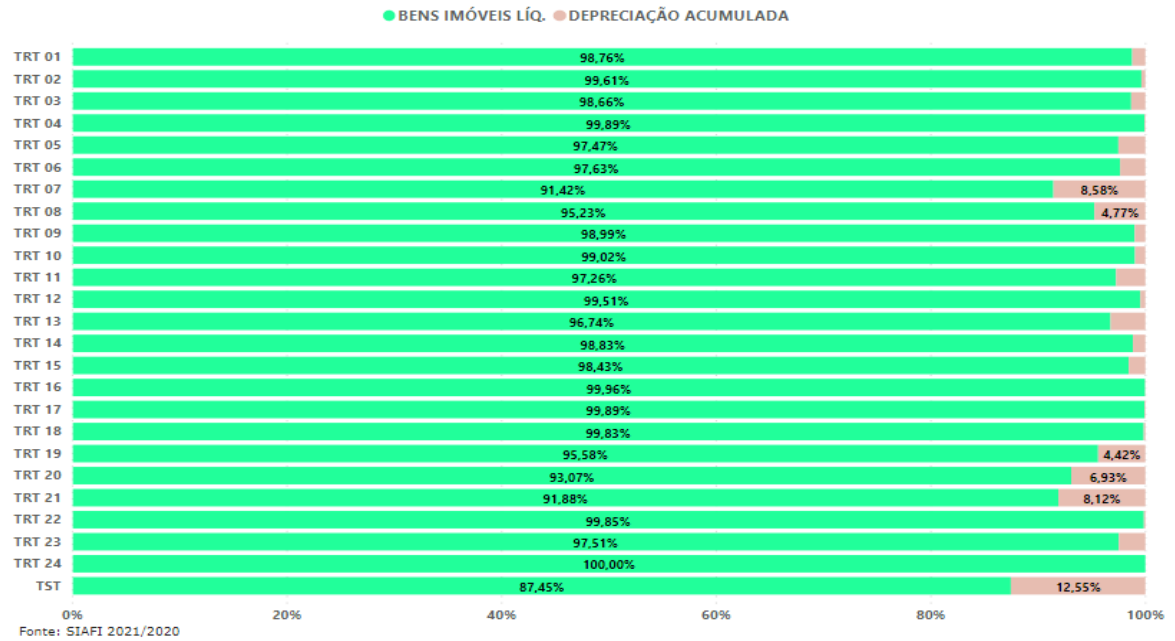
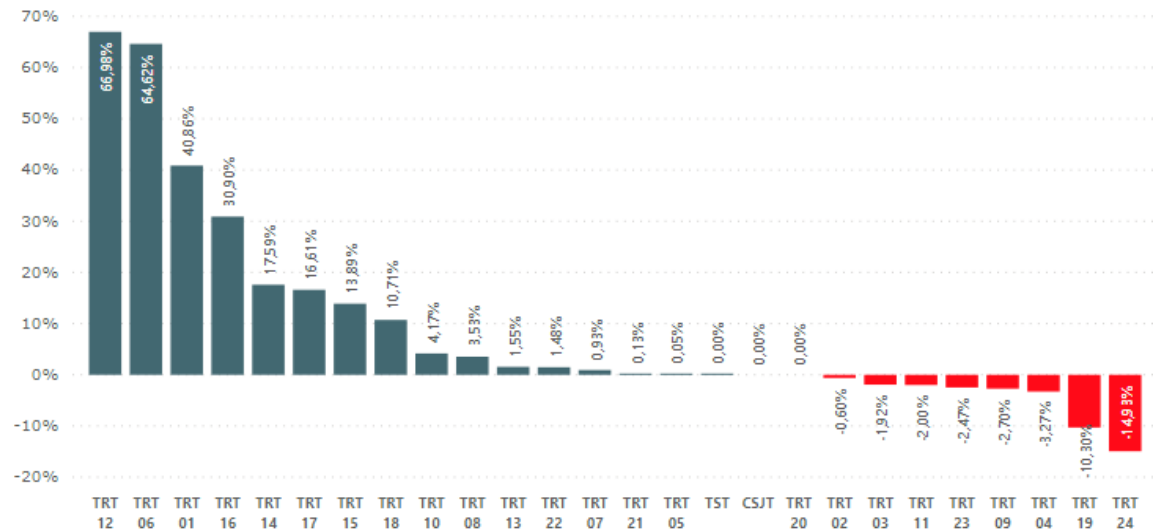


Gráfico 5.13 - Variação do Bens Imóveis por Tribunal



Bens Imóveis

O valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 5,73 bilhões, o que corresponde a 89,19% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado, e representam 53,64% de todo o Ativo.

Os bens de uso especial, cuja composição é apresentada na tabela 5.9 e no Gráfico 5.11 (painel 5.3), são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos de Edificações e Terrenos. Eles representam 90,52% de participação sobre os R\$ 5,85 bilhões que totalizam o valor contábil bruto da composição dos bens imóveis, conforme Tabela 5.8 e gráfico 5.10.

Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a Estudos e Projetos e mais as Obras, cujas execuções não foram ainda concluídas. Os imóveis que se encontram nesta condição, representam 8,75% do valor total dos imóveis. Embora haja menor priorização na destinação de recursos para obras, em decorrência da EC 95/2016, destacam-se as aplicações de recursos em obras, especialmente, pelos Tribunais Regionais do Trabalho das 17ª e 18ª Regiões, nas construções de suas respectivas sedes (Vitória/ES e Goiânia/GO), cujos valores aplicados em 2021 somam R\$ 12,56 milhões. Mas, por outro lado, houve a finalização das obras dos tribunais Trabalho das 4ª, 9ª e 11ª regiões (construções dos prédios fórum trabalhista de Novo Hamburgo/RS R\$ 11,67 milhões e de Alegrete/RS R\$ 2,04 milhões; construção do fórum trabalhista de Apucarana/PR R\$ 4,39 milhões e da vara trabalhista de Dois Vizinhos/PR R\$ 2,39 milhões; e ampliação do fórum trabalhista de Boa Vista/RR R\$ 2,51 milhões); que juntos somaram R\$ 23,00 milhões. O resultado das despesas com obras em andamento abatido dos valores baixados em decorrência das construções finalizadas foi uma redução no saldo da conta em 3,26%, correspondentes a R\$ 17,25 milhões, conforme se observa na tabela 5.8 do painel 5.3.

As instalações correspondem às benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas cofres, painéis de energia solar, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, etc. No período, houve um decréscimo de 34,75% (Tabela 5.8, painel 5.3), correspondentes a R\$ 20,92 milhões, que correspondem, majoritariamente, às baixas promovidas pelos tribunais da 2ª, 11ª, 23ª e 24ª regiões, em razão das conclusões de modernização de sistema de ar condicionado e de instalações de elevadores, salas cofres e geradores de energia solar; para posterior registro no sistema SpiuNet.

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos que se encontram pendentes de identificação ou de registro no cartório ou na Secretaria de Patrimônio da União - SPU e representam apenas 0,05% dos imóveis, conforme a Tabela 5.8.

A tabela 5.11 e o gráfico 5.13 (painel 5.4) elencam os Bens Imóveis por unidade da Justiça do Trabalho, por ordem decrescente das variações ocorridas nos períodos, de forma que ficam evidenciadas as maiores variações positivas e negativas.

Notam-se maiores variações positivas nos Tribunais das regiões 1ª – RJ, 12ª – SC, 15ª – Campinas/SP, 17ª – ES e 6ª - PE, enquanto o destaque das variações negativas ficou para os Tribunais das 9ª - PR e 24ª – MS regiões. Os acréscimos decorreram de reavaliações, incorporação de novos imóveis e mudanças de classificações. Os decréscimos mais representativos ocorreram nos TRT da 9ª e da 24ª região e se deram, principalmente, pela transferência de terreno do TRT9 para a SPU – Secretaria do Patrimônio da União e pelo registro de desvalorização do edifício sede localizado em Campo Grande/MS.

Verifica-se a partir das informações da tabela 5.11 que 7 (sete) dos 25 (vinte e cinco) Tribunais possuem juntos 57,78% do valor bruto dos imóveis da Justiça do Trabalho. São os Tribunais das Regiões: 15ª – Campinas/SP (10,96%); 1ª – Rio de Janeiro (10,26%); 17ª - Espírito Santo (8,75%); 2ª – São Paulo (7,53%); 9ª – Paraná (6,74%), 3ª – Minas Gerais (6,49%) e 5ª – Bahia (6,05%).

Pela relevância dos bens de uso especial na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho (89,64% de acordo com a tabela 5.8), no painel 5.3 é apresentada a Tabela 5.9 com o detalhamento desses bens e comentários a seguir.

Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SPIUNET

Os imóveis registrados no sistema SpiuNet representam R\$ 5,06 bilhões que equivalem a 91,51% do total dos bens de uso especial, conforme se observa na tabela 5.9 do painel 5.3. Este percentual é composto, principalmente, pelos Edifícios (85,88%) que aumentaram 10,40%, ou seja, R\$ 428,75 milhões; e pelos Terrenos (6,36%) que aumentaram 16,33% no período (aumento de R\$ 47,31 milhões). Vejamos a seguir a tabela 5.12 com os valores de edifícios por tribunal:

Tabela 5.12 - Edifícios registrados no SpiuNet R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	= EDIFÍCIOS				Var Absoluta
	Jurisdição	31/12/2021	31/12/2020	AH	
TRT 01	539,16	362,64	48,68%	11,85%	176,52
TRT 12	214,69	124,08	73,03%	4,72%	90,61
TRT 15	610,93	537,31	13,70%	13,43%	73,62
TRT 02	440,68	410,93	7,24%	9,68%	29,75
TRT 03	306,52	280,39	9,32%	6,74%	26,13
TRT 18	130,32	107,20	21,57%	2,86%	23,12
TRT 14	63,76	54,19	17,66%	1,40%	9,57
TRT 04	243,45	234,86	3,66%	5,35%	8,59
TRT 08	205,47	198,15	3,69%	4,52%	7,32
TRT 16	33,10	26,74	23,78%	0,73%	6,36
TRT 10	81,66	76,78	6,36%	1,79%	4,88
TRT 23	229,30	226,69	1,15%	5,04%	2,61
TRT 07	58,29	58,09	0,34%	1,28%	0,20
TST	251,65	251,64	0,00%	5,53%	0,01
TRT 05	342,19	342,19	0,00%	7,52%	0,00
TRT 11	65,84	65,84	0,00%	1,45%	0,00
TRT 13	7,89	7,89	0,00%	0,17%	0,00
TRT 19	58,56	58,56	0,00%	1,29%	0,00
TRT 20	41,55	41,55	0,00%	0,91%	0,00
TRT 21	66,33	66,33	0,00%	1,46%	0,00
TRT 22	96,45	96,45	0,00%	2,12%	0,00
TRT 09	321,88	322,09	-0,07%	7,07%	-0,21
TRT 06	56,99	57,40	-0,71%	1,25%	-0,41
TRT 24	75,76	83,44	-9,20%	1,67%	-7,68
TRT 17	7,94	30,19	-73,70%	0,17%	-22,25
Total	4.550,34	4.121,59	10,40%	100,00%	428,75

Fonte: SIAFI 2021/2020

Observa-se que a variação mais representativa do valor dos Edifícios da Justiça do Trabalho ocorreu no TRT 1ª Região, por reavaliações positivas que resultaram em aumento no valor de R\$ 176,52 milhões. Houve, ainda, variações positivas e negativas em outros tribunais que foram decorrentes de processos de reavaliações e de incorporações de novos valores aos imóveis.

Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SPIUNET

Houve variação positiva de 31/12/2021 em relação à 31/12/2020, correspondente a 4,49%, no valor de R\$ 17,98 milhões, de acordo com a Tabela 5.9 (painel 5.3). A variação é resultado, principalmente, das reavaliações positivas realizadas pelo TRT da 6ª região nos imóveis Edifício Sede e Fóruns de Paulista-PE, Limoeiro-PE, Ipojuca-PE e Pesqueira-PE.

Depreciação Acumulada - Imóveis

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

A tabela 5.10 e o gráfico 5.12 (painel 5.4) ilustram o baixo grau de desgaste dos bens imóveis de cada Tribunal que integra a Justiça do Trabalho, de forma que todos, com exceção do TST, apresentam percentuais de depreciação abaixo dos 10%.

O cálculo da depreciação mensal vem sendo produzido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais, sem quaisquer interferências destes na interpretação e avaliação dos dados, face à impossibilidade da produção do valor da depreciação no próprio sistema de controle SPIUNET.

Conciliação de Imóveis

Este órgão vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso Especial, verificando se os valores registrados no sistema SpiuNet estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e constatando a compatibilidade, com exceção do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que está registrando restrição em sua conformidade contábil mensal, devido a falta de registro de aproximadamente 26% de seus imóveis no sistema SpiuNet.

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região informa que foi criada comissão específica para tratar a questão junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU do Maranhão. De acordo com a conformidade contábil de dezembro/2021, os imóveis existentes no sistema SpiuNet estão com seus valores atualizados, com reflexos no sistema SIAFI. Já os bens não registrados no sistema SpiuNet foram reavaliados a maior em contrapartida da reserva de reavaliação. Porém, ainda existem bens registrados na contabilidade do tribunal pendentes de registros no sistema SpiuNet. Atualmente o regional alega que, após a amenização da pandemia de Covid19, está retomando as tratativas com a SPU para os devidos registros dos bens e respectivas depreciações.

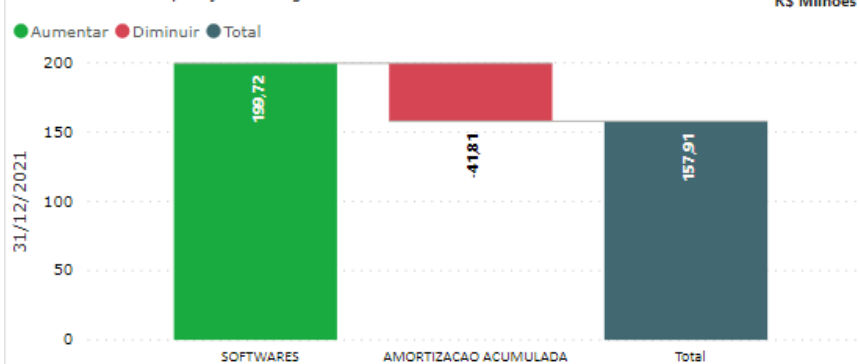
Painel 6 – Ativo Intangível

Tabela 6.1 - Composição Intangível

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
SOFTWARES	199,72	196,10	1,85%	126,48%	3,62
AMORTIZACAO ACUMULADA	-41,81	-44,94	-6,96%	-26,48%	3,13
Total	157,91	151,16	4,47%	100,00%	6,75

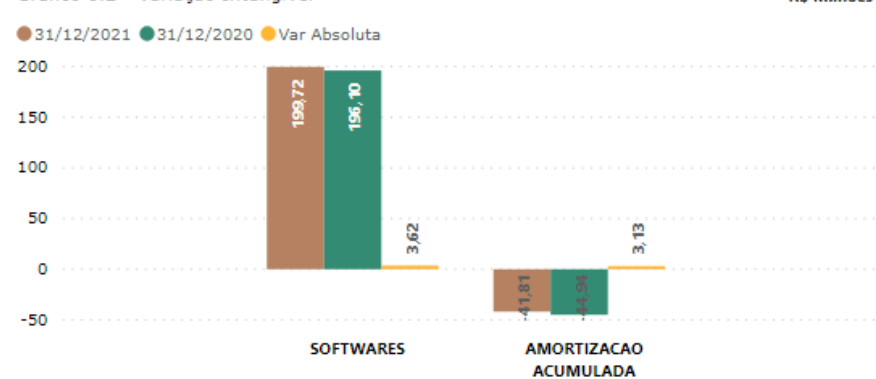
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 6.1 - Composição Intangível



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 6.2 - Variação Intangível



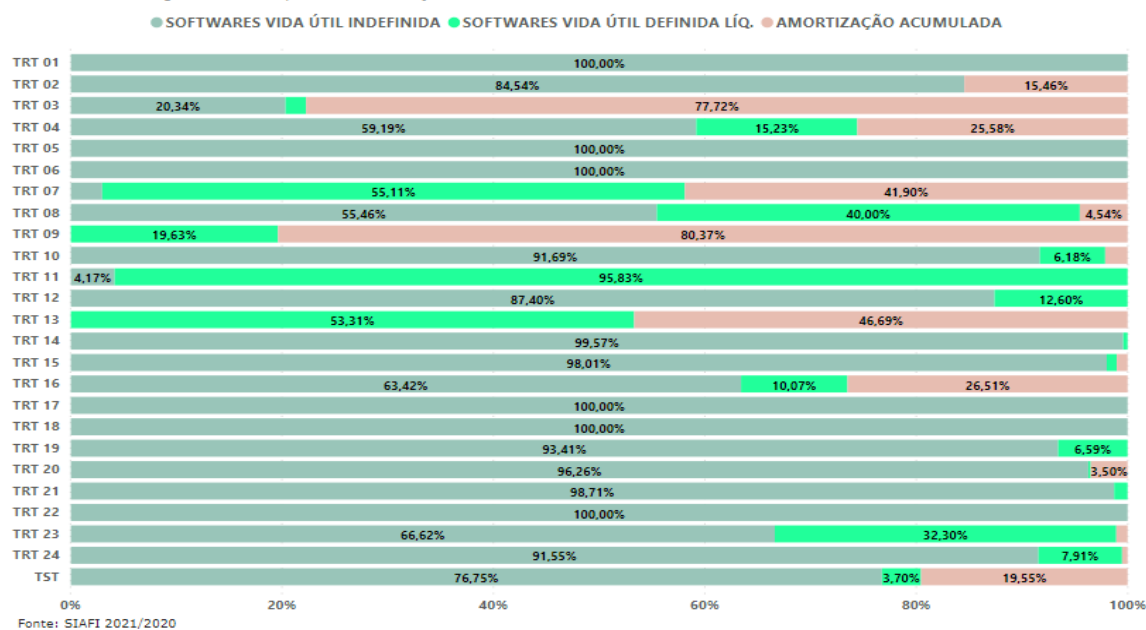
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 6.2 - Softwares - Valor Líquido X Amortização

Jurisdição	SOFTWARES VIDA ÚTIL INDEFINIDA	SOFTWARES VIDA ÚTIL DEFINIDA LÍQ.	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
TRT 01	7,45	0,00	0,00
TRT 02	18,98	0,00	3,47
TRT 03	1,57	0,15	6,00
TRT 04	8,47	2,18	3,66
TRT 05	6,94		
TRT 06	7,75		
TRT 07	0,12	2,21	1,68
TRT 08	3,30	2,38	0,27
TRT 09		4,65	19,04
TRT 10	3,86	0,26	0,09
TRT 11	0,15	3,45	
TRT 12	5,27	0,76	0,00
TRT 13		1,85	1,62
TRT 14	2,33	0,01	
TRT 15	11,35	0,11	0,12
TRT 16	1,89	0,30	0,79
TRT 17	10,63		
TRT 18	5,11	0,00	0,00
TRT 19	3,83	0,27	
TRT 20	4,12	0,01	0,15
TRT 21	2,30	0,03	0,00
TRT 22	2,16		
TRT 23	4,31	2,09	0,07
TRT 24	5,09	0,44	0,03
TST	18,88	0,91	4,81
Total	135,86	22,05	41,81

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 6.3 - Intangível - Valor Líquido X Amortização Acumulada



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 6 – Intangível

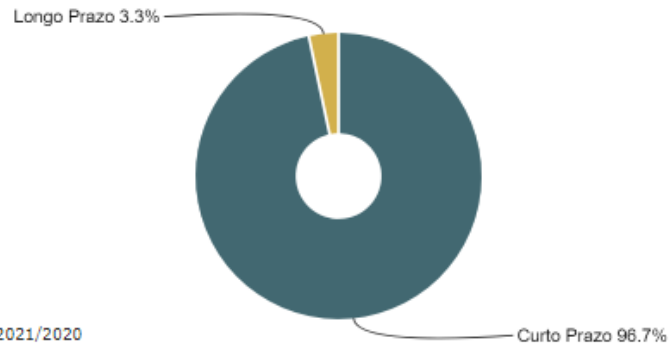
O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, e o saldo líquido de R\$ 157,91 milhões, deste item, corresponde a 2,39% do total do Ativo Não Circulante.

Na Justiça do Trabalho, o Intangível é formado, na sua integralidade, por softwares, conforme tabela 6.1, com vida útil definida ou indefinida, cuja distribuição por tribunal inclusive com amortização, pode ser observada na tabela 6.2 e gráfico 6.3.

Destacam-se os Softwares com Vida Útil Indefinida ou de uso perpétuo, que não são amortizados na contabilidade dos tribunais e participam com 68,03% na formação do valor bruto de R\$ 199,72 milhões do item, demonstrando que as unidades têm optado pela aquisição de softwares de licenças definitivas.

Painel 7 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Gráfico 7.1- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 7.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais CP - Composição

CCon - Título (4)	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	1.044,22	830,41	25,75%	99,08%	213,81
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9,67	14,84	-34,84%	0,92%	-5,17
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
Total	1.053,90	845,27	24,68%	100,00%	208,63

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 7.2 Pessoal a Pagar Curto Prazo - Composição

Conta Contábil Nome	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
FERIAS A PAGAR	453,37	332,39	36,40%	43,42%	120,98
= PRECATORIOS DE PESSOAL	411,56	380,66	8,12%	39,41%	30,90
= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	153,27	107,38	42,74%	14,68%	45,89
= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	26,02	9,98	160,72%	2,49%	16,04
Total	1.044,22	830,41	25,75%	100,00%	213,81

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 7.3 - Obrig. Trab., Previd. e Assistenciais LP - Composição

CCon - Título (4)	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	2,58	-100,00%	0,00%	-2,58
PESSOAL A PAGAR	36,46	192,57	-81,07%	100,00%	-156,11
Total	36,46	195,16	-81,32%	100,00%	-158,70

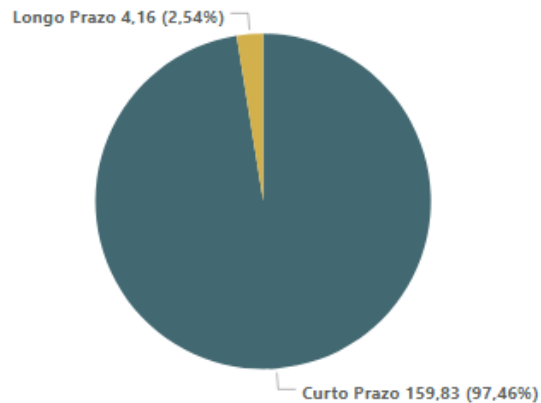
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 7.4 - Pessoal a Pagar Longo Prazo - Composição

Conta Contábil Nome	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
= PRECATORIOS DE PESSOAL	32,30	0,00	100,00%	88,58%	32,30
= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	4,16	179,05	-97,68%	11,42%	-174,89
PESSOAL A PAGAR	0,00	13,52	-100,00%	0,00%	-13,52
Total	36,46	192,57	-81,07%	100,00%	-156,11

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 7.2 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 7.5 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar CP

Tipo de Passivo	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
URV - Unidade Referencial de Valor	50,86	65,71	-0,23	31,82%	-14,85
Outros Passivos	24,94	11,10	1,25	15,60%	13,84
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	23,03	14,05	0,64	14,41%	8,98
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	14,49	2,40	5,04	9,07%	12,09
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	14,11	4,04	2,49	8,83%	10,07
Gratif. Exerc. Cumulativo de Jurisdição GECJ	11,53	2,10	4,49	7,21%	9,43
Auxílio Alimentação	8,39	0,16	51,44	5,25%	8,23
Demais Passivos	6,41	4,87	0,32	4,01%	1,54
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)	6,05	7,93	-0,24	3,79%	-1,88
Total	159,83	112,36	0,42	100,00%	47,47

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 7.6 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar LP

Tipo de Passivo	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
Abono de Permanência	0,00	1,77	-1,00	0,00%	-1,77
Abono Variável	0,00	0,29	-1,00	0,00%	-0,29
Adicional Por Serviço Extraordinário (Lei 8.112/90, art. 73 e 74)	0,00	0,01	-1,00	0,00%	-0,01
Adicional por Tempo de Serviço	0,00	1,21	-1,00	0,00%	-1,21
Auxílio Alimentação	0,00	0,24	-1,00	0,00%	-0,24
Devolução de teto remuneratório (Constituição Federal, art. 37, Inc. XI)	0,00	1,25	-1,00	0,00%	-1,25
Diferença de 13º salário (Lei 8.112/90, art. 63 ao 66, por acerto de folha normal), inclusive de Classista	0,00	0,04	-1,00	0,00%	-0,04
Diferença de Adicional de Férias e Indenizações (Lei 8.112/90, art. 76 e 78, § 3º e 4º)	0,00	0,60	-1,00	0,00%	-0,60
Diferença de Gratificações - funções comissionadas e cargos em comissões (Lei 8.112/90, art. 62)	0,00	3,29	-1,00	0,00%	-3,29
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	0,00	9,71	-1,00	0,00%	-9,71
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)	0,00	0,21	-1,00	0,00%	-0,21
Gratif. Exerc. Cumulativo de Jurisdição GECJ	0,00	3,97	-1,00	0,00%	-3,97
Licença Prêmio Indenizada (Resolução CSJT Nº 72/2010)	0,00	2,10	-1,00	0,00%	-2,10
Passivos do Plano de Carreira - Lei 11.416/2006 (adicional de qualificação, GAS, GAE, enquadramento do Art. 22, progressão, promoção)	0,00	0,19	-1,00	0,00%	-0,19
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	0,18	96,45	-1,00	4,33%	-96,27
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	0,36	40,16	-0,99	8,65%	-39,80
URV - Unidade Referencial de Valor	0,14	3,44	-0,96	3,37%	-3,30
Outros Passivos	3,49	16,68	-0,79	83,89%	-13,19
Adicionais Pericul., Insalub. e Noturno (Lei 8.112/90, Cap. II, Seção II - das gratif. e Adic., Subs. IV (arts. 68 a 72) e Subs.VI (art. 75)).	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Diferença de Substituição (Lei 8.112/90, art. 38)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	4,16	181,63	-0,98	100,00%	-177,47

Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 7 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito - aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial, o saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo corresponde a 68,77% do total de R\$ 1.532,41 milhões do Passivo Circulante. Já as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais alocadas no longo prazo correspondem a 48,48% do montante de R\$ 75,15 milhões do Passivo Não Circulante. Como se observa no Gráfico 7.1 do Painel 7, a maior parcela dessas obrigações – ou seja, 96,70% delas – é exigível no curto prazo.

A Tabela 7.1 do Painel 7 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no curto prazo. Nela é possível ver que essas obrigações aumentaram 24,68% comparando a 2020, ou seja, R\$ 208,63 milhões. Essa variação é formada principalmente pela movimentação na conta de Pessoal a Pagar.

Conforme Tabela 7.2 do Painel 7, a conta de Pessoal a Pagar – parte integrante das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – é utilizada para registrar passivos decorrentes de fluxo normal de folha de pagamento (férias a pagar; décimo terceiro salário a pagar; e salários, remunerações e benefícios a pagar), precatórios de pessoal (que são dívidas da União reconhecidas pela Justiça do Trabalho) e Obrigações Trabalhistas a Pagar (grandes passivos da Justiça do Trabalho reconhecidos no âmbito administrativo, tais como Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI, registrados separadamente por força do Acórdão Nº 1485/2012 TCU).

Ainda de acordo com a Tabela 7.2 do Painel 7, a conta de Pessoal a Pagar CP apresenta a seguinte composição:

- a) 43,42% da conta (R\$ 453,37 milhões) são passivos de Férias a Pagar - correspondentes às apropriações mensais por competência, abatido o saldo dos adiantamentos de férias aos servidores e empregados, conforme normas contábeis vigentes;
- b) 39,41% da conta são os Precatórios de Pessoal, que correspondem a passivos de outros órgãos do orçamento fiscal, condenados na instância trabalhista, contabilizados pela Justiça do Trabalho, que é responsável pelo pagamento dessas sentenças aos respectivos detentores dos direitos. A variação positiva na conta de Precatórios de Pessoal, no valor de R\$ 30,90 milhões, foi decorrente da quitação do débito e da baixa de valores indevidos;
- c) 14,68% da conta são Obrigações Trabalhistas a Pagar, que são passivos decorrentes de reconhecimento de direitos dos servidores da Justiça do Trabalho em decisões administrativas;
- d) Não há Décimo Terceiro Salário a Pagar, pois este valor foi todo quitado no exercício.

Tendo em vista que os Precatórios de Pessoal são despesas incorridas por outros órgãos cujos passivos são pagos pela Justiça do Trabalho, podemos dizer que as Obrigações Trabalhistas a Pagar e os Outros Encargos Sociais relacionados a elas configuram o maior passivo de fato da Justiça do Trabalho.

O Gráfico 7.2 do Painel 7 evidencia sua distribuição quanto ao prazo de exigibilidade. De

acordo com ele, 97,46% dessas obrigações estão alocadas para pagamento no Curto Prazo, o equivalente a um montante de R\$ 159,83 milhões. Restando 2,54% para pagamento no Longo Prazo no valor de R\$ 4,16 milhões.

A Tabela 7.3 do Painel 7 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de longo prazo. Nela é possível ver que essas obrigações diminuíram 81,32% no período analisado, o que corresponde a R\$ 158,70 milhões. Essa variação foi provocada, principalmente, pelo decréscimo de R\$ 156,11 milhões na conta de Pessoal a Pagar, cuja composição, encontra-se na Tabela 7.4 do Painel 7. No período, houve redução de R\$ 174,89 milhões na conta de Obrigações Trabalhistas a Pagar – decorrente principalmente da transferência para curto prazo dessas obrigações a fim de respeitar o prazo de exigibilidade dos passivos em detrimento à sua expectativa de realização, conforme orientação da Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021.

A conta de Pessoal a Pagar mais representativa é Obrigações Trabalhistas a Pagar (100,00% do grupo, conforme Tabela 7.4 do Painel 7). A Tabela 7.3 do Painel 7 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar e Outros Encargos Sociais de Longo Prazo por tipo de passivo. Em 31/12/2021, o saldo evidenciado na Tabela 7.3 de R\$ 36,46 milhões de Obrigações Trabalhistas a Pagar.

A Tabela 7.5 do Painel 7 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar de Curto Prazo e dos encargos sociais ligados a elas por tipo de passivo. Ela relaciona os principais passivos de pessoal da Justiça do Trabalho contabilizados no curto prazo até 31/12/2021. É possível identificar que houve variação positiva de R\$ 47,47 milhões em relação a 31/12/2020, esse resultado reflete, principalmente, a transferência do longo para o curto prazo dessas obrigações, conforme orientações dadas pela Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021, de 10/06/2021.

Em 31/12/2021, esses passivos totalizaram R\$ 159,83 milhões, compostos com as seguintes contas: Obrigações Trabalhistas a Pagar (R\$ 153,27 milhões) e Outros Encargos Sociais (R\$ 6,56 milhões). Conforme Tabela 7.5, os passivos que apresentaram as maiores variações, em valores absolutos, foram:

a) Obrigações por Diferenças em Proventos e Pensões: aumento de R\$ 12,09 milhões, em relação a 2020, provocado, principalmente, pela transferência para curto prazo efetuada pelos tribunais a fim de seguir as diretrizes dadas na Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021;

b) Obrigações por VPNI de incorporação de quintos ou décimos: apresentaram aumento de R\$ 10,07 milhões. Esse aumento se deu por ajustes e reconhecimento de passivo devido a esse título;

c) Obrigações por Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) aos magistrados: tiveram seu valor aumentado em R\$ 9,43 milhões. Esse aumento foi ocasionado pela criação de nova classificação de passivo devido ao seu volume, uma vez que, anteriormente, essas obrigações vinham sendo registradas na classificação genérica de “outros passivos”.

d) Obrigações por Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) referente a incidência de juros e correção monetária sobre o valor correspondente ao auxílio-moradia não pago na época própria e escalonamento na remuneração dos magistrados entre os anos de 1995 a 1999: tiveram seu valor aumentado em R\$ 8,98 milhões. Esse aumento foi ocasionado, principalmente pela transferência para curto prazo efetuada pelos tribunais a fim de seguir as diretrizes dadas na Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021.

A Tabela 7.6 do Painel 7 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar e Outros

Encargos Sociais de Longo Prazo por tipo de passivo. Em 31/12/2021, o saldo evidenciado na Tabela 7.6 de R\$ 4,16 milhões equivale em sua totalidade a Obrigações Trabalhistas a Pagar. Os passivos de pessoal de Longo Prazo com variações mais relevantes no período foram:

a) Obrigações decorrentes de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) com incorporações e atualizações de quintos e décimos: houve redução de 1,00% no período, o correspondente a R\$ 96,27 milhões, causadas por baixa de passivos de pessoal no TRT da 13ª Região;

b) Obrigações decorrentes de PAE – Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia): tiveram seu saldo reduzido em 0,99%, o equivalente a R\$ 39,80 milhões. Essa redução se deu, principalmente, por reclassificação para o curto prazo e desincorporação de passivo de exercícios anteriores pelo TRT da 14ª Região;

c) Outros Passivos - Houve uma redução de 0,79%, o equivalente a R\$ 13,19 milhões. Redução ocasionada pelas reclassificações para o curto prazo feita pelo TRT da 24ª Região; e

d) Obrigações por URV – Unidade Referencial de Valor, decorrentes da implantação do Plano Real: tiveram seu valor reduzidos em 0,96%, o equivalente a R\$ 3,30 milhões. Essa redução foi ocasionada por reclassificação de passivos transferidos para o curto prazo no TRT da 23ª Região.

Painel 8 – Fornecedores e Contas a Pagar

Tabela 8.1 - Fornecedores (CP e LP) - Composição - Por Tribunal

Jurisdição	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 15	3,01	0,08	3662,50%	34,45%	2,93
TRT 12	1,42	0,00	100,00%	16,25%	1,42
TRT 03	0,89	0,62	43,55%	10,23%	0,27
TRT 08	0,89	0,10	790,00%	10,21%	0,79
TRT 04	0,70	0,03	2233,33%	8,06%	0,67
TRT 22	0,68	0,97	-29,90%	7,73%	-0,29
TRT 10	0,32	0,32	0,00%	3,62%	0,00
TRT 21	0,21	0,60	-65,00%	2,39%	-0,39
TRT 19	0,20	0,18	11,11%	2,33%	0,02
TRT 02	0,16	0,73	-78,08%	1,83%	-0,57
TST	0,09	0,14	-35,71%	1,06%	-0,05
TRT 09	0,08	0,29	-72,41%	0,94%	-0,21
TRT 20	0,03	0,00	100,00%	0,31%	0,03
TRT 24	0,02	0,02	0,00%	0,25%	0,00
TRT 07	0,02	0,00	100,00%	0,23%	0,02
TRT 14	0,01	0,00	100,00%	0,06%	0,01
TRT 17	0,00	0,05	-100,00%	0,04%	-0,05
TRT 11	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
TRT 23	0,00	0,04	-100,00%	0,00%	-0,04
TRT 06	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT 16	0,00	0,03	-100,00%	0,00%	-0,03
Total	8,74	4,18	109,09%	100,00%	4,56

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.1 - Fornecedores (CP e LP) - Composição - Por Tribunal

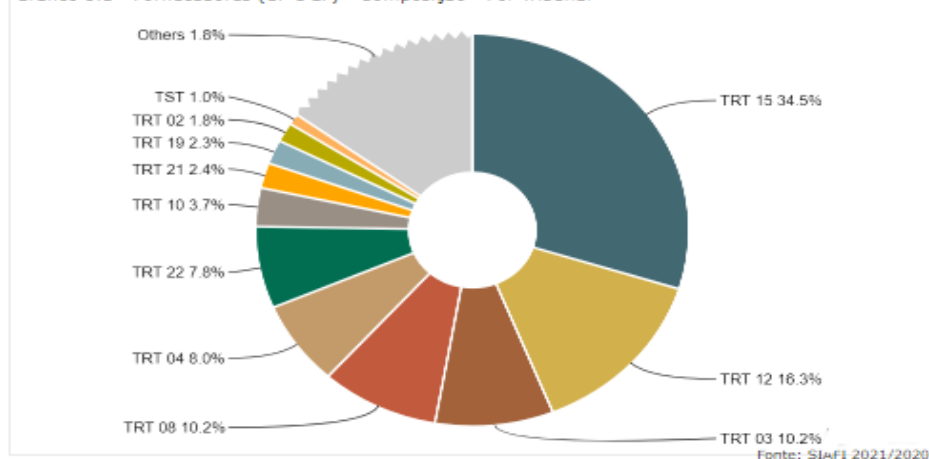
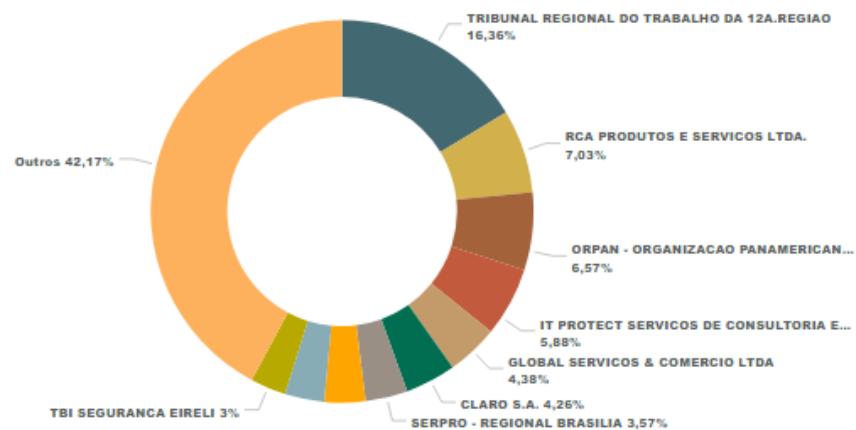


Tabela 8.2 - 10 (Dez) Maiores Fornecedores (CP e LP) - Composição

NomeFornec	'31/12/2021'	'31/12/2020'	A H	A V	VarAbsoluta
Outros	3,66	3,76	-2,66%	41,88%	-0,10
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	1,42	0,00	100,00%	16,25%	1,42
RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	0,61	0,00	100,00%	6,98%	0,61
ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI	0,57	0,00	100,00%	6,52%	0,57
IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIREL	0,51	0,00	100,00%	5,84%	0,51
GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA	0,38	0,00	100,00%	4,35%	0,38
CLARO S.A.	0,37	0,00	100,00%	4,23%	0,37
SERPRO - REGIONAL BRASILIA	0,31	0,31	0,00%	3,55%	0,00
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	0,30	0,06	400,00%	3,43%	0,24
SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	0,29	0,00	100,00%	3,32%	0,29
TBI SEGURANCA EIRELI	0,26	0,00	100,00%	2,97%	0,26
Total	8,74	4,18	109,09%	100,00%	4,56

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 8.2 - Maiores Fornecedores (CP e LP) - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 8 – Fornecedores e Contas a Pagar

O item “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

O saldo de R\$ 8,74 milhões de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo em 31/12/2021, corresponde a aproximadamente 0,57% do montante de R\$ 1.532,41 milhões do Passivo Circulante da Justiça do Trabalho.

Na Justiça do Trabalho, esse subgrupo do passivo é composto integralmente pelos fornecedores e contas a pagar nacionais. A Tabela 8.1 do Painel 8 apresenta os valores destes passivos por Tribunal do Trabalho. Também na Tabela 8.1, verifica-se variação geral positiva de 109,09% em relação a 2020, que, em valores monetários, correspondem a um acréscimo de R\$ 4,56 milhões. As variações mais relevantes que contribuíram para esse resultado foram:

- a) Aumento de R\$ 2,93 milhões no TRT da 15ª Região, referente, principalmente, à prestação de serviços de condução com a empresa Global serviços e comercio Ltda;
- b) Aumento de R\$ 1,42 milhão no TRT da 12ª Região, referente registros de diversas despesas não pagas no exercício de 2021;
- c) Acréscimo de obrigações no valor de R\$ 0,79 milhão pelo TRT da 8ª Região, principalmente, com a empresa Claro S.A referente a prestações de serviços de telefonia.

Conforme Gráfico 8.1 do Painel 8, do total de fornecedores da Justiça do Trabalho em 31/12/2021, R\$ 8,74 milhões, os TRTs 3, 8, 12 e 15 são responsáveis por 71,14%.

Na Tabela e no Gráfico 8.2 do Painel 8 estão relacionados os fornecedores mais significativos da Justiça do Trabalho. Conforme evolução dos saldos apresentada na Tabela 8.2, verifica-se que os maiores fornecedores em 2021 não configuravam no rol em 2020. São eles: Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região, Rca produtos e serviços Ltda, Orpan – organização panamericana de segurança patrimonial, IT protect serviços de consultoria em informatica, Global serviços & comercio Ltda, Claro S.A, SERPRO, Liderança limpeza e conservação Ltda, Soluções serviços terceirizados – Eireli e TBI segurança Eireli.

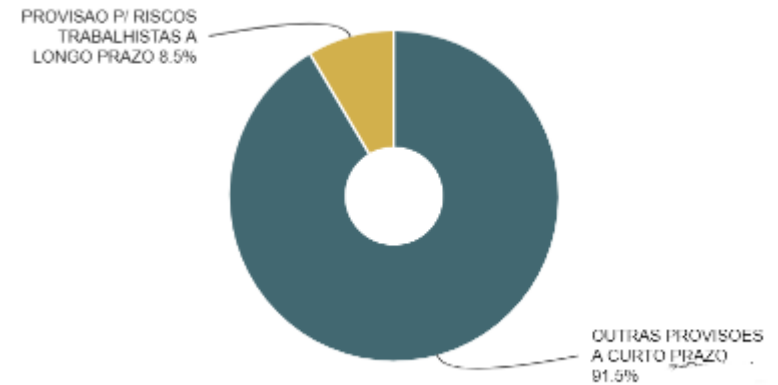
Painel 9 – Provisões

Tabela 9.1 - Provisões Curto Prazo - Composição por UG R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	PROVISÕES DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
	Jurisdição	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV
CSJT	401,94	275,72	45,78%	100,00%	126,22
TRT 20	0,01	0,01	0,00%	0,00%	0,00
TRT 06	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	401,95	275,73	45,78%	100,00%	126,22

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 9.1 - Provisões - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

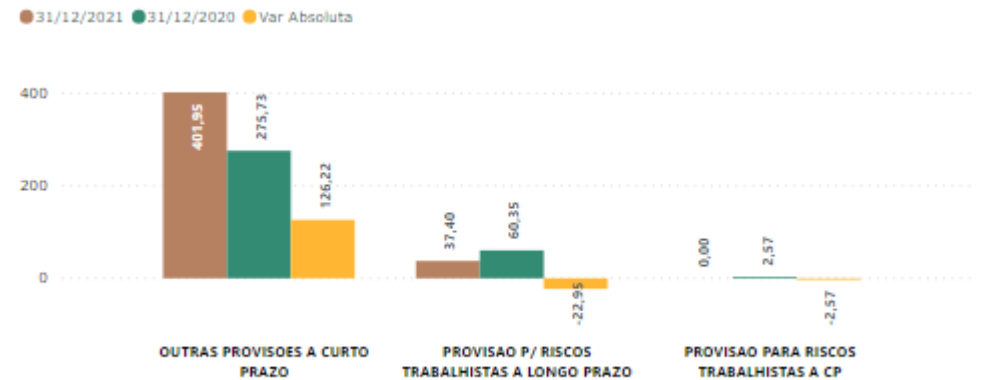
Tabela 9.2 - Provisões Longo Prazo - Composição por UG R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	PROVISÃO PARA INDENIZACOES TRABALHISTAS				
	Jurisdição	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV
TRT 02	35,88	59,32	-39,51%	95,94%	-23,44
TRT 21	0,93	3,09	-69,90%	2,50%	-2,16
TRT 15	0,58	0,52	11,54%	1,56%	0,06
Total	37,40	62,92	-40,56%	100,00%	-25,52

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 9.2- Variação Obrig Trab, Previd. e Assistenciais Curto Prazo

R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 9 – Provisões

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto ou longo prazo. O saldo de R\$ 401,95 milhões das provisões de curto prazo corresponde a 26,23% do montante de R\$ 1.532,41 milhões do Passivo Circulante. Essas provisões se referem a provisões para riscos trabalhistas e provisões de requisições de pequeno valor, cujo valor é estimado no início do exercício. Já os R\$ 37,40 milhões das provisões de longo prazo correspondem a 49,76% do montante de R\$ 75,15 milhões do Passivo Não Circulante.

Como se observa no Gráfico 9.1 do painel 9 a maior parcela das provisões, ou seja, 91,5%, está concentrada no curto prazo, enquanto o longo prazo possui apenas 8,5%, do total.

As provisões para Riscos Trabalhistas correspondem a passivos de obrigações trabalhistas cuja exigibilidade encontra-se suspensa por medida cautelar. Há também valores contabilizados como provisões por estimativas, dado o grau de incerteza do passivo a pagar.

Conforme Gráfico 9.1 do Painel 9, as Outras Provisões a Curto Prazo representam 91,5% do total do grupo. É verificável que houve aumento de R\$ 126,22 milhões nesse grupo. Elas foram contabilizadas, principalmente, na Setorial Contábil, Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho para pagamentos de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor e serão transferidas aos tribunais no momento da disponibilização orçamentária.

A Tabela 9.2 do Painel 9 identifica as Provisões a Longo Prazo por tribunal e apresenta variação geral negativa de 40,56%, que corresponde a um decréscimo de R\$ 25,52 milhões. Essa redução é ocasionada por:

- a) Redução de R\$ 23,44 milhões (- 39,51%) no TRT da 2.^a Região, decorrente ajustes de exercícios anteriores e do reconhecimento de novas provisões para indenizações trabalhistas.
- b) Redução de R\$ 2,16 milhões (- 69,90%) no TRT da 21.^a Região, decorrente de baixa dos registros de provisões relativos a férias de magistrados.
- c) Aumento de R\$ 0,06 milhão (11,54%) no TRT da 15.^a Região, referente às reclassificações de provisões do curto para longo prazo.

Painel 10 – Patrimônio Líquido

Tabela 10.1 - Patrimônio Líquido - Composição

		R\$ Milhões				
CCon - Item (6) Grupo PL	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta	
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.070,20	7.092,17	13,79%	88,86%	978,03	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.082,88	491,19	120,46%	11,92%	591,69	
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	72,17	0,00	100,00%	0,79%	72,17	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-143,38	486,84	-129,45%	-1,58%	-630,22	
Total	9.081,88	8.070,20	12,54%	100,00%	1.011,68	

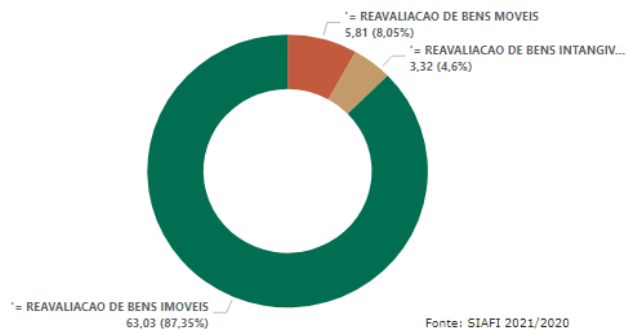
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 10.2 - Resultado de Exercícios Anteriores - Por Tribunal

		R\$ Milhões				
CCon - Item (6) Grupo PL	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta	
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.070,20	7.092,17	13,79%	100,00%	978,03	
CSJT	1.707,01	1.428,76	19,47%	21,15%	278,25	
TRT 15	606,94	578,36	4,94%	7,52%	28,58	
TRT 02	502,34	383,64	30,94%	6,22%	118,70	
TRT 17	485,48	460,76	5,37%	6,02%	24,72	
TRT 03	453,80	371,45	22,17%	5,62%	82,35	
TRT 01	418,94	193,74	116,24%	5,19%	225,20	
TRT 05	414,02	303,00	36,64%	5,13%	111,02	
TST	405,21	369,32	9,72%	5,02%	35,89	
TRT 09	403,62	351,93	14,69%	5,00%	51,69	
TRT 04	297,52	251,69	18,21%	3,69%	45,83	
TRT 23	284,04	259,15	9,60%	3,52%	24,89	
TRT 18	283,73	246,27	15,21%	3,52%	37,46	
TRT 08	241,94	219,71	10,12%	3,00%	22,23	
TRT 06	187,02	246,89	-24,25%	2,32%	-59,87	
TRT 10	177,42	177,21	0,12%	2,20%	0,21	
TRT 12	171,54	227,22	-24,50%	2,13%	-55,68	
TRT 11	161,91	149,39	8,38%	2,01%	12,52	
TRT 22	128,42	111,16	15,53%	1,59%	17,26	
TRT 19	116,80	123,81	-5,66%	1,45%	-7,01	
TRT 24	112,38	109,72	2,42%	1,39%	2,66	
TRT 21	107,21	113,91	-5,88%	1,33%	-6,70	
TRT 07	93,67	102,96	-9,02%	1,16%	-9,29	
TRT 14	84,31	80,36	4,92%	1,04%	3,95	
TRT 20	83,95	82,18	2,15%	1,04%	1,77	
TRT 13	77,17	75,05	2,82%	0,96%	2,12	
TRT 16	63,80	74,52	-14,39%	0,79%	-10,72	
Total	8.070,20	7.092,17	13,79%	100,00%	978,03	

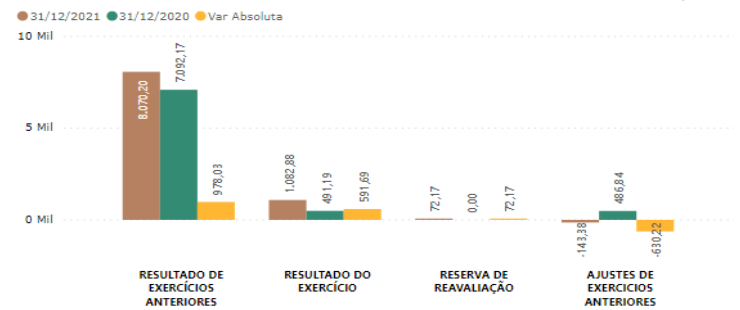
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 10.3 - Reserva de Reavaliação - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 10.1 - Variação Patrimônio Líquido



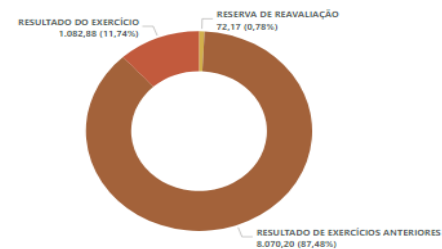
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 10.3 - Reserva de Reavaliação - Por Tribunal

		R\$ Milhões				
Jurisdição	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta	
TRT 06	53,93	0,00	100,00%	74,74%	53,93	
TRT 16	9,02	0,00	100,00%	12,49%	9,02	
TRT 10	3,40	0,00	100,00%	4,71%	3,40	
TRT 12	3,32	0,00	100,00%	4,60%	3,32	
TRT 21	1,23	0,00	100,00%	1,71%	1,23	
TRT 23	1,11	0,00	100,00%	1,53%	1,11	
TRT 07	0,08	0,00	100,00%	0,12%	0,08	
TRT 01	0,07	0,00	100,00%	0,10%	0,07	
TRT 15	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
Total	72,17	0,00	100,00%	100,00%	72,17	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 10.2 - Patrimônio Líquido - Composição



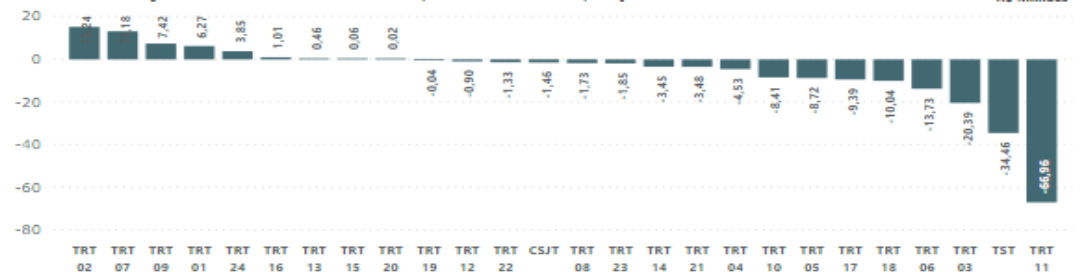
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 10.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Tribunal

		R\$ Milhões				
Jurisdição	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta	
TRT 11	-66,96	-0,10	66800,00%	46,70%	-66,86	
TST	-34,46	-0,88	3815,91%	24,04%	-33,58	
TRT 03	-20,39	-16,03	27,20%	14,22%	-4,36	
TRT 06	-13,73	9,64	-242,43%	9,57%	-23,37	
TRT 18	-10,04	-5,03	99,60%	7,00%	-5,01	
TRT 17	-9,39	2,10	-547,14%	6,55%	-11,49	
TRT 05	-8,72	109,83	-107,94%	6,08%	-118,55	
TRT 10	-8,41	-0,95	785,26%	5,87%	-7,46	
TRT 04	-4,53	-6,31	-28,21%	3,16%	1,78	
TRT 21	-3,48	-12,21	-71,50%	2,43%	8,73	
TRT 14	-3,45	0,77	-548,05%	2,41%	-4,22	
TRT 23	-1,85	0,11	-1781,82%	1,29%	-1,96	
TRT 08	-1,73	11,00	-115,73%	1,21%	-12,73	
CSJT	-1,46	139,48	-101,05%	1,02%	-140,94	
TRT 22	-1,33	-2,76	-51,81%	0,93%	1,43	
TRT 12	-0,90	-47,27	-98,10%	0,63%	46,37	
TRT 19	-0,04	0,49	-108,16%	0,03%	-0,53	
TRT 20	0,02	-0,10	-120,00%	-0,01%	0,12	
TRT 15	0,06	16,46	-99,64%	-0,04%	-16,40	
TRT 13	0,46	1,25	-63,20%	-0,32%	-0,79	
TRT 16	1,01	-11,15	-109,06%	-0,70%	12,16	
TRT 24	3,85	0,04	9525,00%	-2,68%	3,81	
TRT 01	6,27	188,91	-96,68%	-4,37%	-182,64	
TRT 09	7,42	0,00	100,00%	-5,18%	7,42	
TRT 07	13,18	-0,63	-2192,06%	-9,19%	13,81	
TRT 02	15,24	110,19	-86,17%	-10,63%	-94,95	
Total	-143,38	486,84	-129,45%	100,00%	-630,22	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 10.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores por Tribunal - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 10 – Patrimônio Líquido

Na tabela e gráfico 10.1 do Painel 10 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 31/12/2021 comparado com o de 31/12/2020. Em 2021, o Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho totalizou R\$ 9,08 bilhões, composto por: **Resultados de Exercícios Anteriores** (88,86%), **Resultado do Exercício 2021** (11,92%), **Reserva de Reavaliação** (0,79%) e **Ajustes de Exercícios Anteriores** (-1,58%). Este Patrimônio Líquido, no período analisado, aumentou 12,54%, correspondentes a R\$ 1,01 bilhões.

O Resultado do Exercício 2021, quando comparado a 2020, foi maior em 120,46%, correspondentes a R\$ 591,69 milhões, resultado impactado principalmente pelo aumento das VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas, cujo detalhamento pode ser observado na Nota Explicativa 12 que discorre sobre o resultado patrimonial.

Nos Resultados de Exercícios Anteriores, observa-se variação positiva de R\$ 978,03 milhões, conforme Tabela 10.1 do Painel 10, que corresponde à incorporação de valor R\$ 491,19 milhões na conta do resultado (superávit) de 2020 e de R\$ 486,84 milhões dos ajustes de exercícios anteriores em 2020.

Com relação à Reserva de Reavaliação, a Secretaria do Tesouro Nacional adequou em 2021 o sistema SIAFI para que fosse possível a contabilização das reavaliações a maior diretamente no patrimônio líquido, conforme estabelecido nas normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Observa-se, conforme tabela 10.1, variação positiva de 100% quando comparada ao ano de 2020, equivalente a R\$ 72,17 milhões. Trata-se de resultado das reavaliações ocorridas em 2021, sendo R\$ 63,03 milhões de Bens Imóveis (87,35%), R\$ 5,81 milhões de Bens Móveis (8,05%) e R\$ 3,32 milhões de Bens Intangíveis (4,60%), conforme gráfico 10.3.

Conforme Tabela 10.3, os tribunais da 6ª Região e 16ª Região foram os que tiveram a variação absoluta mais relevante no período, respectivamente R\$ 53,93 e R\$ 9,02 milhões. Esse aumento se deu por registro em atendimento a recomendação da Auditoria Financeira nos regionais.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores sofreram redução de 129,45% em relação aos ajustes efetuados em 2020 e os saldos estão detalhados por Tribunal na Tabela 10.4 do Painel 10. Esses ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes. Conforme Tabela 10.4, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados em 2021 foi R\$ 143,38 milhões. Esse total se refere ao somatório dos ajustes positivos (R\$ 47,51 milhões) abatidos dos ajustes negativos (R\$ 190,89 milhões). A contribuição de cada Unidade nesse total é vista no Gráfico 10.4 do Painel 10. Sendo assim, os ajustes mais relevantes no período foram:

a) Ajustes negativos responsáveis pelo saldo de R\$ 66,96 milhões no TRT da 11ª Região/AM. Este valor foi ocasionado, principalmente, pelas baixas de bens móveis decorrentes de ajustes nos saldos e pela contabilização de depreciação de exercícios anteriores também de bens móveis, depois de implantado o SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio;

b) Ajustes negativos responsáveis pelo saldo de R\$ 34,46 milhões no TST foram decorrentes, em maior parte, de incorporação de passivos de férias referente acertos dos períodos de setembro de 2018 a dezembro de 2020; baixa de bens intangíveis em razão de terem sido regularizados em exercícios anteriores;

c) Ajustes positivos de R\$ 15,24 milhões feitos pelo TRT da 2ª Região; R\$ 13,18 milhões feito pelo TRT da 7ª Região; e R\$ 7,42 milhões feito pelo TRT da 9ª Região. Estes valores são decorrentes, principalmente, de atualização e reconhecimento de passivos trabalhistas de exercícios anteriores.

d) Ajustes positivos de R\$ 6,27 milhões realizados pelo TRT da 1ª Região, decorrente, principalmente, de ajustes e conciliações nas contas de softwares e amortização acumulada.

Nota-se, também, que em 2021 houve um volume menor de ajustes de exercícios anteriores em relação a 2020. As unidades que apresentaram valores mais representativos de variação negativa foram o CSJT e os tribunais das 1ª, 2ª e 5ª regiões. Isso ocorreu, principalmente, pelo desconhecimento de precatórios a pagar e de provisão de Requisição de Pequeno Valor (precatórios), que foram baixados em 2020 e deveriam ter sido baixados em exercícios anteriores.

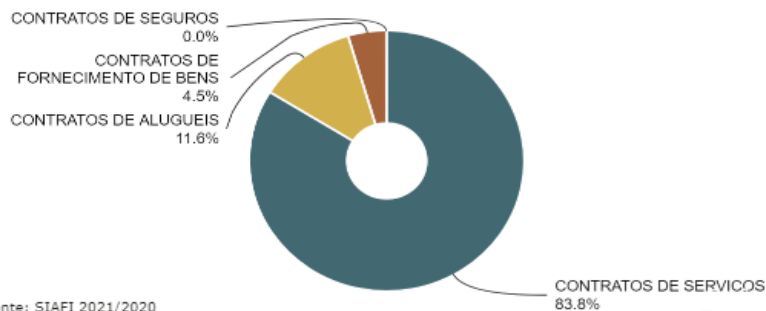
Painel 11.1 – Atos Potenciais Passivos

Tabela 11.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	Executados	A Executar	%Execução	AV
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.773,91	942,34	1.831,57	33,97%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICOS	2.325,66	793,27	1.532,39	34,11%	83,84%
CONTRATOS DE ALUGUEIS	322,21	92,69	229,52	28,77%	11,62%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	125,19	55,86	69,33	44,62%	4,51%
CONTRATOS DE SEGUROS	0,84	0,53	0,31	63,10%	0,03%
Outro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	2.773,91	942,34	1.831,57	33,97%	100,00%

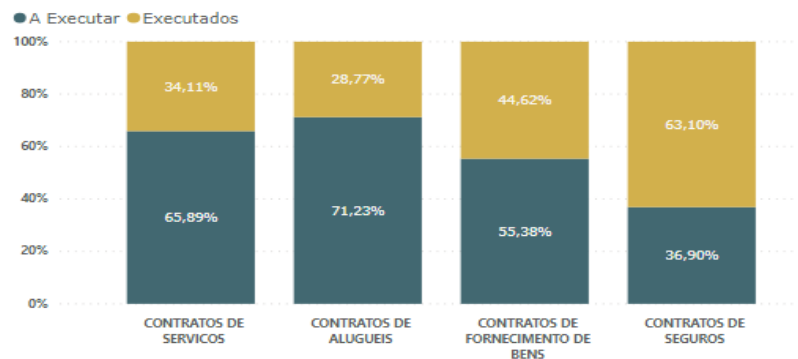
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 11.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 11.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução



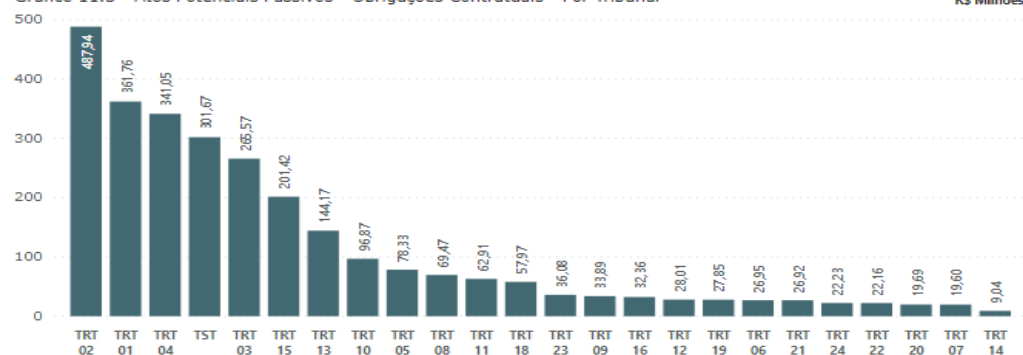
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 11.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal

Jurisdição	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 02	487,94	479,49	1,76%	17,59%	8,45
TRT 01	361,76	234,58	54,22%	13,04%	127,18
TRT 04	341,05	333,02	2,41%	12,29%	8,03
TST	301,67	292,51	3,13%	10,88%	9,16
TRT 03	265,57	231,67	14,63%	9,57%	33,90
TRT 15	201,42	195,46	3,05%	7,26%	5,96
TRT 13	144,17	147,02	-1,94%	5,20%	-2,85
TRT 10	96,87	79,75	21,47%	3,49%	17,12
TRT 05	78,33	69,75	12,30%	2,82%	8,58
TRT 08	69,47	62,51	11,13%	2,50%	6,96
TRT 11	62,91	58,71	7,15%	2,27%	4,20
TRT 18	57,97	84,87	-31,70%	2,09%	-26,90
TRT 23	36,08	37,66	-4,20%	1,30%	-1,58
TRT 09	33,89	40,19	-15,68%	1,22%	-6,30
TRT 16	32,36	37,43	-13,55%	1,17%	-5,07
TRT 12	28,01	33,95	-17,50%	1,01%	-5,94
TRT 19	27,85	33,83	-17,68%	1,00%	-5,98
TRT 06	26,95	24,75	8,89%	0,97%	2,20
TRT 21	26,92	22,72	18,49%	0,97%	4,20
TRT 24	22,23	22,28	-0,22%	0,80%	-0,05
TRT 22	22,16	35,82	-38,14%	0,80%	-13,66
TRT 20	19,69	20,80	-5,34%	0,71%	-1,11
TRT 07	19,60	18,50	5,95%	0,71%	1,10
TRT 14	9,04	9,04	0,00%	0,33%	0,00
Total	2.773,91	2.606,30	6,43%	100,00%	167,61

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 11.3 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

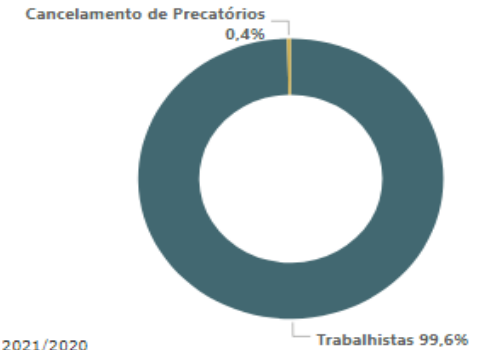
Painel 11.2 – Passivos Contingentes

Tabela 11.3 - Passivos Contingentes Previstos - Composição

Genero	31/12/2021		31/12/2020		RS Milhões	
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta	
Cancelamento de Precatórios	1,60	1,60	0,00%	0,40%	0,00	
Cancelamento de Precatórios-Lei 13.463/2017	1,60	1,60	0,00%	0,40%	0,00	
Trabalhistas	401,45	804,40	-50,09%	99,60%	-402,95	
Outros Passivos	50,82	18,82	170,03%	12,61%	32,00	
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	7,96	2,13	273,71%	1,98%	5,83	
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	10,59	5,79	82,90%	2,63%	4,80	
URV - Unidade Referencial de Valor	4,95	4,14	19,57%	1,23%	0,81	
Diferença de 13º salário (Lei 8.112/90, art. 63 ao 66, por acerto de folha normal), inclusive de Classista	0,41	0,00	100,00%	0,10%	0,41	
Diferença de Subsídios (Lei 10.474/2002)	0,11	0,00	100,00%	0,03%	0,11	
Diferença de Gratificações - funções comissionadas e cargos em comissões (Lei 8.112/90, art. 62)	0,07	0,00	100,00%	0,02%	0,07	
Adicional por Tempo de Serviço	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
Férias indenizadas de Magistrados - (Resolução CNJ 133/2011)	12,84	12,84	0,00%	3,19%	0,00	
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)	2,28	2,56	-10,94%	0,57%	-0,28	
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	311,41	758,11	-58,92%	77,26%	-446,70	
Total	403,05	806,00	-49,99%	100,00%	-402,95	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 11.4 - Passivos Contingentes Previstos - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 11.4 - Passivos Contingentes - Cancelamento de Precatórios Lei 13463/2017 - Por Tribunal

Jurisdição	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 19	1,57	1,57	0,00%	98,00%	0,00
TRT 24	0,03	0,03	0,00%	2,00%	0,00
Total	1,60	1,60	0,00%	100,00%	0,00

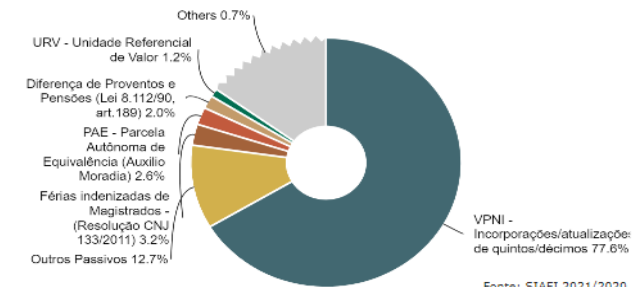
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 11.5 - Passivos Contingentes Trabalhistas - Por Tribunal

Jurisdição	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 15	233,95	232,17	0,77%	58,28%	1,79
TRT 12	57,97	92,85	-37,57%	14,44%	-34,88
TRT 09	33,79	60,57	-44,21%	8,42%	-26,78
TRT 08	30,62	0,00	100,00%	7,63%	30,62
TRT 10	21,14	21,14	0,00%	5,27%	0,00
TRT 21	15,03	4,32	247,92%	3,74%	10,71
TRT 20	4,46	7,25	-38,48%	1,11%	-2,79
TRT 03	2,03	144,64	-98,60%	0,50%	-142,61
TRT 24	0,72	1,40	-48,57%	0,18%	-0,68
TRT 01	0,46	0,00	100,00%	0,12%	0,46
TRT 16	0,46	0,51	-9,80%	0,11%	-0,05
TRT 05	0,45	0,00	100,00%	0,11%	0,45
TRT 06	0,27	0,89	-69,66%	0,07%	-0,62
TRT 23	0,07	0,00	100,00%	0,02%	0,07
TRT 02	0,01	138,90	-99,99%	0,00%	-138,89
TRT 07	0,00	20,62	-100,00%	0,00%	-20,62
TRT 11	0,00	38,57	-100,00%	0,00%	-38,57
TRT 14	0,00	40,58	-100,00%	0,00%	-40,58
Total	401,45	804,40	-50,09%	100,00%	-402,95

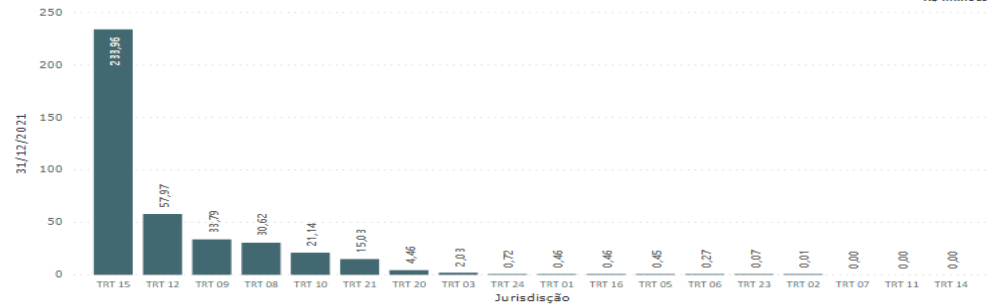
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 11.5 - Passivos Contingentes Trabalhista - Por Tipo



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 11.6 - Passivos Contingentes Trabalhistas - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 11 – Atos Potenciais Passivos e Passivos Contingentes

Atos Potenciais Passivos

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. Na Justiça do Trabalho 99,75% dos atos potenciais passivos correspondem às obrigações contratuais, conforme se observa no quadro de compensações do Balanço Patrimonial.

A tabela 11.1 e o gráfico 11.1 do Painel 11.1 demonstram as obrigações contratuais do órgão a executar, por natureza do contrato, em 31/12/2021. Nele, é possível ver que 83,84% dessas obrigações são com contratos de Serviços; 11,62%, com contratos de aluguéis; e 4,51%, com contratos de fornecimento de bens. Além disso, evidencia-se que 33,97% das obrigações da Justiça do Trabalho contratadas até 31/12/2021 foram realizadas em 2021. Conforme gráfico 11.2 do painel 11.1, os contratos de Seguros foram baixados em 63,10% de seu valor; os contratos de Serviços foram baixados em 34,11%; os de Fornecimento de Bens foram baixados a uma taxa de 44,62%; e os contratos de Aluguéis foram baixados em 28,77%.

Na Tabela 11.2, encontram-se, ainda, as obrigações contratuais executadas e a executar distribuídas pelas unidades da Justiça do Trabalho. Nela, vemos que em todas as unidades há variações em seus valores contratados, com exceção do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cujo valor permaneceu inalterado nos períodos comparados, porquanto o tribunal ainda está implementando o controle dos atos potenciais. As maiores variações foram:

- a) TRT da 1ª Região: aumento de R\$ 127,18 milhões;
- b) TRT da 3ª Região: aumento de R\$ 33,90 milhões;
- c) TRT da 18ª Região: redução de R\$ 26,90 milhões;
- d) TRT da 10ª Região: aumento de R\$ 17,12 milhões;
- e) TRT da 22ª: redução de R\$ 13,66 milhões;
- f) TST: aumento de R\$ 9,16 milhões;
- g) TRT da 5ª Região: aumento de R\$ 8,58 milhões.
- h) TRT da 2ª Região: aumento de R\$ 8,45 milhões;
- i) TRT da 4ª Região: aumento de R\$ 8,03 milhões.

Os dez contratos a executar mais significativos monetariamente em 31/12/2021 somam R\$ 1.016,98 milhões – ou seja, 55,52% de participação nos R\$ 1.831,57 milhões que totalizam o grupo. Eles estão relacionados a seguir, juntamente com seu respectivo saldo a executar:

- 1) Unimed Porto Alegre Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 221,32 milhões (12,08% do total) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do o TRT da 4ª Região;
- 2) Unimed Seguros de Saúde S/A: R\$ 181,48 milhões (9,91% do total) – prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 1ª Região e da 20ª Região;
- 3) Notre Dame Intermédica Saúde S.A.: R\$ 140,36 milhões (7,66%) – prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados dos TRT da 2ª Região;
- 4) Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 135,54 milhões (7,40%) – prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região;

- 5) Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 114,57 milhões (6,25% do total) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 13ª Região;
- 6) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 78,98 milhões (4,31% do total) – contratos de prestação de serviços de malote, coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada firmados com todos os tribunais, exceto TST e TRT da 9ª Região;
- 7) BR Properties S.A.: R\$ 45,37 milhões (2,48%) – contratos de aluguéis com o TRT da 2ª Região;
- 8) Liderança Limpeza e Conservação LTDA: R\$ 33,60 milhões (1,83% do total) - Serviços de limpeza nos TRTs da 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª, 16ª e 20ª Região.
- 9) TST Saúde: R\$ 33,28 milhões (1,81%) – contrato com o benefício de assistência médica e odontológica a servidores civis, empregados, militares e seus dependentes firmado com TST;
- 10) Monitore Segurança Patrimonial Eireli - Em recuperação: R\$ 32,48 milhões (1,77%) – contrato de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências do TRT da 1ª Região;

Passivos Contingentes

Os Passivos Contingentes representam obrigações possíveis, resultantes de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos. Também são passivos contingentes, as obrigações presentes cuja saída de recursos é improvável ou cujo valor não pode ser mensurado com confiabilidade.

Na Justiça do Trabalho, os Passivos Contingentes se referem aos Passivos Contingentes Trabalhistas, contabilizados em conformidade com o disposto na Mensagem SEOFI/CSJT nº 34/2019 e procedimentos estabelecidos no item 4.2.1 da Nota Técnica SEOFI/CSJT n.º 1/2019.

A tabela 11.3 evidencia que os Passivos Contingentes Trabalhistas diminuíram 50,09% no período observado. O gráfico 11.5 mostra a composição dos passivos contingentes trabalhistas em 31/12/2021 e evidencia a participação do item no total. Nele é constatado que 77,6% dos passivos trabalhistas contingentes da Justiça do Trabalho se refere a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) com incorporações e atualizações de quintos e décimos dos servidores ativos e aposentados, que estão com sua exigibilidade suspensa no STF.

A tabela 11.5 e o gráfico 11.6 detalham, por unidade, os passivos contingentes trabalhistas da Justiça do Trabalho.

Nota-se, conforme tabelas 11.3 e 11.4, existência de saldo de Passivos Contingentes Previstos decorrentes de cancelamentos de Precatórios/RPVs. Os valores deveriam ter sido transferidos para Passivos Contingentes Não Confirmados, em vista de mudanças no critério de contabilização ocorrida em 2020, em que ficou normatizado que o Conselho Superior do Trabalho será responsável pelos registros na UG 170013, em atendimento ao item 9.11.15 da Macrofunção 02.03.36 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O saldo remanescente de Precatórios e RPVs cancelados são atribuídos aos Tribunais da 19ª e da 24ª Regiões, que ainda não efetuaram a baixa dos valores, apesar da orientação dada por meio da Mensagem SEOFI/CSJT N° 45/2020 de 15 de dezembro de 2020.

Painel 12.1 – Resultado Patrimonial

Tabela 12.1 - Apuração Resultado Patrimonial

CCon - Classe (1)	R\$ Milhões			
	31/12/2021	31/12/2020	AH	Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	46.548,02	46.002,49	1,19%	545,53
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	45.465,14	45.511,30	-0,10%	-46,16

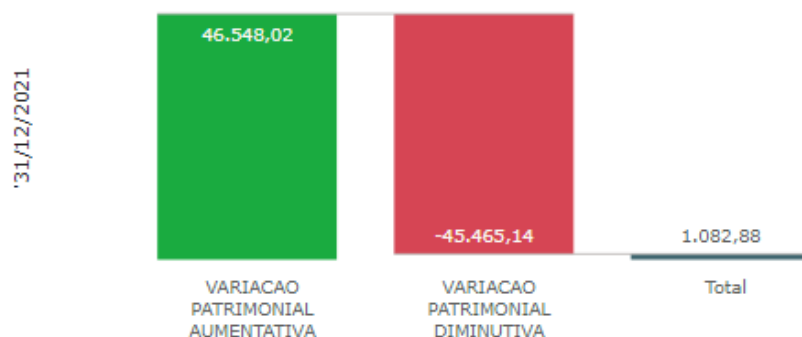
Resultado Patrimonial

31/12/2021	31/12/2020	AH	VarAbsoluta
1.082,88	491,19	120,46%	591,70

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.1 - Resultado Patrimonial - 2º Período

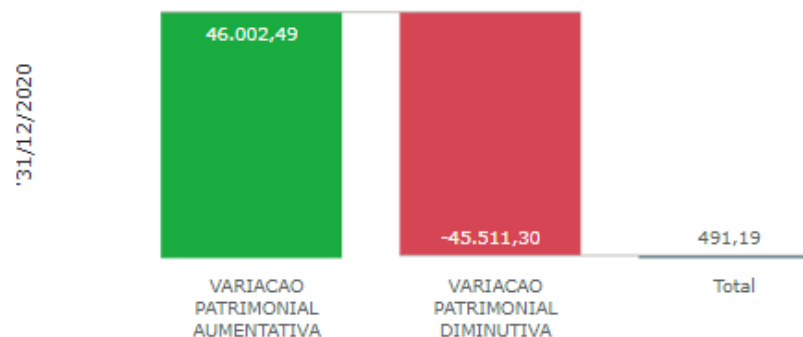
● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.2 - Resultado Patrimonial - 1º Período

● Aumentar ● Diminuir ● Total



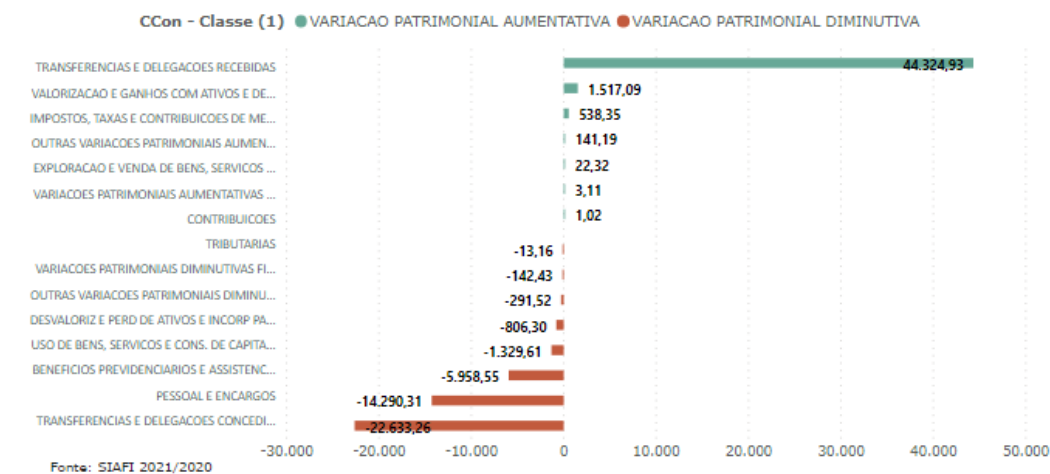
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 12.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

CCon - Classe (1)	R\$ Milhões	
	31/12/2021	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	46.548,02	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	44.324,93	
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	1.517,09	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	538,35	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	141,19	
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	22,32	
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	3,11	
CONTRIBUICOES	1,02	
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-45.465,14	
TRIBUTARIAS	-13,16	
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-142,43	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-291,52	
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	-806,30	
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	-1.329,61	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	-5.958,55	
PESSOAL E ENCARGOS	-14.290,31	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	-22.633,26	
Total	1.082,88	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.3 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado



Fonte: SIAFI 2021/2020

Painel 12.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas)

Tabela 12.3 - Transferências e Delegações Recebidas

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.837,26	43.153,22	1,59%	98,90%	684,04
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	471,47	395,61	19,18%	1,06%	75,86
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	16,20	6,52	148,47%	0,04%	9,68
Total	44.324,93	43.555,36	1,77%	100,00%	769,57

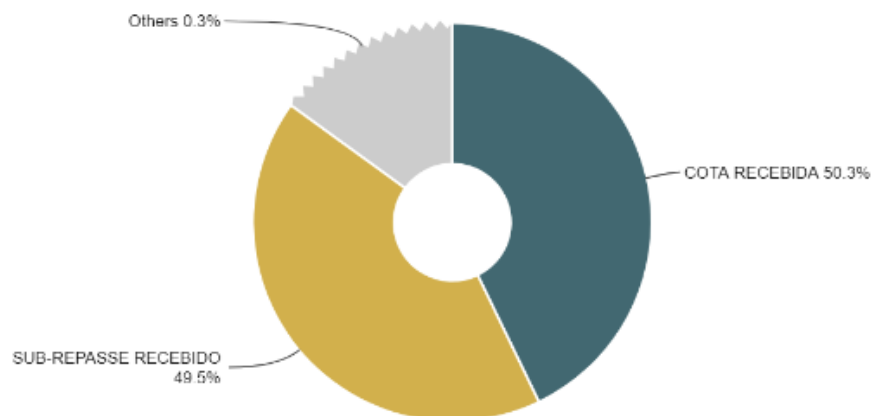
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 12.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
COTA RECEBIDA	22.038,13	21.562,68	2,20%	50,27%	475,45
SUB-REPASSE RECEBIDO	21.684,98	21.467,20	1,01%	49,47%	217,78
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	33,96	16,11	110,80%	0,08%	17,85
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	32,52	71,96	-54,81%	0,07%	-39,44
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	30,27	22,79	32,82%	0,07%	7,48
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	16,04	11,83	35,59%	0,04%	4,21
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	1,36	0,51	166,67%	0,00%	0,85
REPASSE RECEBIDO	0,00	0,14	-100,00%	0,00%	-0,14
Total	43.837,26	43.153,22	1,59%	100,00%	684,04

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.5 - Transferências Intragovernamentais Recebidas



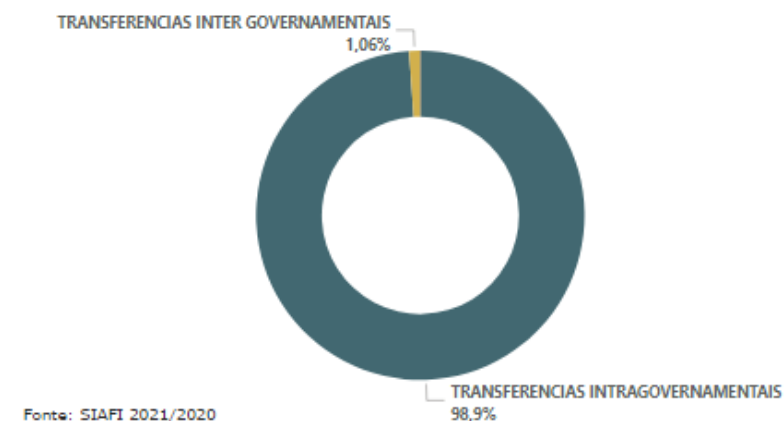
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 12.5 - Transferências Intergovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	471,47	395,61	19,18%	100,00%	75,86
Total	471,47	395,61	19,18%	100,00%	75,86

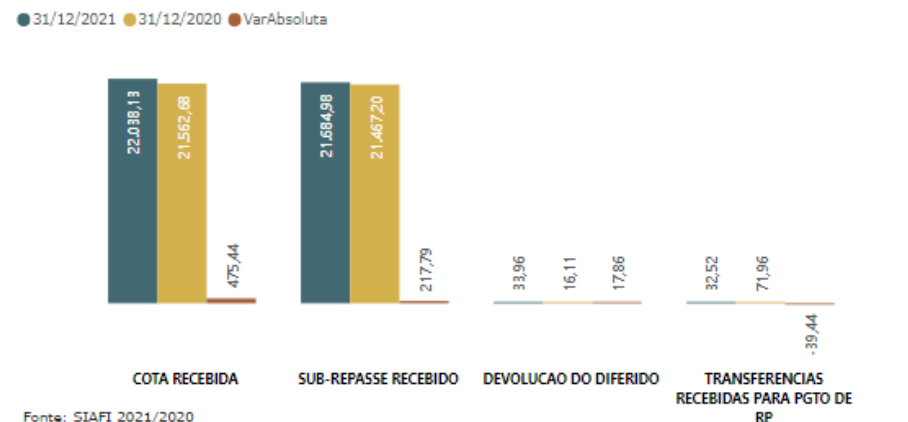
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.4 - Transferências e Delegações Recebidas



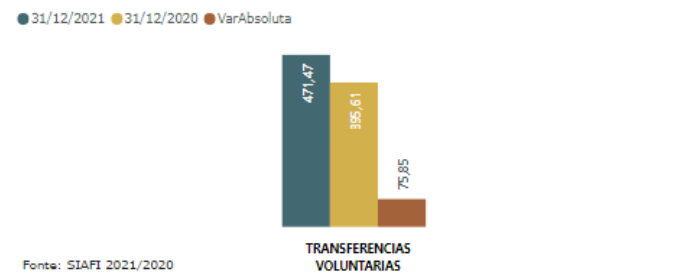
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.6 - Maiores Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.7 - Variação Transferências Intergovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2021/2020

Painel 12.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)

Tabela 12.6 - Transferências e Delegações Concedidas

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.572,54	22.344,93	1,02%	99,73%	227,61
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	60,69	29,28	107,27%	0,27%	31,41
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,03	0,01	200,00%	0,00%	0,02
Total	22.633,26	22.374,22	1,16%	100,00%	259,04

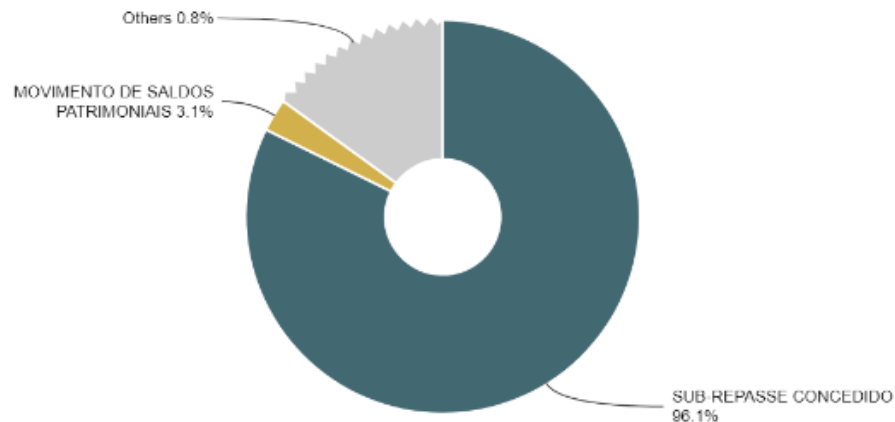
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 12.7 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

CCon - Item (6)	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
SUB-REPASSE CONCEDIDO	21.684,98	21.467,20	1,01%	96,07%	217,78
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	708,56	620,73	14,15%	3,14%	87,83
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	117,95	158,00	-25,35%	0,52%	-40,05
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	32,52	71,92	-54,78%	0,14%	-39,40
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	15,18	10,93	38,88%	0,07%	4,25
REPASSE CONCEDIDO	13,33	15,44	-13,67%	0,06%	-2,11
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	0,02	0,71	-97,18%	0,00%	-0,69
Total	22.572,54	22.344,93	1,02%	100,00%	227,61

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.9 - Transferências Intragovernamentais Concedidas



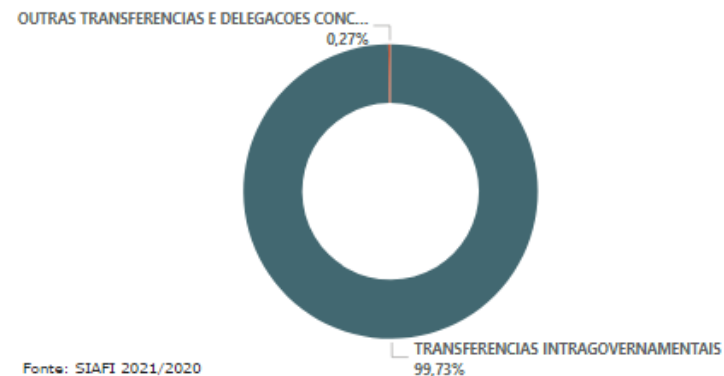
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 12.8 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

CCon - Item (6)	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	60,69	29,28	107,27%	100,00%	31,41
Total	60,69	29,28	107,27%	100,00%	31,41

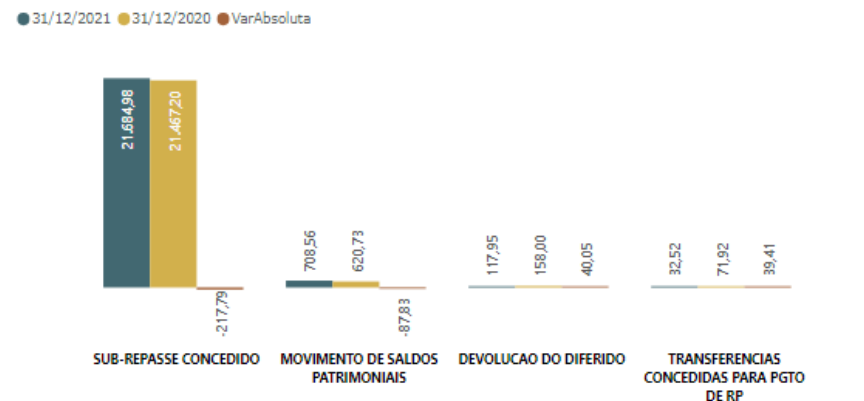
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.8 - Transferências e Delegações Concedidas



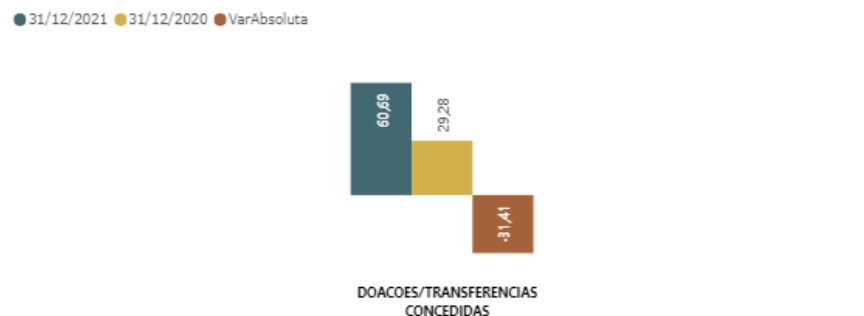
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.10 - Variação Transferências Intragovernamentais Concedidas



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.11 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 12 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Na tabela 12.1 e nos gráficos 12.1 e 12.2, apresentados no painel 12.1, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial de 2021 comparado com 2020.

Conforme ilustrado no gráfico 12.1, o Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2021 é superavitário em R\$ 1.082,88 milhões, com variação positiva de 120,46% quando comparado ao mesmo período de 2020. Verifica-se na tabela 12.1 que o aumento do superávit foi provocada pelo aumento das receitas, enquanto houve redução das despesas, ou seja, enquanto a taxa de acréscimo das receitas foi de 1,19% representando R\$ 545,53 milhões, o decréscimo das despesas foi de 0,10% correspondentes a R\$ 46,16 milhões no mesmo período. O Gráfico 12.3 (painel 12.1) demonstra o impacto das variações aumentativas e diminutivas que tiveram maior influência no resultado patrimonial.

De acordo com tabela 12.3 e gráfico 12.4 (painel 12.2), as Transferências Intergovernamentais representam apenas 1,06% de todas as transferências recebidas em 2021. Elas dizem respeito às transferências voluntárias recebidas pela Justiça do Trabalhista em decorrência de convênios firmados com instituições bancárias e tiveram acréscimo de 19,18% no período, em função de mudança no critério de remuneração dos depósitos judiciais, que a partir deste ano estão condicionados a variação da taxa Selic. Dessa forma, como houve aumento da taxa, houve também acréscimos na remuneração dos depósitos.

Conforme gráfico 12.3 (painel 12.1), a VPA que mais impactou o resultado de 2021 foi a de Transferências e Delegações Recebidas, cuja composição é possível ver nas tabelas e gráficos apresentados painel 12.2. As Transferências Intragovernamentais representam 98,90% do grupo e aumentaram R\$ 684,04 milhões, correspondentes a 1,59%, em relação ao mesmo período do ano anterior. A composição dessas transferências pode ser vista na tabela 12.4 e gráfico 12.5 (painel 12.2). Convém esclarecer que as cotas recebidas se referem aos valores recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasse às unidades. Já os sub-repasses recebidos dizem respeito ao recurso repassado pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho às outras unidades da Justiça do Trabalho para financiar a execução do orçamento aprovado.

No Gráfico 12.6, verifica-se uma maior variação de volumen de cota recebida da STN em relação a variação de sub-repasse recebido pelos tribunais, o que se traduz em maior entesouramento de recursos na setorial do órgão Justiça do Trabalho.

Conforme tabela 12.6 (painel 12.3), 99,73% das transferências concedidas foram transferências intragovernamentais. Transferências essas que aumentaram em 1,02%, no período analisado. Na tabela 12.7 e no gráfico 12.8 (painel 12.3) é possível verificar a composição dessas transferências.

O sub-repasse concedido diz respeito ao valor transferido da Setorial Financeira para as demais unidades da Justiça do Trabalho. Como representam movimentações internas no órgão, os valores brutos da VPA Sub-repasses Recebidos e da VPD Sub-repasses Concedidos são equivalentes.

Quanto às despesas, é possível verificar na tabela 12.2 e gráfico 12.3 (painel 12.1) que a VPD mais relevante para a composição do resultado até 31/12/2021 é de Transferências e Delegações Concedidas, que representa 49,78% de todas as VPDs do período. Em seguida aparece a VPD de despesas de pessoal e encargos, representando 31,43%.

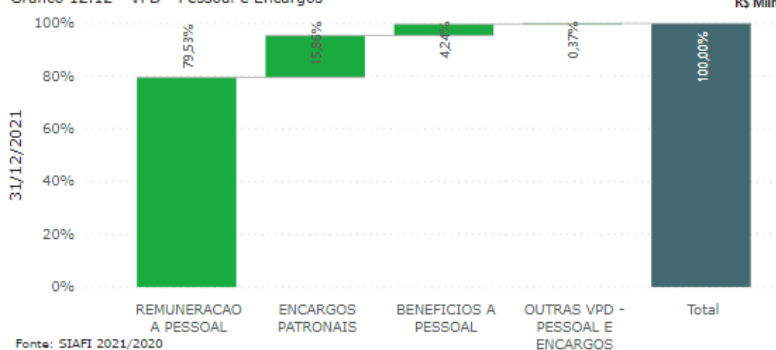
Painel 12.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)

Tabela 12.9 - VPD - Pessoal e Encargos

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	31/12/2021	31/12/2020			
REMUNERACAO A PESSOAL	11.364,77	11.636,51	-2,34%	79,53%	-271,74
ENCARGOS PATRONAIS	2.266,85	2.223,39	1,95%	15,86%	43,46
BENEFICIOS A PESSOAL	606,00	590,67	2,60%	4,24%	15,33
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	52,68	54,30	-2,98%	0,37%	-1,62
Total	14.290,31	14.504,88	-1,48%	100,00%	-214,57

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.12 - VPD - Pessoal e Encargos



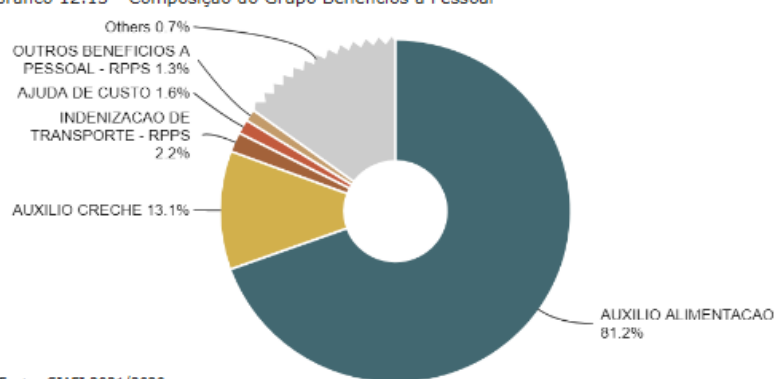
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 12.12 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

CCon - Item (6)	R\$ Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	31/12/2021	31/12/2020			
AUXILIO ALIMENTACAO	492,10	482,56	1,98%	81,20%	9,54
AUXILIO CRECHE	79,24	81,73	-3,05%	13,08%	-2,49
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	13,10	7,67	70,80%	2,16%	5,43
AJUDA DE CUSTO	9,54	5,84	63,36%	1,57%	3,70
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	7,94	6,74	17,80%	1,31%	1,20
AUXILIO MORADIA - RPPS	2,27	3,62	-37,29%	0,37%	-1,35
AUXILIO TRANSPORTE	1,65	2,37	-30,38%	0,27%	-0,72
AUXILIO MORADIA - RGPS	0,11	0,10	10,00%	0,02%	0,01
SENTENCAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	0,05	0,03	66,67%	0,01%	0,02
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RGPS	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Total	606,00	590,67	2,60%	100,00%	15,33

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.15 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 12.10 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal

CCon - Item (6)	R\$ Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	31/12/2021	31/12/2020			
GRATIFICACOES	4.964,20	4.938,45	0,52%	43,68%	25,75
VENCIMENTOS E SALARIOS	3.859,22	4.066,33	-5,09%	33,96%	-207,11
FERIAS - RPPS	1.168,98	1.056,24	10,67%	10,29%	112,74
13. SALARIO - RPPS	731,79	814,47	-10,15%	6,44%	-82,68
SENTENCAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	406,68	550,06	-26,07%	3,58%	-143,38
ABONOS	175,24	161,56	8,47%	1,54%	13,68
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	34,40	21,25	61,88%	0,30%	13,15
ADICIONAIS	11,49	8,46	35,82%	0,10%	3,03
13. SALARIO - RGPS	6,70	4,36	53,67%	0,06%	2,34
FERIAS - RGPS	3,93	14,62	-73,12%	0,03%	-10,69
LICENCAS	0,92	0,29	217,24%	0,01%	0,63
INDENIZACOES - RPPS	0,90	0,43	109,30%	0,01%	0,47
OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIAVEIS RPPS	0,32	0,00	100,00%	0,00%	0,32
Total	11.364,77	11.636,51	-2,34%	100,00%	-271,74

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 12.11 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	R\$ Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	31/12/2021	31/12/2020			
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	2.173,47	2.120,68	2,49%	95,88%	52,79
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	78,19	74,99	4,27%	3,45%	3,20
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	10,02	11,36	-11,80%	0,44%	-1,34
SENTENCAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RGPS	1,64	1,69	-2,96%	0,07%	-0,05
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1,46	1,17	24,79%	0,06%	0,29
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,96	0,05	1820,00%	0,04%	0,91
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	0,89	0,79	12,66%	0,04%	0,10
SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	0,14	0,15	-6,67%	0,01%	-0,01
FGTS	0,06	0,06	0,00%	0,00%	0,00
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,03	0,06	-50,00%	0,00%	-0,03
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ FOLHA PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
OUTRAS CONTRA. ENTID.FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RPPS	0,00	12,39	-100,00%	0,00%	-12,39
Total	2.266,85	2.223,39	1,95%	100,00%	43,46

Fonte: SIAFI 2021/2020

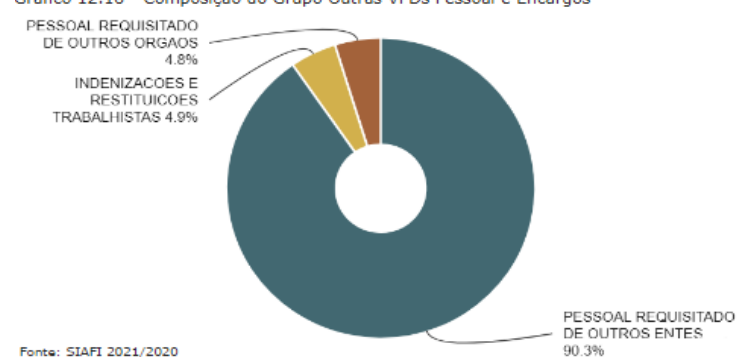
R\$ Milhões

Tabela 12.13 - Composição do Grupo Outras VPDs Pessoal e Encargos

CCon - Item (6)	R\$ Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	31/12/2021	31/12/2020			
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	47,59	51,33	-7,29%	90,34%	-3,74
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2,56	1,30	96,92%	4,86%	1,26
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	2,53	1,68	50,60%	4,80%	0,85
Total	52,68	54,30	-2,98%	100,00%	-1,62

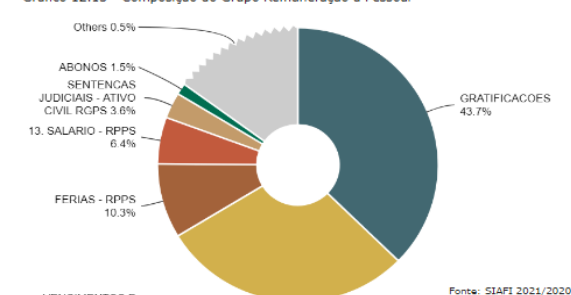
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.16 - Composição do Grupo Outras VPDs Pessoal e Encargos



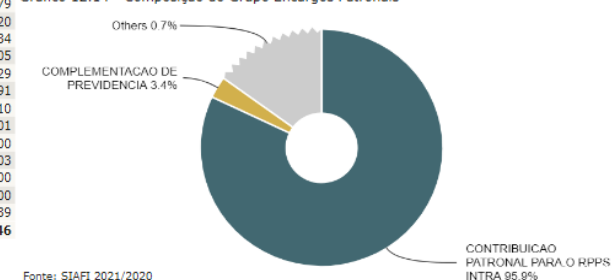
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.13 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.14 - Composição do Grupo Encargos Patronais



Fonte: SIAFI 2021/2020

A segunda VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos (conforme tabela 12.2 e gráfico 12.3 do painel 12.1), representa 31,43% de todas as VPDs do período. A tabela 12.9 (painel 12.4) detalha a composição desse grupo de contas.

De acordo com a tabela 12.9, a Remuneração a Pessoal representa 79,53% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos e no período analisado apresentou redução de 2,34% correspondentes a R\$ 271,74 milhões. A redução ocorreu, principalmente, no TRT da 1ª Região (R\$ 202 milhões), ocasionado especialmente, em função de despesas com vencimentos e salários, bem como incorporações, conforme variação negativa de 5,09%, correspondentes a R\$ 207,11 milhões, observada na tabela 12.10.

Na tabela 12.10 e gráfico 12.13 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as gratificações na Justiça do Trabalho representam 43,68% do grupo, enquanto que os vencimentos e salários, 33,96% das despesas com remuneração de pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor dos vencimento básico do cargo.

O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 15,86% do total. Desse grupo, 95,88% se refere aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 3,45% se refere às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme tabela 12.11 e gráfico 12.14 (painel 12.4).

O terceiro grupo mais representativo de contas de Pessoal e Encargos é composto pelas contas de Benefícios a Pessoal, que representam apenas 4,24% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme Tabela 12.9 esse grupo teve acréscimo de 2,60% em 2021 correspondentes a R\$ 15,33 milhões. Esse aumento foi provocado pelo acréscimos de 1,98% no Auxílio Alimentação, de 70,80% nas Indenizações de Transporte e de 63,36% nas Ajuda de custo, conforme se depreende da tabela 12.12 que detalha as despesas do grupo.

Os acréscimos significativos nas rubricas de Indenização de Transporte e Ajuda de Custo têm relação com os efeitos da pandemia do COVID19, uma vez que, alguns tribunais, principalmente o TRT da 1ª Região, encontravam como estoque de mandados de 2020 para serem cumpridos em 2021. De acordo com o Ato Conjunto nº 10/2021 desse tribunal, o cumprimento dos mandados expedidos nos anos de 2020 e 2021 deveriam ser realizados conforme cronograma estabelecido no §3º do art. 3º, cujos os lotes de mandados finalizariam em dezembro de 2021.

Destaca-se do aumento de Ajuda de Custos, o acréscimo ocorrido de R\$ 1,13 milhões no TRT da 9ª Região.

Em relação às despesas que tiveram redução, atenta-se para a rubrica de Auxílio Creche que apresentou queda de 3,05% ou R\$ 2,49 milhões, em decorrência da pandemia, momento que foram suspensas as atividade da educação infantil em diversos estados da federação e a não inclusão das crianças menores de 12 anos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID19.

Na tabela 12.12 e gráfico 12.15, é possível verificar que as maiores despesas desse grupo são com Auxílio-Alimentação, correspondente a 81,20%, pagos aos servidores de carreira da Justiça do Trabalho e Auxílio-Creche representando 13,08%. O auxílio-alimentação está fixado no valor de R\$ 910,08 por servidor ativo da JT, sendo que se verifica um acréscimo de 1,98%. Também, depreende-se da tabela, que quase todos os benefícios assistenciais pagos a servidores aumentaram em relação ao período anterior, em média 2,60%, o que denota a retomada do trabalho presencial em alguns tribunais.

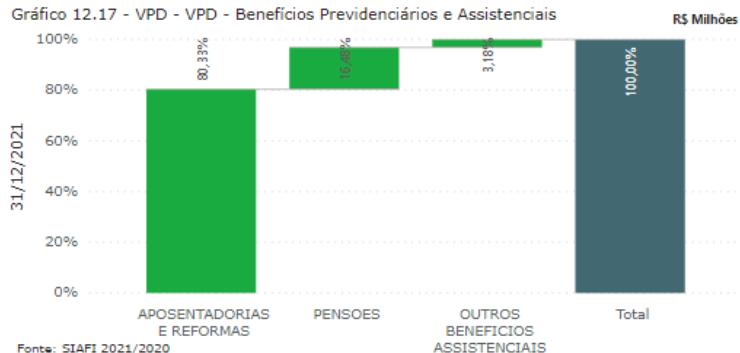
Painel 12.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

Tabela 12.14 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.786,74	4.720,77	1,40%	80,33%	65,97
PENSOES	982,19	902,37	8,85%	16,48%	79,82
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	189,62	198,02	-4,24%	3,18%	-8,40
Total	5.958,55	5.821,17	2,36%	100,00%	137,38

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.17 - VPD - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais



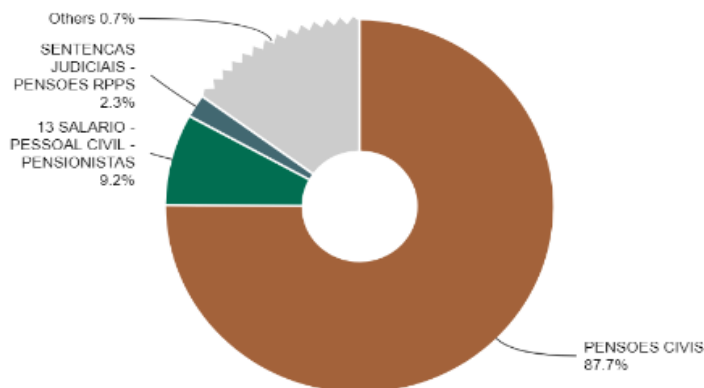
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 12.16 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
PENSOES CIVIS	861,58	808,91	6,51%	87,72%	52,67
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	90,77	71,39	27,15%	9,24%	19,38
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	22,69	18,76	20,95%	2,31%	3,93
PENSOES INDENIZATORIAS - LEGISLACAO ESPECIAL	3,69	0,08	4512,50%	0,38%	3,61
GRATIFICACOES	3,15	3,21	-1,87%	0,32%	-0,06
LICENCA-PREMIO PARA PENSIONISTA CIVIL	0,30	0,03	900,00%	0,03%	0,27
Total	982,19	902,37	8,85%	100,00%	79,82

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.19 - Composição do Grupo Pensões



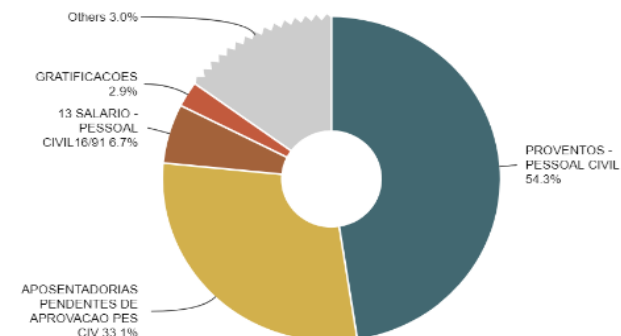
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 12.15 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.597,41	2.697,84	-3,72%	54,26%	-100,43
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	1.585,29	1.449,69	9,35%	33,12%	135,60
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	322,35	301,26	7,00%	6,73%	21,09
GRATIFICACOES	138,40	155,66	-11,09%	2,89%	-17,26
13º SALARIO - PESSOAL CIVIL (PEND APROV TCU)	46,68	44,63	4,59%	0,98%	2,05
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	44,30	22,15	100,00%	0,93%	22,15
LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	35,59	34,44	3,34%	0,74%	1,15
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	8,38	5,65	48,32%	0,17%	2,73
DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	8,35	9,46	-11,73%	0,17%	-1,11
13 SAL COMPLEMENTACAO APOSENTADORIA PES CIVIL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	4.786,74	4.720,77	1,40%	100,00%	65,97

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.18 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas



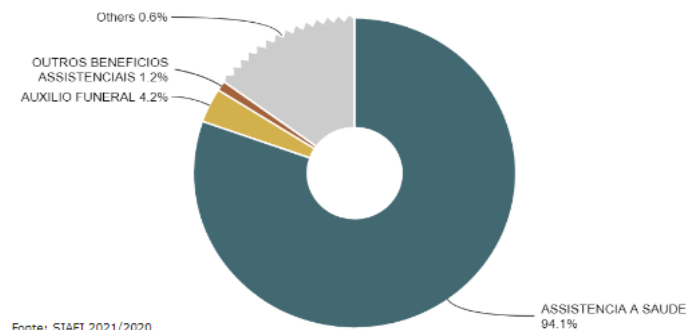
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 12.17 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
ASSISTENCIA A SAUDE	178,38	188,06	-5,15%	94,07%	-9,68
AUXILIO FUNERAL	7,94	6,57	20,85%	4,19%	1,37
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2,25	2,03	10,84%	1,19%	0,22
AUXILIO NATALIDADE	0,73	0,78	-6,41%	0,38%	-0,05
AUXILIO RECLUSAO	0,33	0,50	-34,00%	0,17%	-0,17
AUXILIO-DOENCA	0,00	0,08	-100,00%	0,00%	-0,08
Total	189,62	198,02	-4,24%	100,00%	-8,40

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.20 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



Fonte: SIAFI 2021/2020

A terceira maior VPD em valor de contribuição para a formação do resultado é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme tabela 12.2 e gráfico 12.3 do painel 12.1), cuja contribuição de R\$ 5,95 bilhões, corresponde a 13,11% do total de VPDs no período. É possível verificar sua composição na tabela 12.14 e gráfico 12.17 (painel 12.5).

A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 80,33% do total, e das Pensões, 16,48% do total, seguido dos Outros Benefícios Assistenciais (3,18%), cuja maior participação é de assistência a saúde (94,07%). Importante frisar que a assistência à saúde não se delimita a pagamento de benefícios direto ao servidor, tendo em vista que algumas unidades a despende por meio de reembolso de despesas ou por intermédio de pagamento direto à rede credenciada, quando se trata de plano de autogestão, logo as despesas são muito maiores que as apresentadas neste item.

Na tabela 12.15 e gráfico 12.18 é possível verificar que 87,38% das despesas com Aposentadorias e Reformas são composta de Proventos e de Aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU. Essa divisão tem a finalidade de controle. Assim, a primeira constitui em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e a segunda são aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano anterior, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 9,35% conforme tabela 12.15. Esse aumento indica a tendência dos servidores a exercerem seu direito à aposentadoria voluntária, em virtude do cenário de mudanças nas regras de aposentadoria propostas pelo atual governo e o imediatamente anterior.

Na tabela 12.16 e gráfico 12.19 é verificável a composição das pensões concedidas e se observa que 96,96% do grupo é composto por pensões e 13º salário de pensionistas. As outras VPDs com pensionistas apresentadas são: sentenças judiciais, gratificações, licenças-prêmios e pensões indenizatórias provenientes de legislação especial. Nota-se uma variação de 8,85% neste grupo provocada pelo aumento de instituições de pensões por morte de servidor, o que pode ter sido provocado pelos efeitos da pandemia, já que houve um aumento nas despesas com auxílio funeral no período.

Verificam-se no mesmo grupo as variações de 4.512,50% nas Pensões Indenizatórias e de 900% nas Licenças Prêmio para Pensionistas. A primeira decorreu da restituição de Montepio Civil, no valor de R\$ 3,60 milhões, pelo TRT da 2ª Região e a segunda do pagamento de licença prêmio para pensionistas nos TRTs da 1ª, 3ª, 4ª e 11ª Região, enquanto que, no exercício de 2020, a despesa somente ocorreu nos TRT da 3ª e 11ª Região, em montantes menores.

O grupo de Outros Benefícios Assistenciais, tabela 12.1 é composto, principalmente, por Assistência à Saúde (94,07%), este decaiu 5,15% no período, o que impactou o grupo em comento. Cabe destacar o incremento no item Auxílio Funeral que aumentou 20,85%, talvez, em virtude dos efeitos da Pandemia.

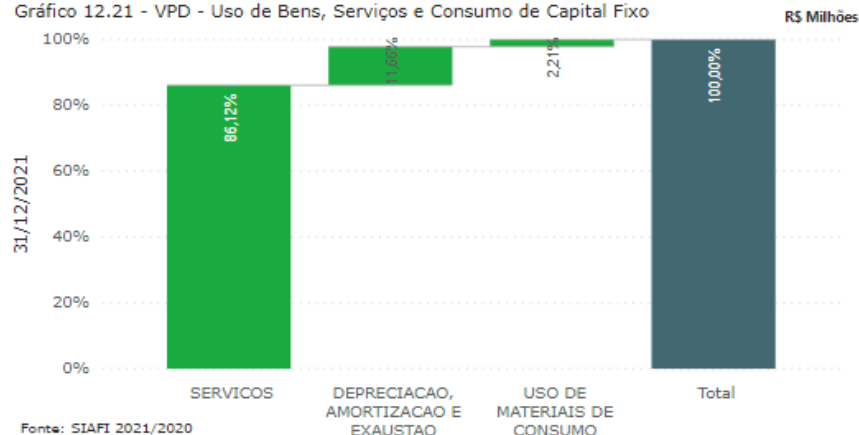
Painel 12.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

Tabela 12.18 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS	1.145,09	1.178,78	-2,86%	86,12%	-33,69
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	155,07	164,96	-6,00%	11,66%	-9,89
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	29,45	31,90	-7,68%	2,21%	-2,45
Total	1.329,61	1.375,64	-3,35%	100,00%	-46,03

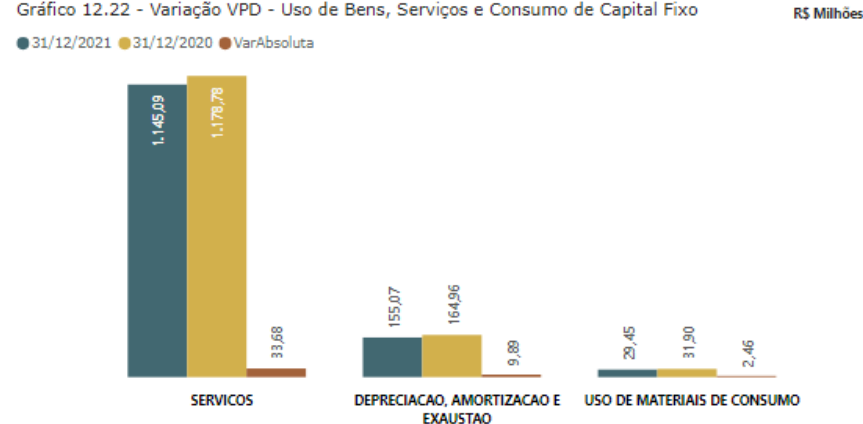
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.21 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.22 - Variação VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



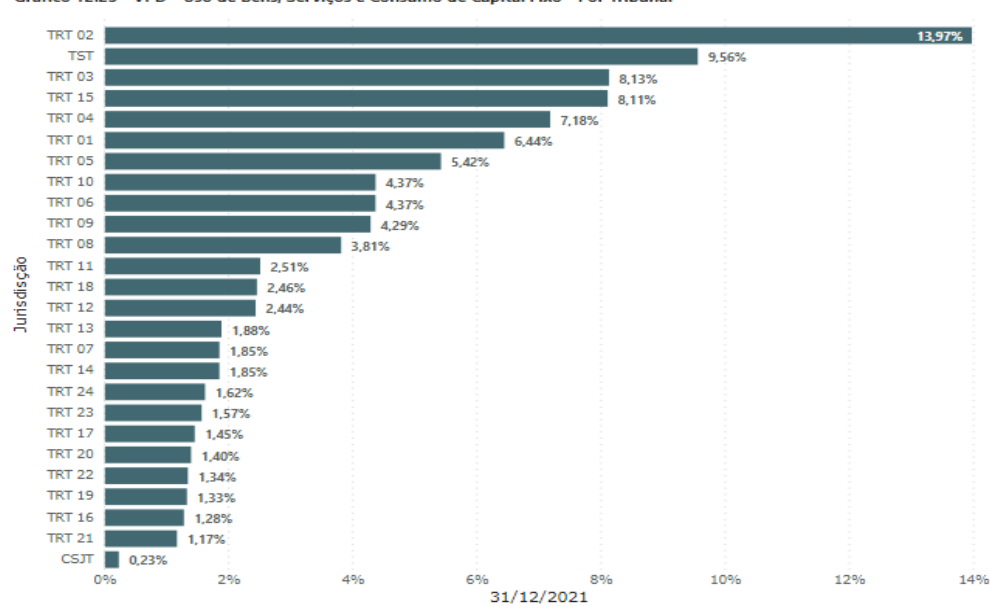
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 12.19 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal

Jurisdicção	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 02	185,76	190,11	-2,29%	13,97%	-4,35
TST	127,07	125,85	0,97%	9,56%	1,22
TRT 03	108,05	111,35	-2,96%	8,13%	-3,30
TRT 15	107,77	109,92	-1,96%	8,11%	-2,15
TRT 04	95,46	98,54	-3,13%	7,18%	-3,08
TRT 01	85,62	80,35	6,56%	6,44%	5,27
TRT 05	72,06	74,11	-2,77%	5,42%	-2,05
TRT 10	58,06	60,89	-4,65%	4,37%	-2,83
TRT 06	58,04	54,70	6,11%	4,37%	3,34
TRT 09	56,99	56,85	0,25%	4,29%	0,14
TRT 08	50,69	44,36	14,27%	3,81%	6,33
TRT 11	33,35	28,17	18,39%	2,51%	5,18
TRT 18	32,65	30,67	6,46%	2,46%	1,98
TRT 12	32,38	36,20	-10,55%	2,44%	-3,82
TRT 13	25,06	23,07	8,63%	1,88%	1,99
TRT 07	24,62	21,68	13,56%	1,85%	2,94
TRT 14	24,61	30,35	-18,91%	1,85%	-5,74
TRT 24	21,54	20,31	6,06%	1,62%	1,23
TRT 23	20,81	18,65	11,58%	1,57%	2,16
TRT 17	19,33	17,36	11,35%	1,45%	1,97
TRT 20	18,55	19,45	-4,63%	1,40%	-0,90
TRT 22	17,86	15,91	12,26%	1,34%	1,95
TRT 19	17,66	16,66	6,00%	1,33%	1,00
TRT 16	17,01	16,11	5,59%	1,28%	0,90
TRT 21	15,53	17,22	-9,81%	1,17%	-1,69
CSJT	3,07	56,80	-94,60%	0,23%	-53,73
Total	1.329,61	1.375,64	-3,35%	100,00%	-46,03

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.23 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

A quarta VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme tabela 12.2 e gráfico 12.3 do painel 12.1) e contribuiu com 2,92% do total de todas as VPDs.

A Tabela 12.18 (painel 12.6) evidencia diminuição de 7,68% nas despesas com Uso de Material de Consumo e de 2,86% na contratação de Serviços, o que representa R\$ 36,14 milhões de economia para o órgão em 2021. A economia no período foi decorrente, especialmente, da adoção do serviço remoto, em virtude da pandemia do novo corona vírus, que fez com que as unidades diminuíssem o consumo de água, luz, material de consumo, horas extras de terceirizados, diárias, passagens, manutenção por intervenção, gêneros alimentícios, como café, etc.

Em relação aos serviços não houve a suspensão dos contratos, conforme previsão no art. 12 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP .CGJT Nº 6/2020 “a atuação presencial de serviços terceirizados será limitada ao suporte das atividades essenciais definidas no art. 3º, bem como aos serviços de limpeza, conservação e segurança, no patamar mínimo necessário à manutenção do Tribunal, assegurada a observância das normas de saúde e segurança do trabalho.”. As contratadas, também, foram autorizadas a prestarem serviços de forma remota, desde que compatível, mediante ajuste contratual. Os tribunais ficaram autorizados a expedirem atos próprios definindo protocolos, rotinas e prioridades para manter os serviços e atividades das unidades (Art. 10). Com isso, a redução das despesas em 2021 em relação a 2020 foi de R\$ 46,03 milhões.

De forma geral houve pequena queda nas despesas de manutenção na ordem de R\$ 46,03 (3,35%), em toda Justiça do Trabalho, conforme se observa na tabela 12.19. Destaque para redução ocorrida no CSJT de R\$ 53,73 milhões (94,60%).

A tabela 12.19 e o gráfico 12.23 (painel 12.6) apresenta a participação de cada tribunal nas despesas do período, com destaque para os cinco maiores que são TRT da 2ª, TST, TRT da 3ª, TRT da 15ª e TRT da 4ª.

Feita uma análise mais detalhada das despesas com serviços e de uso de materiais de consumo, tem-se o seguinte:

a) Serviços – Composição:

Tabela 12.20 - Composição do Grupo Serviços

CCon - Título (4)	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta	RS Milhões
SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.025,25	981,79	4,43%	89,53%	43,46	
SERVICOS TERCEIROS - PF	113,00	190,09	-40,55%	9,87%	-77,09	
DIARIAS	6,84	6,90	-0,87%	0,60%	-0,06	
Total	1.145,09	1.178,78	-2,86%	100,00%	-33,69	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.25 - Variação VPD - Grupo Serviços

RS Milhões

VarAbsoluta 31/12/2021 31/12/2020



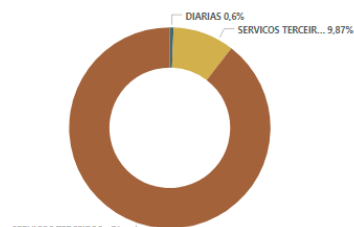
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 12.21 - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição

Grupo Serviços	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta	RS Milhões
SERV. APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	491,06	450,68	8,96%	43,14%	40,38	
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	363,39	380,43	-4,48%	31,93%	-17,04	
LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL	104,23	111,10	-6,18%	9,16%	-6,87	
SERVAGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS E OUTROS	80,68	72,75	10,90%	7,09%	7,93	
SERV.COMUNICAC.,GRAFICOS E AUDIOVISUAIS	57,92	54,36	6,55%	5,09%	3,56	
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURALS	25,67	29,87	-14,06%	2,26%	-4,20	
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7,42	10,70	-30,65%	0,65%	-3,28	
Outro	3,85	57,48	-93,30%	0,34%	-53,63	
SERV.DE TRANSP., LOCOMOCAO E HOSPEDAGEM	2,56	3,21	-20,25%	0,22%	-0,65	
SEGUROS EM GERAL	1,48	1,29	14,73%	0,13%	0,19	
Total	1.138,25	1.171,87	-2,87%	100,00%	-33,62	

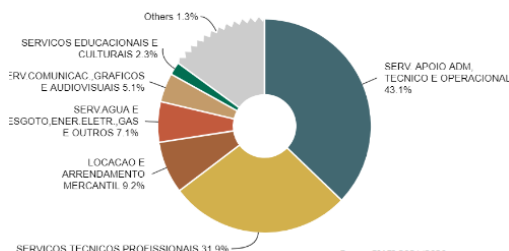
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.24 - Composição do Grupo Serviços



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.26 - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Percebe-se redução de 2,86% nas despesas com serviços, correspondentes a R\$ 33,69 milhões, conforme se observa na tabela 12.20. A redução é decorrente, especialmente, a diminuição das despesas com Serviços de Terceiros de Pessoas Físicas, cuja redução foi bem maior que o aumento ocorrido em Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica. As maiores reduções ocorreram nas despesas com Sentenças

Judiciais, decorrentes de precatórios não alimentícios, e nos Serviços Técnicos Profissionais contratados de pessoas físicas, este últimos decaíram em decorrência da volta ao patamar de anos anteriores, uma vez que houve aumento de despesa com TI no exercício de 2020, em razão da implantação do trabalho remoto. Além disso, também houve redução das despesas com contratação de perícias técnicas para atendimento da justiça gratuita que pode ser reflexo da reforma da Consolidação das Leis Trabalhistas, lei n.º 13.467/2017, no tocante à responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais. Tudo isso se reflete na economia de R\$ 33,62 milhões na contratação de serviços, conforme dados de 2021 comparados com 2020 e refletidos na tabela 12.21 e gráfico 12.26.

Nota-se também na tabela 12.20 e no gráfico 12.24 a relevância e representatividade das despesas com contratações de serviços de terceiro de pessoas jurídicas, dado o porte e as necessidades dos tribunais.

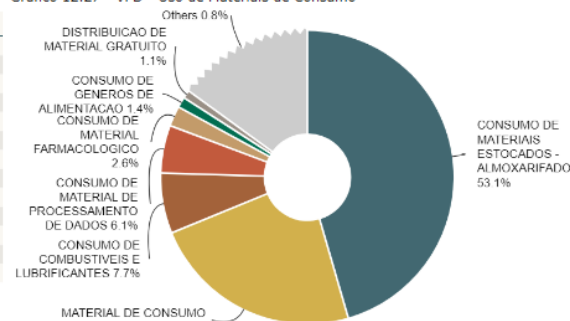
b) Uso de Bens de Consumo – Composição:

Tabela 12.22 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

Con - Título (4)	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
CONSUMO DE MATERIAIS	29,13	31,75	-8,25%	98,94%	-2,62
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	15,63	18,62	-16,06%	53,08%	-2,99
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	8,01	6,87	16,59%	27,22%	1,14
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2,28	1,67	36,53%	7,76%	0,61
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,81	3,05	-40,66%	6,13%	-1,24
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,76	0,44	72,73%	2,56%	0,32
CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,40	0,80	-50,00%	1,36%	-0,40
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,18	0,29	-37,93%	0,62%	-0,11
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	0,06	0,02	200,00%	0,21%	0,04
CONSUMO DE MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRATUITO	0,31	0,15	106,67%	1,06%	0,16
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,31	0,15	106,67%	1,06%	0,16
Total	29,45	31,90	-7,68%	100,00%	-2,45

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.27 - VPD - Uso de Materiais de Consumo



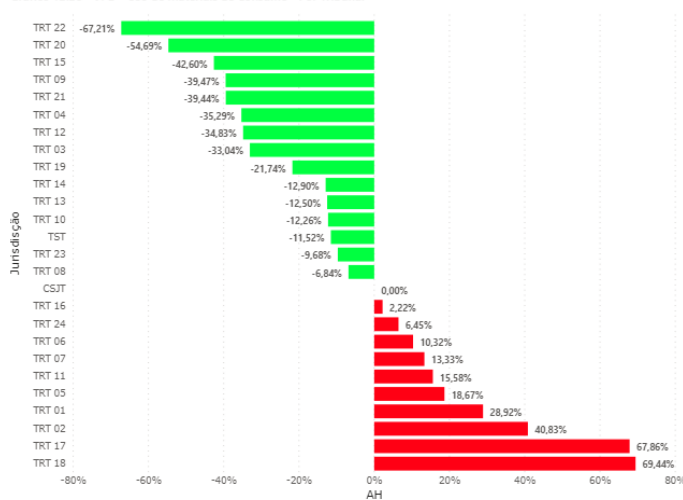
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 12.23 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal

Jurisdicção	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	Var Absoluta
TRT 18	2,44	1,44	69,44%	8,27%	1,00
TRT 17	0,47	0,28	67,86%	1,59%	0,19
TRT 02	5,76	4,09	40,83%	19,58%	1,67
TRT 01	1,07	0,83	28,92%	3,64%	0,24
TRT 05	0,89	0,75	18,67%	3,03%	0,14
TRT 11	0,89	0,77	15,58%	3,03%	0,12
TRT 07	0,68	0,60	13,33%	2,31%	0,08
TRT 06	1,71	1,55	10,32%	5,80%	0,16
TRT 24	0,99	0,93	6,45%	3,37%	0,06
TRT 16	0,46	0,45	2,22%	1,56%	0,01
CSJT	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT 08	1,09	1,17	-6,84%	3,69%	-0,08
TRT 23	0,84	0,93	-9,68%	2,87%	-0,09
TST	1,69	1,91	-11,52%	5,73%	-0,22
TRT 10	1,36	1,55	-12,26%	4,62%	-0,19
TRT 13	0,63	0,72	-12,50%	2,16%	-0,09
TRT 14	0,27	0,31	-12,90%	0,93%	-0,04
TRT 19	0,36	0,46	-21,74%	1,22%	-0,10
TRT 03	0,77	1,15	-33,04%	2,62%	-0,38
TRT 12	1,74	2,67	-34,83%	5,90%	-0,93
TRT 04	0,66	1,02	-35,29%	2,25%	-0,36
TRT 21	0,43	0,71	-39,44%	1,46%	-0,28
TRT 09	1,84	3,04	-39,47%	6,25%	-1,20
TRT 15	1,90	3,31	-42,60%	6,44%	-1,41
TRT 20	0,29	0,64	-54,69%	1,00%	-0,35
TRT 22	0,20	0,61	-67,21%	0,69%	-0,41
Total	29,45	31,90	-7,68%	100,00%	-2,45

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 12.28 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2021/2020

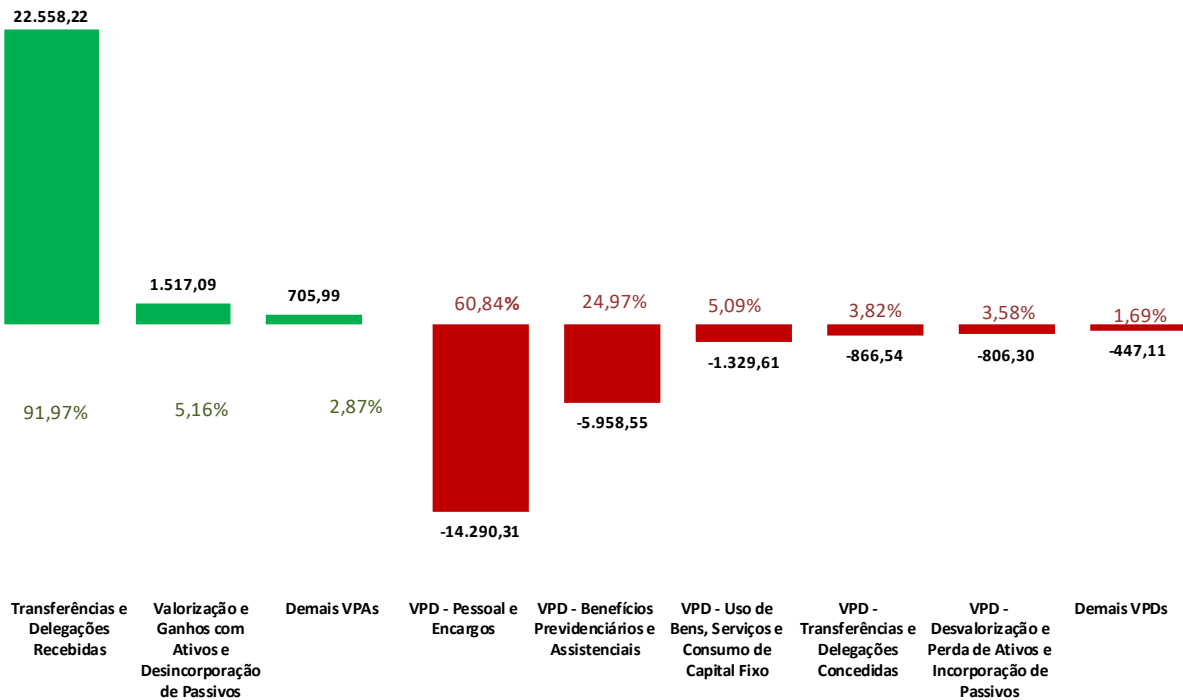
A redução no consumo de materiais alcançou 8,25% no período, enquanto que a distribuição de materiais gratuitos ficou acrescida em 106,67%, esta última pela volta de alguns eventos presenciais, porém os gastos são pouco representativos, apenas 1,06% do uso de materiais de consumo nas unidades. Dentro do consumo de materiais, conforme consta da Tabela 12.22, verifica-se que, em termos financeiros, a redução mais significativa foi no consumo de materiais estocados no almoxarifado, uma vez que deixou de ser demandado em razão do trabalho remoto. Também, em decorrência disso, verificam-se reduções significativas no consumo de gêneros de alimentação (50%), material de processamento de dados (40,66%) e material hospitalar (37,93%). Porém, aumentaram o consumo de materiais imediatos (16,59%), de combustíveis e lubrificantes (36,53%), de material farmacológicos (72,73%) e de outros materiais (200%).

A economia alcançou a cifra de R\$ 2,45 milhões, em comparação ao mesmo período anterior, com

destaque para os seguintes tribunais, conforme tabela 12.23 e gráfico 12.28: TRT da 22ª, 20ª e 15ª Região reduziram o consumo em 67,21%; 54,69% e 42,60%, respectivamente.

Quando aplicada a consolidação das VPAs e VPDs assumidas pela Justiça do Trabalho, o valor de R\$ 21.766,71 milhões é excluído da VPA Transferências e Delegações Recebidas e da VPD Transferências e Delegações Concedidas. Isso acontece porque esse valor se refere a transações efetuadas entre as unidades da Justiça do Trabalho e corresponde, majoritariamente, aos sub-repasses concedidos pela setorial financeira e recebidos pelos tribunais do trabalho. O Gráfico 12.29, abaixo, ilustra as VPAs e VPDs quando efetuada essa consolidação.

Gráfico 12.29 – VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho em 31/12/2021 (consolidação)



Fonte: SIAFI 2021/2020

A mudança com a consolidação das variações patrimoniais é apenas qualitativa, uma vez que o Superávit do semestre permanece R\$ 1.082,88 milhões. A consolidação permite verificar que a principal VPD do órgão é Pessoal e Encargos, representando 60,30% de todas as VPDs, seguida pela VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, representando 25,14% de todas as VPDs. Sendo assim, as despesas para manter o seu pessoal ativo e inativo é 85,44% das despesas incorridas no período. A terceira maior VPD no exercício é Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, que representa 5,61% das VPDs do período.

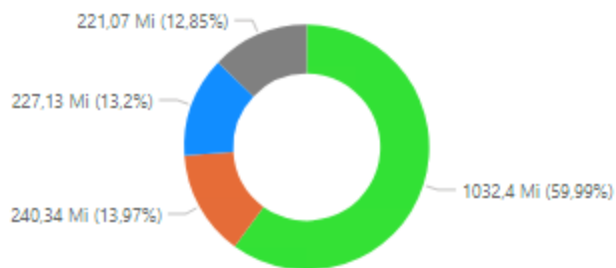
Painel 13 – Apuração de Custos

Gráfico 13.1 - Custo Total



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 13.2 - Distribuição por Instâncias (exceto Pessoal) em 2021



Instância ● 1ª Instância ● 2ª Instância ● 3ª Instância ● Indefinido

Fonte: SIAFI 2021

Tabela 13.1 - Distribuição por Centro de Custos

Centros de Custos	2021	2020	Variação Absoluta	R\$ Milhões	
				AH	AV
PESSOAL ATIVO	13.607,89	27,09	13.580,80	50134%	88,77%
INDENIZACOES E RESTITUICOES	40,69	25,86	14,83	57%	0,27%
CAPACITACAO	19,66	13,63	6,03	44%	0,13%
AGUA E ESGOTO	11,61	8,77	2,84	32%	0,08%
APOIO ADMINISTRATIVO	17,94	14,12	3,82	27%	0,12%
COMUNICACAO E PUBLICIDADE	36,65	31,31	5,34	17%	0,24%
VEICULOS	12,04	10,77	1,27	12%	0,08%
ENERGIA ELETRICA	71,40	64,81	6,59	10%	0,47%
LIMPEZA E CONSERVACAO	106,58	96,89	9,70	10%	0,70%
TIC	223,68	207,55	16,13	8%	1,46%
SERVICOS TECNICOS	101,61	96,95	4,66	5%	0,66%
SAUDE	308,11	294,14	13,97	5%	2,01%
TELEFONIA	5,91	5,73	0,18	3%	0,04%
VIGILANCIA E SEGURANCA	161,41	156,93	4,49	3%	1,05%
DIARIAS	6,96	7,19	-0,23	-3%	0,05%
BENS IMOVEIS	184,68	191,69	-7,00	-4%	1,20%
BENS MOVEIS	55,15	57,60	-2,45	-4%	0,36%
DEMAIS CUSTOS INDIRECTOS	8,72	9,23	-0,51	-5%	0,06%
ESTAGIARIOS	25,14	29,04	-3,90	-13%	0,16%
COPA E COZINHA	10,80	12,86	-2,06	-16%	0,07%
PASSAGENS E LOCOMOCAO	2,11	2,54	-0,43	-17%	0,01%
JUSTICA GRATUITA	61,10	88,45	-27,35	-31%	0,40%
GENERICO (NAO CONTROLAVEIS)	248,99	13.726,28	-13.477,30	-98%	1,62%
Total	15.328,82	15.179,41	149,41	1%	100,00%

Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 13 – Apuração de Custos

A Apuração de Custos no Setor Público está relacionada ao consumo de recursos e a mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade. Ela se distingue do aspecto orçamentário (empenho, liquidação e pagamento), pois se vincula ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos.

A partir de abril de 2019, todos os Tribunais Regionais e o Tribunal Superior do Trabalho têm a obrigatoriedade de preencher, em seus sistemas estruturantes, informações acerca de custos, que alimentam o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC-Gov). As premissas básicas da metodologia utilizada no modelo de mensuração dos custos da Justiça do Trabalho, a rotina de registro, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência foram padronizados e descritos na Cartilha Técnica de Custos da Justiça do Trabalho.

É possível elaborar e emitir relatórios para análises de custos por meio da ferramenta Tesouro Gerencial, que armazena os dados de custos em formato otimizado para a customização de consultas. A partir disso, à instituição é dada a liberdade de personalizar e adaptar os dados extraídos, utilizando, para isso, sistemas próprios para aperfeiçoamento da informação.

Atualmente, o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho está em processo de integração ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT), o que possibilitará a divulgação da informação de custos de forma dinâmica e permitirá a inclusão de outras informações (especialmente as de caráter físico) para incremento das análises de economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Conforme apresentado no gráfico 13.1, os custos no exercício de 2021 alcançaram o valor de R\$ 15,3 bilhões, um aumento de R\$ 149,41 milhões em comparação com R\$ 15,2 bilhões apresentados no ano de 2020.

O gráfico 13.2 apresenta os custos distribuídos pelas instâncias trabalhistas, com exceção dos custos com pessoal ativo, que só poderão ser detalhados quando for concluído o processo de implantação nacional do Sistema Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP. Percebe-se uma maior concentração dos custos na 1ª instância (59,99%), que representa as Varas do Trabalho. Cabe ressaltar que estão alocados como indefinido os custos que ainda não puderam ser segregados entre a 1ª e 2ª instâncias devido a desafios operacionais, como, por exemplo, a não implementação de controles administrativos que consigam segregar os custos. Esforços são realizados na busca pelo maior detalhamento possível dos custos pelas instâncias.

A tabela 13.1 detalha os custos da Justiça do Trabalho pelos centros de custos. Nota-se que houve, no total, um aumento de 1% (R\$ 149,41 milhões) entre 2021 e 2020, demonstrando estabilidade na apropriação. Em 2021, foram criados centros de custos específicos para a apropriação de pessoal, que antes eram alocados no centro de custo Genérico (não controláveis). Percebe-se a grande relevância dos custos com pessoal ativo, que correspondeu a 88,77% do total dos custos apropriados em 2021 (R\$ 13,6 bilhões).

Entre os principais impactos, destaca-se o aumento de R\$ 14,83 milhões com indenizações e restituições, que foi ocasionado principalmente pelo acréscimo da indenização de transporte devido ao retorno parcial das atividades presenciais. O retorno também gerou aumento nos custos de manutenção tais como água e esgoto (R\$ 2,84 milhões), apoio administrativo (R\$ 3,82 milhões), energia elétrica (R\$ 6,59 milhões) e limpeza e conservação (R\$ 9,7 milhões). Vale ressaltar o aumento com os custos de capacitação, que teve adição de R\$ 6,3 milhões em relação ao ano anterior. Dentre as reduções, é notória a diminuição de 31% no custo da Justiça Gratuita (R\$ 27,35 milhões), ocasionada pelo

decrécimo no pagamento de perícias técnicas gratuitas devido à reforma trabalhista.

Painel 14 – Resultado Orçamentário

Receitas

Tabela 14.1 - Receitas Realizadas – Composição

Conta Contábil	R\$ milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	VAR ABSOLUTA
Receitas Correntes	895,84	742,37	20,67%	100,00%	153,47
Receitas de Capital	0,00	0,07	0,00%	0,00%	-0,07
Total Líquido	895,84	742,44	20,67%	100,00%	153,40

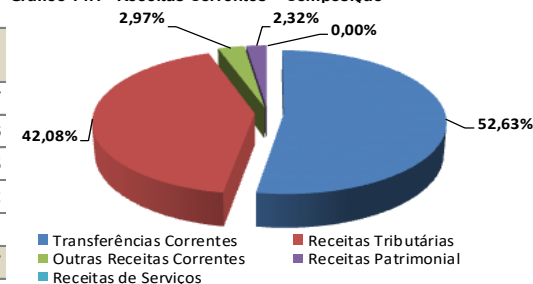
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 14.2 - Receitas Correntes – Composição

Conta Contábil	R\$ milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	VAR ABSOLUTA
Transferências Correntes	471,47	380,10	24,04%	52,63%	91,37
Receitas Tributárias	376,97	334,11	12,83%	42,08%	42,86
Outras Receitas Correntes	26,59	6,74	294,51%	2,97%	19,85
Receitas Patrimonial	20,80	21,42	-2,89%	2,32%	-0,62
Receitas de Serviços	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
Total Líquido	895,84	742,37	20,67%	100,00%	153,47

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 14.1 - Receitas Correntes – Composição



Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 14.3 - Despesas Empenhadas – Composição

Empenhadas	R\$ milhões				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	VAR ABSOLUTA
Despesas Correntes	21.650,61	21.561,13	0,42%	99,40%	89,48
Despesas de Capital	130,03	133,22	-2,39%	0,60%	-3,19
Total Líquido	21.780,64	21.694,35	0,40%	100,00%	86,29

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 14.4 - Despesas Empenhadas por Categoria e por Grupo

Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	R\$ milhões				
		31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	VAR ABSOLUTA
DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.608,09	19.509,32	0,51%	90,03%	98,77
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.042,52	2.051,81	-0,45%	9,38%	-9,29
	Sub-Total	21.650,61	21.561,13	0,42%	99,40%	89,48
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	130,03	130,19	-0,12%	0,60%	-0,16
	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	3,03	0,00%	0,00%	-3,03
	Sub-Total	130,03	133,22	-2,39%	0,60%	-3,19
Total		21.780,64	21.694,35	0,40%	100,00%	86,29

Fonte: SIAFI 2021/2020

Figura 9.1 – Balança das despesas empenhadas

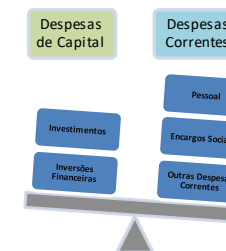


Tabela 14.5 - Execução da Despesa por Origem do Crédito

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA/2020 + CRÉDITOS ADICIONAIS)

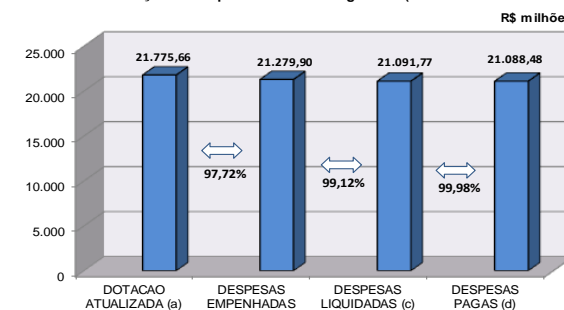
Unidade Orç. - Órgão Superior	Grupo Despesa	R\$ milhões						
		DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	% (c)/(b)	DESPESAS PAGAS (d)	% (d)/(c)
15000 - Justiça do Trabalho	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.440,71	19.109,06	98,29%	19.054,40	99,71%	19.053,57	100,00%
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.130,45	2.042,00	95,85%	1.959,51	95,96%	1.957,57	99,90%
	4 INVESTIMENTOS	204,50	128,84	63,00%	77,86	60,43%	77,33	99,33%
	5 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Sub-Total		21.775,66	21.279,90	97,72%	21.091,77	99,12%	21.088,48	99,98%

CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO

Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	R\$ milhões						
		PROVISÃO + DESTAQUE (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	% (c)/(b)	DESPESAS PAGAS (d)	% (d)/(c)
JT e Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	809,77	499,03	61,63%	496,79	99,55%	489,75	98,58%
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,79	0,52	10,90%	0,52	100,00%	0,52	100,00%
	4 INVESTIMENTOS	1,19	1,19	100,00%	1,19	100,00%	1,19	100,00%
	5 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Sub-Total		815,74	500,74	61,38%	498,50	99,55%	491,46	98,59%
Total		22.591,41	21.780,64	96,41%	21.590,27	99,13%	21.579,93	99,95%

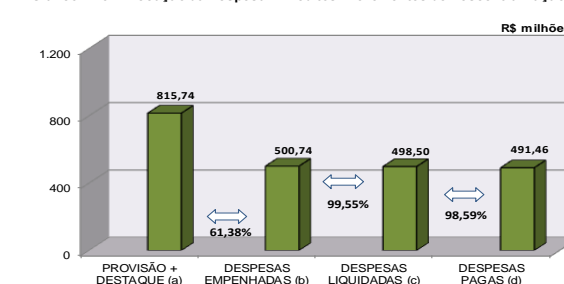
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 14.2 - Execução da Despesa – Créditos Originários (LOA/2020 + Créditos Adicionais)



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 14.3 - Execução da Despesa – Créditos Provenientes de Descentralização



Fonte: SIAFI 2021/2020

Despesas

Nota 14 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do exercício 2021, as receitas realizadas ou arrecadadas montaram a quantia de R\$ 895,94 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 21.780,64 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 20.884,80 milhões no período, conforme tabelas 14.1 e 14.3 (painel 14).

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento destes é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário e da tabela 14.5 do painel 14, o empenho de despesas alcançou 96,41% da dotação atualizada de R\$ 22.591,41 milhões em 31/12/2021 (R\$ 21.775,66 LOA/2021 + R\$ 815,75 Créditos de Descentralização), enquanto que a realização de receitas superou em R\$ 715,30 milhões a previsão atualizada de arrecadação, conforme se depreende do Balanço Orçamentário. Ao final do exercício de 2021 o percentual de empenho de despesas é alto devido ao fato das principais despesas serem totalmente empenhadas no início do exercício e sua execução ocorre durante o ano, como, por exemplo, as despesas de pessoal.

Receitas

As receitas realizadas até 31/12/2021 em comparação com 31/12/2020 estão distribuídas nas categorias apresentadas na tabela 14.2.

Houve um acréscimo na arrecadação em 20,67% quando comparada com a 31/12/2020 que corresponde ao valor de R\$ 153,40 milhões. A variação é resultado, substantivamente, das variações positivas das transferências correntes no valor de R\$ 91,37 milhões (recursos de convênio com os bancos); das receitas tributárias no valor de R\$ 42,86 milhões (custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do estado) e das outras receitas correntes no valor de R\$ 19,85 milhões (Indenizações, Restituições e Ressarcimentos), conforme pode ser verificado na tabela 14.2 do Painel 14.

As Transferências Correntes, que correspondem a 52,63% do total das receitas correntes, conforme tabela 14.2 e gráfico 14.1, são oriundas de remunerações de depósitos judiciais que são recolhidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para a Justiça do Trabalho como recursos de convênios. O critério de remuneração dos depósitos judiciais atualmente está vinculado à variação da taxa Selic conforme 4º Termo Aditivo de Contrato, cujo critério é o seguinte:

Na hipótese de a Meta Selic for superior a 9% a.a., estabelecem as partes que será negociado novo índice de remuneração mensal no prazo de até 30 dias da apuração da variação. Nos casos em que a Meta Selic for inferior a 6% a.a., deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:

Tabela 14.6 - Tabela de Índices de Remuneração

Selic (a.a)	Índice de Remuneração (a.m.)
5,75%	0,0850%
5,50%	0,0825%
5,25%	0,0780%
5,00%	0,0750%
4,75%	0,0710%
4,50%	0,0675%
4,25%	0,0640%
4,00%	0,0600%
3,75%	0,0550%
3,50%	0,0525%
3,25%	0,0490%
3,00%	0,0450%
2,75%	0,0413%
2,50%	0,0375%
2,25%	0,0338%
2,00%	0,0300%
1,75%	0,0263%
1,50%	0,0225%
1,25%	0,0188%
1,00%	0,0150%

Fonte: SEOFI/CSJT

As Outras Receitas Correntes correspondem à arrecadação com cancelamentos de precatórios e requisições de pequenos valores (RPVs), decorrentes dos recolhimentos realizados pelas instituições financeiras oficiais, nos termos da lei 13.463/2017. De acordo com o art. 2º da referida lei “ficam cancelados os precatórios e as RPV federais expedidos e cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial”. O valor da arrecadação apresentado no balanço orçamentário até 31/12/2021 corresponde a 25% dos recolhimentos, respeitando-se, com isso, o disposto no parágrafo 2º do art. 2º da referida lei. Nota-se, ainda, variação positiva desta receita, equivalente a 294,51%, correspondentes a R\$ 19,85 milhões, quando comparados os períodos de 31/12/2021 com 31/12/2020. A variação dos valores arrecadados, 2021 em relação a 2020, é devido ao aumento no volume de cancelamentos.

Despesas

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi

entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível afirmar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública.

O valor empenhado de despesas até 31/12/2021 totalizou R\$ 21.780,64 milhões, enquanto que até 31/12/2020 tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 21.694,35 milhões, ou seja, uma diferença a menor de R\$ 86,29 milhões que representou aumento de 0,40% entre os dois períodos, conforme tabela 14.4 (painel 14).

As Outras Despesas Correntes são as decorrentes do funcionamento da Justiça do Trabalho e seguem a tendência de redução ante a atual conjuntura de escassez de recursos e de redução do orçamento imposta pela emenda constitucional n.º 95/2016 que implementou o atual regime fiscal nos órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social da União. Estas despesas tiveram um decréscimo de R\$ 9,29 milhões no período, queda de 0,45%, em relação ao mesmo período anterior. Outro fator contributivo para queda nas despesas de custeio foram adoções de medidas de combate ao novo Corona vírus, como o trabalho remoto, por exemplo.

Nas despesas de pessoal houve um acréscimo de 0,51% em relação à 31/12/2020, refletindo basicamente o crescimento vegetativo da folha de pagamento.

As despesas de capital, representadas exclusivamente por investimentos, foram reduzidas em 0,12%, ou R\$ 0,16 milhão, em relação ao mesmo período anterior, o que reflete a política de contenção de gastos imposta pela EC 95/2016.

Extrai-se das informações do painel 14 (Tabela 14.5) que na execução dos créditos originários, provenientes da LOA 2020 e de créditos adicionais, houve 97,72% de despesas empenhadas em relação à dotação; 99,12% de liquidação daquilo que foi empenhado; e 99,98% de pagamento do que foi liquidado. Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal, Universidade e Institutos Federais, Encargos Financeiros da União, etc), empenhou-se 61,38% das provisões e destaques, liquidou-se 99,55% do empenhado e pagou-se 98,59% do liquidado. O baixo percentual de empenho nas descentralizações é decorrente da política de empenhar apenas quando recebido o financeiro e a liquidação depende do beneficiário está legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 99,95% e, com isso, nota-se o esforço dos Tribunais em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.

Painel 15 – Restos a Pagar

Tabela 15.1 – Restos a Pagar Processados – Execução

Restos a Pagar Processados					R\$ milhões
Ano Emissão NECCor	Saldo a Pagar em 31/12/2020	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31/12/2021	
2010	0,01	0,00	0,00	0,01	
2011	5,68	0,00	0,00	5,68	
2012	0,05	0,00	0,00	0,05	
2013	0,04	0,00	0,00	0,04	
2014	0,09	0,00	0,00	0,09	
2015	1,82	0,00	0,00	1,82	
2016	0,11	0,02	0,00	0,09	
2017	0,14	0,02	0,00	0,12	
2018	0,31	0,19	0,00	0,12	
2019	9,48	0,28	0,02	9,19	
2020	4,73	4,42	0,03	0,28	
Total	22,47	4,92	0,05	17,50	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 15.2 – Restos a Pagar não Processados

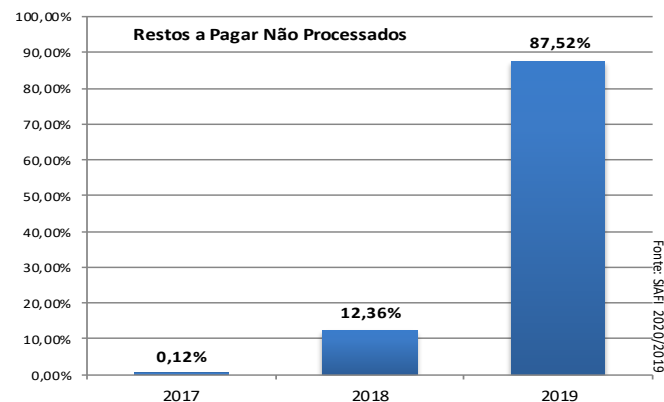
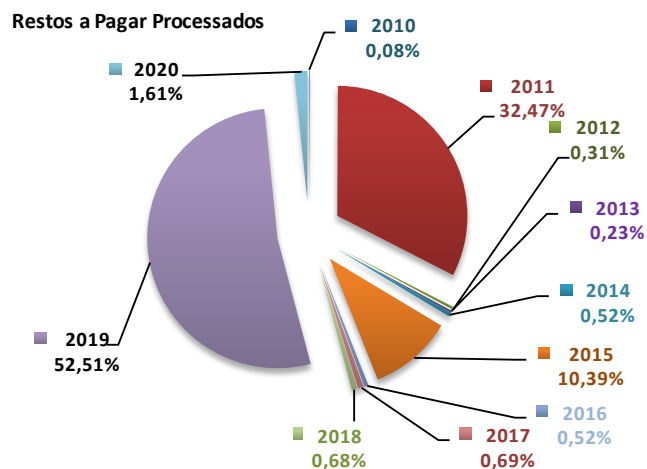


Tabela 15.2 – Restos a Pagar Não Processados – Execução

Restos a Pagar Não Processados						R\$ milhões
Ano Emissão NECCor	Saldo a Pagar em 31/12/2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 31/12/2021	
2018	0,88	0,35	0,28	0,53	0,08	
2019	6,85	4,08	4,07	2,27	0,51	
2020	131,12	81,72	81,42	35,06	14,64	
Total	138,85	86,15	85,77	37,85	15,23	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 15.1 – Restos a Pagar Processados



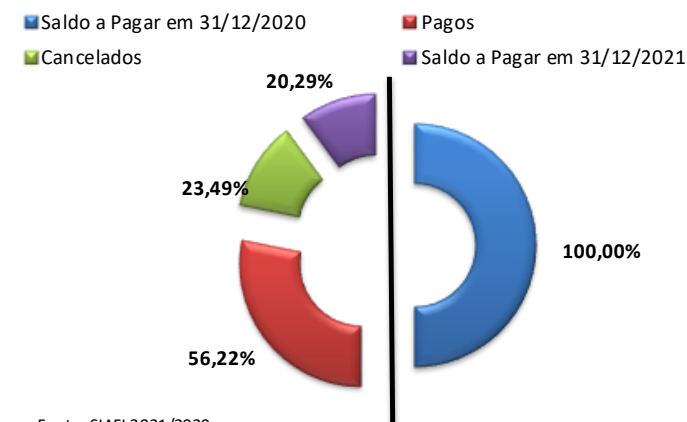
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 15.3 – Restos a Pagar – Execução

Restos a Pagar (Processados e Não Processados)					R\$ milhões
Saldo a Pagar em 31/12/2020	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 31/12/2021	AH	
161,32	90,69	37,90	32,73	(79,71%)	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 15.3 – Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) – Execução



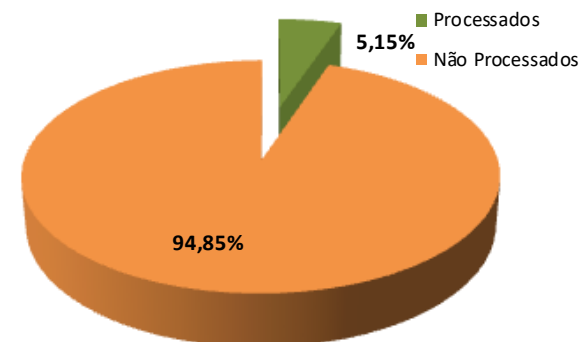
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 15.4 – Restos a Pagar - Inscrição

RP - Inscrição	Em milhões R\$				
	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	VAR ABSOLUTA
Processados	10,34	4,73	118,54%	5,15%	5,61
Não Processados	190,37	131,12	45,19%	94,85%	59,25
Total Líquido	200,71	135,85	47,74%	100,00%	64,86

Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 15.4 – Restos a Pagar - Insritos em 2021



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 15 - Restos a Pagar

Segundo o Art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Resumidamente, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo novo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto às novas inscrições desde a vigência da emenda constitucional n.º 95/2016.

No painel 15 (tabelas 15.1, 15.2 e 15.3), é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Do total inicial de Restos a Pagar processados (R\$ 22,47 milhões), tabela 15.1, foram pagos R\$ 4,92 milhões, equivalentes a 21,89%, e cancelados R\$ 0,05 milhão, correspondentes a 0,22%, restando saldo a pagar de R\$ 17,50 milhões, redução de 22,12% no período analisado.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (Inscrição até 2020, conforme tabela 15.2), do saldo de R\$ 138,85 milhões em 31/12/2020, foram liquidados e pagos em 2021, R\$ 85,77 milhões, correspondentes a 61,77% do saldo inicial e foram cancelados R\$ 37,85 milhões (27,25%), restando, então, saldo a pagar (liquidados e não liquidados) em 31/12/2021 de R\$ 15,23 milhões (10,97%). Portanto, houve redução de 89,03% no período analisado. O valor de Restos a Pagar Não Processados que foi liquidado e ainda consta a pagar é R\$ 0,38 milhão (ou seja, 0,27% do saldo inicial).

Observa-se na tabela 15.1 e no gráfico 15.1 que 32,47% dos estoques de processados são de empenhos inscritos no exercício de 2011. A Tabela 15.5 de justificativas demonstra que esta inscrição foi significativamente impactada pelo precatório do TRT da 8ª Região que teve sua exigibilidade suspensa pelo STF. Somente este precatório representa 32,40% de todo saldo dos restos a pagar processados da Justiça do Trabalho em 31/12/2021.

Destaca-se, ainda, o valor de R\$ 1,59 milhão de 2015, referente ao precatório da Universidade Federal do Rio de Janeiro, também, em fase de julgamento, representando 9,08% do total do saldo a pagar, dos restos a pagar processados.

Tabela 15.5 – Justificativas para Permanência de Restos a Pagar

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	Justificativas
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2011NE000603	5,67	Trata-se de precatórios - o processo 0115600-28.1991.5.08.0005 encontra-se suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral no STF e o processo 0010081-10.2013.5.08.0000 encontra-se conclusos para voto/decisão (gabinete da Ministra Maria Helena Mallmann) no TST.
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2015NE002144	1,59	Trata-se de precatório, processo nº 0007142-18.2014.5.01.0000 (0100200-27.1991.5.01.0018 AP) que se encontra aguardando o julgamento do agravo de instrumento interposto pela UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região “negou seguimento ao recurso de revista, em que a recorrente é a UNIRIO”, conforme os elementos dos autos.
Total		7,26	

Fonte: SIAFI 2020/2019

Conclui-se, com base na tabela 15.3 do painel 15, que, de forma geral, os restos a pagar de empenhos até 2020 estão sendo geridos com intuito de redução de seus saldos, pois foram pagos

56,22% e cancelados 23,49%, ou seja, redução do saldo inicial em relação ao saldo final em 79,71% até final de 2021.

Em relação aos restos a pagar inscritos em 2021 comparados com inscritos em 2020, houve aumento tanto nos processados, variação de R\$ 5,61 milhões, quanto nos não processados, aumento de 45,19% equivalente a R\$ 59,25 milhões (tabela e gráfico 15.4).

Juntas, as inscrições de restos a pagar não processados dos Tribunais das 4ª e 15ª regiões representaram 27,49% do total da Justiça do Trabalho e foram neles que ocorreram as maiores variações no exercício 2021 em relação a 2020.

A tabela 15.6 a seguir apresenta os valores mais relevantes inscritos em restos a pagar não processados nos tribunais mencionados:

Tabela 15.6 - Mais relevantes Inscrições de Restos a Pagar - Não Processados - 2021

			R\$ milhões
UG Executora	Nota de Empenho	Valor	Justificativas
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2021NE400747	3,35	Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica on-gride Ata de Registro de Preços nº 15/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2021 deste TRT4. ARP 0015/21-0 - Proad 3020/2021
	2021NE400978	1,89	Reforma parcial (retrofit) do 5º pavimento e da ala Norte do 6º pavimento - prédio sede do TRT4. Conc 0003/21-3 - proad 1366/2021
	2021NE400995	6,11	Despesa que se empenha referente a Montepio Civil PROAD 10856/2020
	2021NE401000	3,78	Aquisição de sw itches de rede, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e garantia PE 0033/21-8 - PROAD 6438/2021
	Demais Empenhos	10,00	-
	Sub-Total	25,13	
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas - SP	2021NE001454	1,18	Restituição de valores recolhidos ao Montepio Civil da União
	2021NE001455	4,98	Empenho para pagamento de auxílio alimentação - Exercícios Anteriores
	2021NE001456	1,96	Empenho para atender despesas com reembolso a Órgãos e Entidades Cedentes - Ex 2021.
	2021NE001457	6,34	Empenho para atender despesas de pessoal - Ativos e GECJ - Exercícios Anteriores.
	Demais Empenhos	12,75	-
	Sub-Total	27,21	
Total		52,34	

Fonte: SIAFI 2021/2020

Painel 16 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 16.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa R\$ milhões

FLUXOS	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	874,04	301,77	189,64%	113,99%	572,27
Atividades de Investimento	-107,28	-277,25	61,31%	-13,99%	169,97
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	766,76	24,52	3.027,08%	100,00%	742,24

Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 16.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição R\$ milhões

CONTA CONTÁBIL	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	45.059,27	44.190,12	1,97%	100,00%	869,15
Receitas Derivadas e Originárias	424,38	362,26	17,15%	0,94%	62,12
Transferências Correntes Recebidas	471,47	380,10	24,04%	1,05%	91,37
Outros Ingressos Operacionais	44.163,42	43.447,76	1,65%	98,01%	715,66
DESEMBOLSOS	-44.185,23	-43.888,35	0,68%	100,00%	-296,88
Pessoal e Demais Despesas	-19.353,57	-19.347,95	0,03%	43,80%	-5,62
Transferências Concedidas	-2.209,76	-2.159,48	2,33%	5,00%	-50,28
Outros Desembolsos das Operações	-22.621,90	-22.380,92	1,08%	51,20%	-240,98
TOTAL	874,04	301,77	189,64%	-	572,27

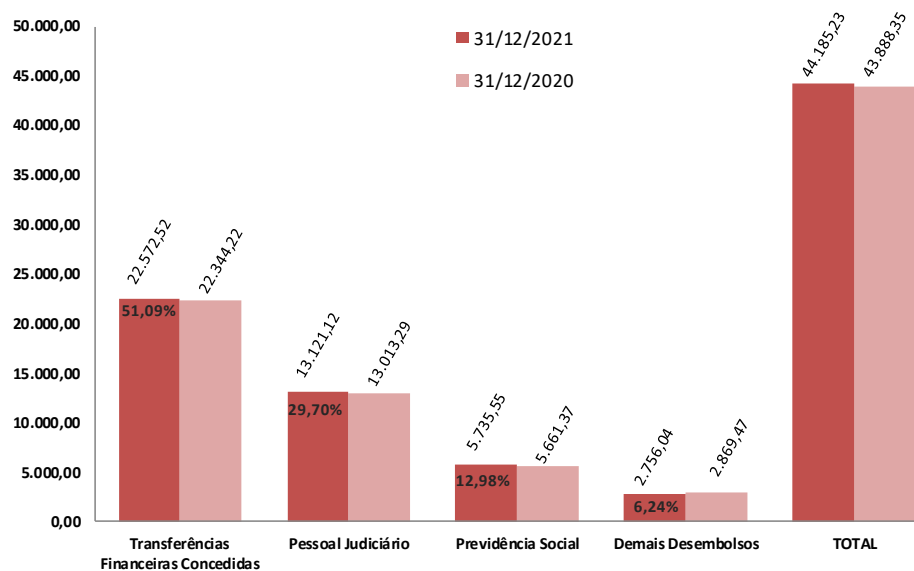
Fonte: SIAFI 2021/2020

Tabela 16.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição R\$ milhões

CONTA CONTÁBIL	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	0,00	0,07	0,00%	0,00%	-0,07
Alienação de Bens	0,00	0,07	0,00%	0,00%	-0,07
DESEMBOLSOS	-107,28	-277,32	(61,32%)	100,00%	170,04
Aquisição de Ativo Não Circulante	-97,09	-257,96	(62,36%)	90,50%	160,87
Outros Desembolsos de Investimentos	-10,19	-19,36	(47,37%)	9,50%	9,17
TOTAL	-107,28	-277,25	(61,31%)	-	169,97

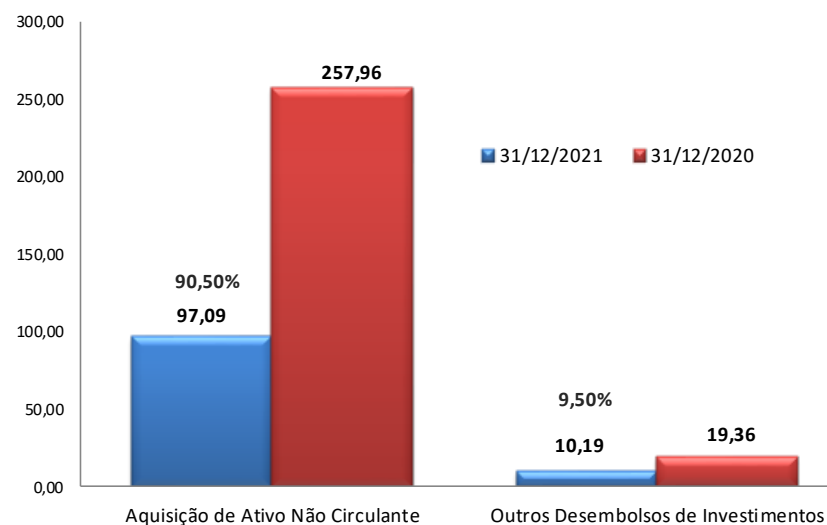
Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 16.1 - Atividades Operacionais - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2021/2020

Gráfico 16.2 - Atividades de Investimentos - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2021/2020

Nota 16 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Dito isso, conforme tabela 16.1 do painel 16, é verificável que houve um acréscimo de 3.027,08%, equivalente a R\$ 742,24 milhões, na geração líquida de caixa no período analisado.

Em 2021 a Justiça do Trabalho não apresentou fluxo de atividades de financiamento.

Quanto ao fluxo de atividades operacionais, nota-se, na Demonstração de Fluxo de Caixa, que houve recebimento de R\$ 44.163,42 milhões de Transferências Financeiras, o que representa 98,01% de todos os ingressos de atividades operacionais no período. Esse valor é utilizado para o pagamento das obrigações de toda Justiça do Trabalho.

Segundo a tabela 16.1 do Painel 16, o resultado do fluxo de atividades operacionais foi positivo em R\$ 874,04 milhões, é possível verificar que houve acréscimo de R\$ 572,27 milhões quando comparado com o mesmo período de 2020, ou seja, houve aumento de 189,64%. O acréscimo foi determinado pelo aumento de todos os ingressos em valor superior ao aumento dos Desembolsos Operacionais. Somente os Outros Ingressos Operacionais somaram R\$ 715,66 milhões a mais que em 2020, o que justifica o aumento do superávit das atividades operacionais. Nota-se na tabela 16.4, com dados extraídos do Balanço Orçamentário, que houve redução de despesas pagas, resultando em necessidade menor de solicitação de recursos financeiros ao Tesouro Nacional e também de menores transferências financeiras concedidas aos Tribunais Regionais do Trabalho. O item que mais contribuiu para redução nos pagamentos foram os Restos a Pagar, que foram diminuídos em 59,92% no período, em virtude das reduções de estoques de restos a pagar em anos anteriores, devido a sua concorrência com as despesas pagas no exercício para o atingimento do limite do teto dos gastos (EC 95).

CONTA CONTÁBIL	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Despesas Pagas	21.579,93	21.558,50	0,10%	99,58%	21,43
Restos a Pagar Pagos	90,69	226,26	(59,92%)	0,42%	-135,57
TOTAL	21.670,62	21.784,76	(0,52%)	100,00%	-114,14

Fonte: SIAFI 2021/2020

Quanto ao fluxo de caixa de investimento, em 2021, foi consumido 61,32% a menos que o mesmo período de 2020, conforme tabela 16.3 do painel 16. A variação é decorrente, principalmente, dos desembolsos com Investimentos em obras para construção de imóveis e para aquisições de bens móveis de natureza permanente. Nota-se, conforme tabela 16.5, que houve redução de R\$ 170,05 milhões, no entanto, a aquisição do imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife foi cancelada por determinação judicial, tendo sido devolvido o recurso para União. Assim, a redução nos desembolsos nas atividades de investimento ficaram em R\$ 90,05 milhões, equivalentes a 45,63%.

Tabela 16.5 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento - Desembolsos					R\$ milhões
Ação	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Investimentos					
1B39 - Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO	2,70	31,81	(91,51%)	16,37%	-29,11
1B51 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	10,95	33,17	(66,99%)	17,07%	-22,22
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	90,31	105,97	(14,78%)	54,54%	-15,66
Demais Investimentos	3,32	23,35	(85,78%)	12,02%	-20,03
Sub-total	107,28	194,30	(44,79%)	100,00%	-87,02
Inversões Financeiras					
15Q5 - Aquisição de Imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife-PE	0,00	80,00	(100,00%)	96,35%	-80,00
15WQ - Aquisição do 1º nível do edifício que abrigará o Fórum Trabalhista de Belo Horizonte	0,00	3,03	(100,00%)	3,65%	-3,03
Sub-total	0,00	83,03	(100,00%)	100,00%	-83,03
TOTAL	107,28	277,33	(61,32%)		-170,05

Fonte: SIAFI 2021/2020

Por fim, de acordo com a Demonstração de Fluxo de Caixa, ao final de 2021, o caixa líquido gerado pelos três fluxos no valor de R\$ 766,76 milhões, somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 2.994,22 milhões, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 3.760,98 milhões.